

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026, DE 17 DE SETEMBRO 2026.



Abre inscrições e fixa normas ao Concurso Público para Provimento de Cargos Públicos em Caráter Efetivo e/ou Temporário do Município de Erval Velho/SC.

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. Miguel Tessari no uso de suas atribuições e com fundamento nas seguintes leis: Lei Complementar nº 020/2009; Lei Complementar 021/2009; Lei Complementar n. 043/2013 e Lei Complementar nº 007/2001 e alterações posteriores.

Considerando a necessidade de interesse público, estabelece normas para a realização de Concurso Público para a contratação de servidores em Caráter Efetivo e/ou Temporário para atuação no Município de Erval Velho, conforme normas fixadas neste Edital e disposições da legislação vigente.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente certame originado por este Edital será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada pelo Município - GEORGE ALMEIDA ME - APRENDER.COM.

1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos públicos em caráter efetivo e/ou temporário a serem ocupados na atual situação e consoante a disposição do Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se do presente conteúdo, bem como fazer consultas diárias no site da organizadora do certame www.aprendersc.srv.br para estar ciente de todas as publicações legais do processo que norteia o presente Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para todos os cargos do referido Edital, serão recebidas **SOMENTE POR INTERNET**, através do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br na opção correspondente ao município de Erval Velho do dia **17/09/2026 até às 14H do dia 01/10/2026**, observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico de forma a não deixar nenhum campo em branco e/ou, com informações incompletas, do contrário sua inscrição não será efetuada.

2.1.2. O candidato deverá prestar BASTANTE ATENÇÃO ao selecionar o cargo desejado para a realização da prova, pois depois de inscrito e com o efetivo recolhimento da taxa de inscrição do cargo NÃO será possível cancelar sua inscrição ou mudar de cargo. Por isso, recomenda-se a leitura completa do Edital antes de formalizar a inscrição, ressalta que o candidato poderá optar por um único cargo.

2.1.3. O candidato que não tiver condições de acesso para fazer sua inscrição on-line, ou tenha dificuldade em operar um computador, poderá fazê-la dirigindo-se à Prefeitura Municipal de Erval Velho, **especificamente na Recepção da Prefeitura Municipal de Erval Velho, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13h até as 15h**, no qual será auxiliado para realizar sua inscrição por um funcionário especialmente designado para este fim, nos dias considerados úteis e de expediente normal nas repartições públicas municipais, **lembrando que no último dia de inscrição, o auxílio será até o horário limite previsto para o término das inscrições.**

2.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados corretos para a inscrição.

2.1.5. Em momento algum, a empresa organizadora e o Município responderá dúvidas ou questionamentos através de mensagens encaminhadas pelo aplicativo WHATSAPP.





2.1.6. Em momento algum, informações referentes ao processo serão repassadas via e-mail, sendo que todas as publicações oficiais que norteiam o processo estarão sempre acessíveis a todos os interessados no site da empresa organizadora na aba correspondente ao município de Erval Velho.

2.1.7. O PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS INSCRIÇÕES ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ART.112 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

2.2. A APRENDER.COM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, inscrições no horário limite para o encerramento, inscrições realizadas por meio de aparelhos celulares, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3. O comprovante de inscrição, o boleto bancário relativo ao cargo e o comprovante de pagamento do boleto deverão ser mantidos em poder do candidato durante a vigência do período de inscrições.

2.3.1. Conforme já estabelecido no cronograma do ANEXO V, será aberto prazo recursal para os candidatos que não se fizerem presente na listagem de homologação provisória das inscrições deferidas do processo. É dever do candidato conferir a listagem provisória disponibilizado no site da empresa, sendo que **passado o período recursal, não será admitido recursos fora de prazo referente a inscrições não homologadas, muito menos, candidatos no dia da realização da prova requererem seus direitos, **NÃO SENDO POSSÍVEL** alteração no quadro já publicado.**

2.4. O candidato deverá, **no período das inscrições**, pagar a importância indicada no ANEXO I, relativamente ao cargo inscrito, sob pena de não efetivação de sua inscrição, não sendo aceitos pagamentos agendados e/ou após data de vencimento do boleto de inscrição.

2.4.1. A inscrição só será efetivada pelo sistema com a impressão do boleto bancário e seu pagamento, pois apenas o preenchimento do formulário via website não caracteriza a efetiva inscrição do candidato no certame.

2.4.2. Não será considerado pagamento da taxa de inscrição por meio de agendamento, banco postal, cheque, ordem de pagamento, depósito bancário ou transferências entre contas, procedimentos que não constituem prova de quitação da taxa de inscrição via boleto.

2.4.3. Passado o horário previsto para o candidato realizar sua inscrição conforme já reservado no item 2.1 (até no máximo às 14h do último dia de inscrição), o sistema não disponibilizará mais nenhum documento referente ao processo (boleto, 2ª via de boleto, comprovante de inscrição), mesmo já tendo cadastro.

2.4.4. Contudo, o candidato que já possuir o boleto bancário emitido ou o respectivo código de barras poderá efetuar o pagamento até às 23h59min do último dia previsto para as inscrições, observados os horários e regras da instituição financeira responsável pelo processamento do pagamento.

2.4.5. A empresa responsável pelo processo não se responsabiliza por pagamentos realizados por boletos irregulares (clonados), gerados através de computadores infectados por vírus eletrônico, devendo o candidato conferir se o boleto tem como beneficiário **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO CPF/CNPJ 82.939.422/0001-91**, o boleto ser obrigatoriamente do **Banco do Brasil** cujo código de barras por padrão deve iniciar pelo número do banco **001**, além de constar no corpo do boleto os dados do próprio candidato.

2.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência e interesse público.

2.6. O candidato que estiver enquadrado na condição como Hipossuficiente, ou seja, ***que tenha renda per capita não superior a 1 (um) salário mínimo***, deverá requerer a isenção de tal pagamento, através do preenchimento da **DECLARAÇÃO** contida no Anexo VII mais a **FOLHA RESUMO** do CadÚnico com as devidas assinaturas, devendo os documentos serem encaminhados de forma digitalizada para o e-mail contato@aprender.com.br, com prazo limite de recebimento até às 14H do último dia de inscrição.

2.6.1. Somente será considerada a documentação **DIGITALIZADA** em formato **.pdf (Portable Document Format)**. Em momento algum, documentos encaminhados em modo foto (via aplicativo de celular) serão considerados.

2.7. Serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição para todo candidato que se enquadrar na condição de **Doador de Sangue Fidelizado ou Medula Óssea**, desde que comprovado sua condição mediante documentação emitida por entidade legalmente constituída pra esta finalidade. O pedido de isenção da taxa de inscrição para ambos os casos deverá ser realizado única e exclusivamente via sistema através do campo **"Pedido de Isenção de Taxa de**



Inscrição". Depois de selecionado a condição, será aberta um campo para anexar à documentação em **arquivo único** (Escolher arquivo). Depois de anexado a documentação e encaminhada não será mais possível adicionar novos documentos à solicitação.

Anexe o Documento para comprovação da Isenção conforme Edital

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

2.8. Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

2.9. Para os candidatos enquadrados na condição de **DOADOR DE MEDULA ÓSSEA**, é obrigatório anexar em arquivo único no formato PDF (Portable Document Format):

- a) Cópia simples da Carteira de Doador de Medula Óssea e/ou Carteira do REDOME, que comprove a condição solicitada com data anterior à abertura do presente Edital;
- b) **Cópia simples da Carteira de Identidade.**

2.10. Somente o "**Termo de consentimento Livre e Esclarecido para Cadastramento no REDOME**" e/ou a Declaração de cadastro no "**Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea**", sem a documentação supracitada, não terá validade.

2.11. Para os candidatos enquadrados na condição de **DOADOR DE SANGUE FIDELIZADO**, é obrigatório anexar em arquivo único no formato PDF (Portable Document Format):

- a) Cópia da Declaração da entidade coletora (Entidade legalmente instituída para Banco de Sangue) que comprove a condição de doador de sangue fidelizado com data anterior à abertura do presente Edital;
- b) **Cópia simples da Carteira de Identidade.**

2.12. Somente será considerado a documentação **DIGITALIZADA em formato .pdf (Portable Document Format)**. Em momento algum documentos encaminhados em outros formatos (.jpeg, .gif, .png) ou em modo foto (via aplicativo de celular) serão considerados.

2.13. Documentos encaminhados com baixa qualidade de resolução, borrados, tremidos, informações cortadas, fora da extensão exigida (.pdf) ou por qualquer outro fator que interfira em sua análise, serão liminarmente invalidados.

2.14. Após análise dos pedidos de isenção será publicada uma listagem contendo a relação dos isentos do pagamento da taxa de inscrição. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos por falta de documentação, deverão efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite conforme cronograma, sob pena de eliminação do certame, **NÃO SENDO ACEITO PEDIDOS DE RECURSOS COM A DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.**

2.15. É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do pedido de isenção, inclusive sobre eventual indeferimento no prazo supra descrito, para todos os efeitos legais.

2.16. A guia do boleto bancário e o comprovante de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.aprender.sc.srv.br na aba correspondente ao certame em questão logo após o candidato ter preenchido o formulário de inscrição. A guia de pagamento bancário e o comprovante de inscrição **DEVERÃO SER IMPRESSOS NA SEQUÊNCIA E MANTIDOS EM PODER DO CANDIDATO.**

2.17. Tanto o Boleto Bancário quanto o comprovante de inscrição poderão ser gerados quantas vezes forem necessários, observando-se o período de vigência das inscrições, ou seja, após encerrado o prazo e horário das inscrições, não será mais possível a impressão da segunda via do boleto bancário e comprovante de inscrição.

2.18. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data limite de vencimento constante no boleto bancário, podendo ser realizado em qualquer instituição bancária, correspondente bancário ou pelos canais eletrônicos disponibilizados pelas instituições financeiras.

2.19. Para fins de **validação da inscrição**, será considerada a data em que o pagamento for efetivamente compensado pelo sistema bancário, devendo a compensação ocorrer, impreterivelmente, até a data limite estabelecida neste Edital para o pagamento da taxa de inscrição. Pagamentos efetuados ou compensados após essa data não serão



considerados válidos, independentemente da data em que tenha sido realizado o agendamento ou a tentativa de pagamento.

2.20. A inscrição do candidato e o pagamento do boleto bancário implicarão no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.21. O candidato declarará, ao efetuar sua inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da admissão.

2.22. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.23. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente certame, implicará na eliminação automática do candidato, não ficando livre das cominações legais decorrentes de seus atos.

2.24. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos constantes do Anexo I.

2.25. Caso a inscrição do candidato não conste na relação das inscrições pré-homologadas que será divulgada conforme data constante no ANEXO V, o candidato deverá durante o período recursal interpor recurso, anexando junto ao recurso o boleto de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, sob pena de não serem acatadas reclamações posteriores.

III - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 1º, § 2º, da Lei nº 2.899, de 17 de maio de 2006, devem ser reservados aos candidatos com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas em Concursos Públicos.

3.2. O disposto no subitem 3.1 não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) implique, na prática, em majoração indevida do percentual mínimo exigido.

3.3. Será considerada pessoa com deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadre nas categorias descritas nos Decretos federais nº 3.298/1999 e suas alterações, nº 5.296/2004 e suas alterações e na Lei federal nº 7.853/1989.

3.4. O candidato com deficiência após realizar sua **inscrição on-line** e fazer suas observações referentes à deficiência deverá encaminhar **POR E-MAIL**, o requerimento preenchido conforme modelo do Anexo VI, a cópia simples do documento de identidade e a cópia do laudo médico (original ou cópia autenticada) especificando a respectiva deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício das funções do cargo a que se inscreveu cuja data de expedição deverá ser compatível aos prazos legais estabelecidos por este Edital, para o e-mail contato@aprender.com.br.

3.5. O candidato inscrito para a vaga reservada a candidato com deficiência que deixar de atender, no prazo editalício, as determinações do disposto no subitem anterior terá sua condição solicitada invalidada, passando a concorrer como candidato não portador de deficiência.

3.6. O candidato com deficiência submeter-se-á, quando da nomeação, à avaliação de equipe multiprofissional, que terá a decisão terminativa sobre:

- a) a qualificação do candidato como deficiente ou não; e
- b) o grau de deficiência, incapacitante ou não, para o exercício do cargo.

3.7. O candidato com deficiência participará deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.8. Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato do preenchimento do formulário on-line de inscrição, **NÃO ASSINALAR NA OPÇÃO INDICADA E NÃO ESPECIFICAR QUAL CONDIÇÃO**.





3.9. O candidato que tiver a necessidade de realizar as provas em braile, necessitar de um intérprete ou em qualquer outra condição especial deverá requerer obrigatoriamente no ato da sua inscrição, conforme mencionado no item anterior.

3.10. O candidato que tiver a necessidade de prova em fonte ampliada deverá requerer obrigatoriamente no ato da inscrição, apresentando laudo médico para a condição especial e indicando o tamanho da fonte de sua prova ampliada, conforme modelo em Anexo VI.

3.11. O candidato com deficiência que não requerer e comprovar a condição especial na forma da legislação vigente, não terá o atendimento ou condição especial para a realização das provas, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.

3.12. Não será realizado atendimento domiciliar em nenhuma hipótese.

3.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá encaminhar o formulário do Anexo VI preenchido, indicando o nome do acompanhante e o horário da amamentação para o e-mail contato@aprendersc.com.br.

3.14. O não encaminhamento de tal condição, poderá não ser atendido no dia da realização da prova.

IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições estabelecidas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente no prazo previsto no cronograma constante do Anexo V e estarão disponíveis no endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br na opção correspondente ao Município de Erval Velho.

4.2. Somente será divulgada a relação das inscrições que forem deferidas. Para todos os efeitos, os candidatos que não constarem na relação do referido Edital, estarão com suas inscrições indeferidas.

4.3. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá recurso, dirigido à APRENDER.COM, no prazo máximo previsto no Anexo V, contado da data de publicação da relação mencionada desde edital.

4.4. O recurso deverá ser preenchido conforme formulário eletrônico disponível no site www.aprendersc.srv.br na opção correspondente ao Município de Erval Velho que deverá ser encaminhado dentro dos prazos recursais previstos em Edital.

V – DO VÍNCULO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

5.1. A contratação obedecerá ao Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Erval Velho, e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

VI – DA PROVA

6.1. O Concurso Público, objeto deste Edital, constará de Prova objetiva de conhecimentos para todos os cargos.

6.2. O candidato que necessite de alguma condição especial para realização da prova deverá requerer quando da sua inscrição, bem como protocolar e comprovar o que lhe é de direito no ato da inscrição para que o atendimento seja concedido.

6.3. Os portões do local de prova serão fechados 15 (Quinze) minutos antes do horário de início da aplicação das provas – observando-se o horário oficial de Brasília/DF, ou seja, SERÁ FECHADO PONTUALMENTE AS 08:15:00 (HORA, MINUTOS, SEGUNDOS), NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL DAS PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.

6.4. O local de aplicação da prova objetiva será divulgado oportunamente conforme já reservado no cronograma do Anexo V, observando-se o número de participantes no processo.

6.4.1 Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares prevista para o local das provas, a organizadora do Certame e a Prefeitura Municipal de Erval Velho poderão alterar os horários das provas ou até mesmo dividir a



aplicação das provas em mais de uma data e/ou turno, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais através do site www.aprendersc.srv.br, na aba correspondente ao município de Erval Velho.

6.4.2 É de inteira responsabilidade do candidato, chegar com antecedência mínima de trinta minutos antes ao local das provas, ter conhecimento por qual portão terá acesso ao colégio, saber o horário de fechamento dos portões e horário de início das provas a partir da data da homologação final das inscrições até o dia anterior ao da aplicação das provas.

6.5. O Município de Erval Velho reserva-se no direito de realizar as provas escritas de conhecimento nos períodos matutino, vespertino e noturno, de acordo com o número de candidatos inscritos no presente certame, se necessário for.

6.6. As provas escritas de conhecimento serão realizadas em etapa única de **TRÊS HORAS (3H)** de duração, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta e o tempo necessário para as instruções gerais que serão repassadas pelos fiscais de sala.

6.7. Para entrada nos locais de prova, o candidato deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE, documento de identificação válido e com foto.

6.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

6.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data de realização da prova, documento de identidade original, em razão de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, **contados retroativamente a partir da data de realização da prova.**

6.10. NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo e sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.11. Por ocasião da prova, o candidato que não apresentar o documento de identificação válido, na forma definida no item 6.7, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.

6.12. O acesso dos candidatos aos locais de prova será encerrado **15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da aplicação das provas.** O candidato que, dentro desse prazo, estiver nas dependências do local de prova, mas estiver impossibilitado de comprovar sua identificação mediante a apresentação de documento de identidade válido, poderá, excepcionalmente, permanecer nas dependências do estabelecimento e providenciar, por intermédio de familiar ou pessoa de sua confiança, a apresentação do documento de identificação original, desde que este seja apresentado à equipe responsável pela aplicação das provas até 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para o início da prova. Após esse prazo, não será admitida a regularização da identificação para fins de ingresso e realização da prova.

6.13. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos.

6.14. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

6.15. Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou ainda, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do certame.

6.15.1. Os aparelhos de telefones celulares móveis e outros equipamentos eletrônicos deverão ser entregues desligados aos fiscais das salas antes do início das provas, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

6.15.2. Não será permitido o uso de aparelhos celulares nos locais de provas, sendo que a não obediência implicará na eliminação e na remoção do candidato do estabelecimento designado como local de provas.





6.15.3. É dever do candidato antes de começar a prova, conferir se o caderno de provas foi entregue de forma correta, ou seja, é o cargo no qual está inscrito, se o cartão resposta consta seu nome completo e numeração correta do seu documento de identidade RG e CPF.

6.15. No decurso das provas, o candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala se acompanhado por um fiscal.

6.16. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de prova após a concluir seu caderno de provas.

6.17. Durante a realização da prova, fica expressamente vetada a utilização de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou qualquer acessório de chapeleira (chapéu, boné, gorro e demais).

6.18. O candidato, ao encerrar a prova e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado, bem como, entregar o caderno de prova. Caso não o faça, será automaticamente eliminado do certame.

6.19. Todos os cartões-respostas serão rubricados ou assinados no verso pelos três (03) últimos candidatos de cada sala, independente do cargo.

6.20. Os três (03) últimos candidatos de cada sala ao terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

6.21. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de prova fora dos horários e locais estabelecidos neste Edital.

VII – DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

7.1. A prova objetiva de conhecimentos inclui questões de Conhecimentos Específicos **(CE)**, Conhecimentos de Português **(CP)**, Conhecimentos de Matemática **(CM)**, Conhecimentos Gerais **(CG)** e Conhecimentos em Informática **(CI)**, conforme ementa das disciplinas constantes dos Anexos presentes neste Edital.

7.2. A prova de conhecimentos para os cargos: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS II | MOTORISTA | OPERADOR DE MÁQUINAS, será objetiva e constará de **25 (Vinte e Cinco) questões**, com quatro (4) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas uma (1) estará correta.

7.3. A pontuação de cada disciplina para os respectivos cargos será a seguinte:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	PESO TOTAL
Conhecimentos Específicos (CE)	10	0,48	4,80
Conhecimentos de Português (CP)	05	0,38	1,90
Conhecimentos de Matemática (CM)	05	0,34	1,70
Conhecimentos Gerais (CG)	05	0,32	1,60
Total	25	-----	10,00

7.4. A prova de conhecimentos para os cargos: AGENTE ADMINISTRATIVO | AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | AGENTE DE ESPORTES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | AUXILIAR TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO | AUXILIAR TÉCNICO EM CONTABILIDADE | ADVOGADO | ASSISTENTE SOCIAL | CONTADOR | CONTROLADOR INTERNO | ENFERMEIRO | ENGENHEIRO CIVIL | FARMACÊUTICO | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | FISCAL SANITÁRIO | FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | FISIOTERAPEUTA | FONOAUDIÓLOGO | MECÂNICO | MÉDICO – 20H | MÉDICO – 40H | MÉDICO VETERINÁRIO | NUTRICIONISTA | ODONTÓLOGO | ORIENTADOR SOCIAL | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS | PROFESSOR DE ARTE | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS | PSICÓLOGO | PROFESSOR DE INFORMÁTICA | TÉCNICO AGRÍCOLA | TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | TÉCNICO EM TESOURARIA, será objetiva e constará de 30 (Trinta) questões, com quatro (4) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas uma (1) estará correta.

7.5. A pontuação de cada disciplina para os respectivos cargos será a seguinte:



DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	PESO TOTAL
Conhecimentos Específicos (CE)	08	0,40	3,20
Conhecimentos de Português (CP)	07	0,35	2,45
Conhecimentos de Matemática (CM)	06	0,31	1,86
Conhecimentos Gerais (CG)	05	0,29	1,45
Conhecimentos de Informática (CI)	04	0,26	1,04
Total	30	-----	10,00

7.6. Para realização da prova objetiva de conhecimentos, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica preferencialmente de tinta azul ou preta, sendo as questões respondidas em cartão-resposta, que não será substituído em caso de erro do candidato.

7.7. A empresa organizadora do certame não fornecerá canetas para os candidatos, sendo obrigação dos mesmos levar cada um a sua.

7.8. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preenchê-lo em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Provas.

7.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção óptica deste cartão

7.10. A falta de assinatura no cartão resposta implicará na não correção do cartão-resposta, assim como marcação em locais não autorizados no cartão resposta (Campo Ausente, Campo numérico da Inscrição).

7.11. Será atribuída nota 0,00 (zero) à resposta de questões objetivas:

- Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- Que contenha emenda(s) e/ou rasuras, ainda que legível(eis);
- Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
- Que não estiver assinalada no cartão de respostas;
- Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

7.12. A prova objetiva de conhecimentos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo as notas expressas com até 02 (duas) casas decimais, mediante arredondamento convencional, considerando-se a terceira casa decimal: quando igual ou superior a 5 (cinco), será acrescida 01 (uma) unidade à segunda casa decimal; quando inferior a 5 (cinco), será mantida a segunda casa decimal.

7.12. O Gabarito Oficial referente à prova objetiva de conhecimentos será divulgado a partir das 9h do primeiro dia útil subsequente à realização da referida prova no endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br.

7.13. O caderno de provas estará disponível de FORMA ÚNICA durante o período recursal somente para os candidatos que realizaram a prova objetiva.

7.14. Havendo necessidade de recurso para impugnação de questões da prova objetiva de conhecimentos, o candidato poderá preencher o requerimento que estará disponível através do endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br, na aba "processos em andamento" no link do município de Erval Velho, conforme prazos previstos em Edital.

7.14.1. As respostas às eventuais impugnações de questão serão publicadas juntamente com a classificação final do certame, bem como o Gabarito Oficial definitivo, na ocorrência de recurso julgado procedente.

7.14.2. O cartão resposta por questões de segurança não será repassado em momento algum para o candidato, somente o espelho do seu cartão com seus acertos e erros para conferência caso houver necessidade.

7.15. Toda questão anulada será computada como resposta correta para todos os candidatos.





VIII – DA PROVA PRÁTICA

8.1. Haverá prova prática para os cargos: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS II | MOTORISTA | OPERADOR DE MÁQUINAS e PROFESSOR DE ARTE, em horário e dia já determinados no ANEXO V.

8.2. O candidato que não comparecer em uma das duas etapas (Prova Objetiva | Prova Prática) estará automaticamente eliminado.

8.3. Será realizada chamada nominal dos candidatos no local da prova, no horário definido para o início da avaliação. **O candidato que não estiver presente no momento da chamada, que comparecer após o horário estabelecido ou que se atrasar por qualquer motivo será considerado ausente**, ficando automaticamente desclassificado do certame, não sendo admitido ingresso após o início dos procedimentos da prova prática.

8.4. O deslocamento até o local das provas será por conta do candidato. A prova prática será aplicada de forma individualizada. Após a realização da prova prática, o candidato estará dispensado, não sendo permitido assistir a prova dos demais.

8.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática, na data e no horário previamente estabelecidos no Edital ou em ato de convocação, portando documento oficial de identificação com foto.

8.5.1. Para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, além do documento oficial de identificação com foto, o candidato deverá apresentar **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria compatível com a exigida da para o respectivo cargo**, bem como utilizar óculos ou lentes de contato, quando houver essa exigência registrada na CNH.

8.5.2. Para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, o candidato que apresentar CNH vencida, em categoria incompatível com a exigida para o cargo ou que esteja em processo de mudança de categoria junto ao Departamento de Trânsito **não poderá realizar a Prova Prática**.

8.5.3. Somente será considerada válida a habilitação **já expedida pelo Departamento de Trânsito**, contendo as especificações exigidas pelo CONTRAN, admitida a apresentação em **meio físico ou digital**, observadas as demais disposições deste Edital.

8.6. É vedado ao candidato após estar no local da prova prática se afastar do local, mesmo que temporariamente, sem autorização expressa do fiscal, sendo que tal conduta ocasionará em sua desclassificação nesta etapa.

8.7. A prova prática para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas constará de uma prova em campo aberto, em local já definido pela administração municipal de acordo com as opções apresentadas na tabela abaixo. Havendo mais de uma opção de máquina ou veículo no dia da realização das provas, o candidato poderá optar em escolher em qual irá realizar o teste prático, sendo que esta opção deverá ser indicada pelo candidato e assinalada pelo fiscal de prova. A escolha da opção é de livre iniciativa do candidato, não podendo em momento algum, alegar que seus concorrentes foram favorecidos ao realizar a prova com a outra opção disponível no dia. Havendo indisponibilidade de alguma das opções mencionadas na tabela abaixo, o candidato deverá realizar a prova de acordo com as opções apresentadas na hora da prova.

8.8. TABELA – Veículos e Máquinas a serem utilizadas na prova prática

Cargo	Veículo/Máquina	Categoria	Categoria da CNH
Motorista	Caminhão Basculante	Caminhão	“D”
Motorista	Caminhão Basculante	Caminhão	“D”
Operador de Máquinas	Escavadeira Hidráulica	Máquinas Pesada	“C”
Operador de Máquinas	Retroescavadeira	Máquinas Pesada	“C”
Operador de Máquinas	Trator de Pneu/Equipamentos	Máquinas Leve	“C”

8.9. Todos os candidatos concorrentes aos cargos onde a prova prática exigir conhecimentos relacionados à direção veicular sairão com nota máxima de 10 (dez) pontos no formulário de avaliação, no qual terá como critérios de avaliações infrações de Natureza Grave (-3), Média (-2) e Leve (-1), onde o mesmo durante a realização da prova prática poderá manter sua pontuação ou perder, conforme critérios anteriormente citados a serem avaliados pelo fiscal durante a realização de sua prova prática.

8.10. Para os cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS**, serão consideradas **FALTAS ELIMINATÓRIAS**: Bater ou raspar em obstáculos da prova | Desistir ou abandonar a prova | Desobedecer à sinalização da via | Avançar



sobre o meio-fio | Perder o controle do equipamento | Exceder o limite de tempo da prova | Ignorar as instruções repassadas pelo Fiscal de prova | Habilitação incompatível com a exigida em Edital.

8.11. A prova prática para os cargos de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I e II** será aplicada em local ou espaço previamente indicado pela organização, onde o candidato será avaliado mediante a realização de atividades práticas compatíveis com as atribuições do cargo. A avaliação será realizada por meio de formulário próprio, no qual serão registrados os critérios e respectivos resultados obtidos pelo candidato, com atribuição de nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, podendo envolver serviços de limpeza e conservação de ambientes, organização e higienização de espaços, manuseio e utilização adequada de materiais, ferramentas manuais e equipamentos de trabalho, bem como outras atividades práticas compatíveis com as atribuições do cargo, conforme as tarefas e critérios de avaliação previamente estabelecidos pela organização.

8.12. A prova prática para o cargo de **PROFESSOR DE ARTE** consistirá na realização de atividade prática compatível com as atribuições do cargo, mediante a qual serão avaliados conhecimentos e habilidades relacionados ao planejamento e desenvolvimento de atividades artísticas e pedagógicas, domínio de técnicas e linguagens das artes, utilização adequada de materiais e recursos, criatividade, organização, clareza na execução e capacidade de desenvolver a atividade de forma adequada ao contexto educacional.

8.13. O formulário de avaliação da prova prática não será repassado para o candidato em momento algum durante o certame, sendo um documento restrito a empresa, o qual estará disponível para consulta posteriormente.

8.14. A prova prática possui **CARÁTER INTERPRETATIVO E AVALIATIVO**, de acordo com os critérios técnicos previamente estabelecidos em Edital. Por essa razão, **NÃO CABERÁ RECURSO QUANTO AO RESULTADO OBTIDO**, uma vez que a avaliação envolve análise de desempenho individual e observações diretas das habilidades demonstradas pelo candidato.

8.15. A ordem de realização das Provas Práticas será definida no dia pelo examinador responsável, podendo as atividades ter duração variável, devendo o candidato permanecer no local e aguardar sua vez, sob pena de eliminação.

8.16. Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, a critério do examinador, a atividade, o percurso, o trajeto ou a tarefa prática poderá ser alterado durante a aplicação da prova, desde que mantidos os mesmos critérios de avaliação, o mesmo grau de dificuldade e a igualdade de condições entre os candidatos.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Somente serão considerados aprovados e farão parte da listagem final os candidatos que obtiverem nota final **igual ou superior a 5,0 (cinco)** pontos.

9.2. A nota final para os cargos: AGENTE ADMINISTRATIVO | AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | AGENTE DE ESPORTES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | AUXILIAR TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO | AUXILIAR TÉCNICO EM CONTABILIDADE | ADVOGADO | ASSISTENTE SOCIAL | CONTADOR | CONTROLADOR INTERNO | ENFERMEIRO | ENGENHEIRO CIVIL | FARMACÊUTICO | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | FISCAL SANITÁRIO | FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | FISIOTERAPEUTA | FONOAUDIÓLOGO MECÂNICO | MÉDICO – 20H | MÉDICO – 40H | MÉDICO VETERINÁRIO | NUTRICIONISTA | ODONTÓLOGO | ORIENTADOR SOCIAL | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS | PROFESSOR DE ARTE | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS | PSICÓLOGO | PROFESSOR DE INFORMÁTICA | TÉCNICO AGRÍCOLA | TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | TÉCNICO EM TESOURARIA, será calculada através da soma dos acertos conforme cálculo abaixo:

$$PO = (NaCE \times 0,40 + NaCP \times 0,35 + NaCM \times 0,31 + NaCG \times 0,29 + NaCI \times 0,26)$$
$$PO = NF$$

NF = PO

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCE: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em português; NaCM: Número de acertos em questões de Matemática; NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimento Gerais; NaCI: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Informática; NF: Nota Final.

9.3. A nota final para todos os cargos: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS II | MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS, será calculada através da soma dos acertos conforme cálculo abaixo:



$$NF = \frac{((NaCE \times 0,48 + NaCP \times 0,38 + NaCM \times 0,34 + NaCG \times 0,32) + NPP)}{2}$$

PO=NF

NF = PO

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em português; NaCM: Número de acertos em questões de Matemática; NaCGA: Número de acertos em questões de Conhecimento Gerais; NaCE: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos; NaCI: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Informática; NPP: Nota Prova Prática; NF: Nota Final.

9.4. A nota final para o cargo de PROFESSOR DE ARTE será calculada através da soma dos acertos conforme cálculo abaixo:

$$NF = \frac{((NaCE \times 0,40 + NaCP \times 0,35 + NaCM \times 0,31 + NaCG \times 0,29 + NaCI \times 0,26) + NPP)}{2}$$

PO=NF

NF = PO

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCE: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em português; NaCM: Número de acertos em questões de Matemática; NaCG: Número de acertos em questões de Conhecimento Gerais; NaCI: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Informática; NPP: Nota Prova Prática; NF: Nota Final.

9.5. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final.

9.6. Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- maior pontuação na prova de Conhecimento Específico (**CE**);
- maior pontuação na prova de Conhecimentos Português (**CP**);
- maior pontuação na prova de Conhecimentos Matemática (**CM**);
- maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais (**CG**);
- maior pontuação na prova de Conhecimentos Informática (**CI**);
- maior idade (**MI**);

X – DOS RECURSOS APÓS PROVA

10.1. Será admitido recurso após a aplicação das provas objetivas, sendo que o mesmo deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado nos prazos estabelecidos no cronograma constante do Anexo V deste Edital.

10.2. Os recursos aqui mencionados deverão ser preenchidos em formulários modelos disponibilizados através do endereço eletrônico www.aprender.sc.br na aba de processos em andamento na opção correspondente ao município de Erval Velho.

10.3. Os recursos e os pedidos de impugnação e revisão de nota deverão ser encaminhados conforme item 10.2, cabendo a banca organizadora da APRENDER.COM a apreciação dos mesmos.

10.4. Os recursos que se apresentarem sem fundamentação teórica, ilegíveis, fora de prazo e que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos automaticamente.

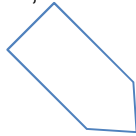
10.5. Às decisões dos recursos será dada divulgação através de publicações no site da empresa responsável.

10.6. Os candidatos poderão solicitar revisão da nota das provas, sendo que a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.7. Não serão admitidos pedidos de revisão de nota de prova de outros candidatos, ou seja, o candidato poderá requerer revisão apenas da sua nota.

10.8. As decisões dos pedidos de revisão da nota das provas serão divulgadas no site da APRENDER.COM e no site do Município de Erval Velho, para conhecimento de todos os candidatos e interessados.

10.9. A Comissão Permanente para acompanhamento de Processos Seletivos e/ou Concurso Público, nomeada pelo DECRETO Nº 3383 DE 08 DE JANEIRO DE 2025, constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, não cabendo recursos ou revisões adicionais na esfera administrativa.





XI – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O resultado final do Concurso Público que destina-se ao provimento de cargos em caráter efetivo, objeto deste Edital, será homologado pela autoridade competente através de Decreto Municipal e publicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Erval Velho www.ervalvelho.sc.gov.br, no endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br, no Mural Público e no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

XII – DA CONTRATAÇÃO

12.1. As convocações ocorrerão durante a vigência deste processo de acordo com a necessidade do serviço público.

12.2. Previamente à contratação, mediante convocação, serão exigidos dos candidatos classificados, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (em caso de candidato do sexo masculino) com idade até 45 anos;
- b) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- c) Certificado ou diploma de conclusão de curso e outros documentos comprobatórios da habilitação mínima exigida para o cargo no ANEXO I deste Edital;
- d) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- e) Laudo médico de boa saúde física e mental, a ser realizado por órgão credenciado pela Prefeitura Municipal;
- f) Outros documentos poderão ser exigidos, conforme dispuser a legislação municipal: RG, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento, Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos e uma foto 3X4;

12.3. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima serão exigidos apenas dos candidatos classificados e convocados para a contratação.

12.4. O não-cumprimento dos requisitos necessários impede a contratação do candidato.

12.5. O candidato convocado que não se apresentar no dia e horários determinados para a escolha de vaga perderá seu direito de contratação.

12.6. É dever do candidato aprovado deixar sempre atualizado endereço e telefone de contato junto a Administração Municipal, para que se convocado não haja impossibilidade de contato, sendo que se tiver seus dados desatualizados e o contato não seja possível, será chamado o aprovado subsequente, sem que haja qualquer reclamação do candidato faltoso;

12.7. O horário de serviço será determinado pelo superior imediato, da Secretaria em que for contratado.

XIII – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

13.1. Delega-se competência à APRENDER.COM para:

- a) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar todas as provas;
- b) apreciar todos os recursos administrativos previstos neste Edital;
- c) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- d) prestar informações sobre o processo.
- e) definir normas para aplicação das provas;

XIV – DO FORO JUDICIAL

14.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao certame de que trata este Edital é o da Comarca de Herval D'Oeste - SC, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de realização da prova correspondente.

15.2. O presente Concurso Público e respectivo resultado terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, pelo mesmo período caso haja necessidade e interesse público.





15.3. Os candidatos aprovados neste certame serão nomeados pela ordem de classificação, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade.

15.3.1. O candidato classificado quando for convocado para assumir a vaga, se, por motivo de força maior, optar pela desistência desta, deverá assinar termo de desistência e não fará mais parte da lista de classificados do referido certame, caso contrário, o mesmo poderá optar por ficar no final da lista.

15.3.2. O candidato deverá manter o endereço atualizado enquanto perdurar a validade do Concurso Público. Na convocação, para posse, caso o candidato aprovado ou classificado não seja encontrado no endereço informado, será convocado por edital, com prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, publicado no site: www.ervalvelho.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios.

15.3.3. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido considerando as efetivas necessidades administrativas da Administração Municipal, sempre observada a ordem de classificação, em cada um dos cargos em seleção e o prazo de validade deste concurso.

15.3.4. A classificação final do concurso destina-se prioritariamente para provimento de cargos efetivos, podendo esta classificação ser utilizada em caráter temporário nas situações previstas na Lei Municipal Complementar nº 043, de 29 de agosto de 2013. Neste caso, se o candidato classificado for chamado e nomeado para ocupar cargo em caráter temporário, terá preservada a sua classificação para futura chamada em caráter efetivo.

15.4. Será excluído do presente certame, por ato da empresa responsável APRENDER.COM, o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- b) For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- d) Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.
- e) Deixar de cumprir algum procedimento necessário para manter a lisura do processo requisitado pelo Fiscal de Sala e/ou membro da equipe.

15.5. O Gabarito Oficial da prova objetiva de conhecimentos, serão divulgados no endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br e no endereço eletrônico www.ervalvelho.sc.gov.br

15.6. No prazo previsto no Anexo V deste Edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato do presente edital, através de documento formal endereçado a empresa organizadora do certame através do e-mail contato@aprendersc.com.br

15.7. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes dentro do prazo estabelecido no Anexo V. A comunicação intempestiva do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

15.8. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos, conjuntamente, pela empresa responsável pelo certame e pela Comissão Permanente para acompanhamento nomeada pelo DECRETO Nº 3383 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

15.9. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Dos Cargos, Carga Horária, Vencimentos e Habilitação.
- b) ANEXO II - Do Conteúdo Programático- Geral de Estudo para todos os cargos de nível Alfabetizado e Fundamental
- c) ANEXO III - Do Conteúdo Programático Geral de Estudo para todos os cargos de nível Médio, Técnico e Superior.
- d) ANEXO IV - Do Conteúdo Programático Específico dos Cargos.
- e) ANEXO V – Do cronograma – (Sujeito a alterações).
- f) ANEXO VI– Do Requerimento/Declaração para Deficiente Física e/ou Condição Especial.
- g) ANEXO VII - Declaração de Hipossuficiência Financeira

15.10. Será publicado Extrato do presente Edital para fins de publicidade legal, sendo que o Edital na íntegra estará disponível no site do Município www.ervalvelho.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.aprendersc.srv.br.

15.11. Para efeitos legais de informações referente ao certame, em caso de divergência de informações entre o site da Prefeitura, ou em qualquer outro meio de comunicação onde o presente Edital estiver publicado, sempre prevalecerá em relação aos demais, as publicações encontradas no site da empresa organizadora



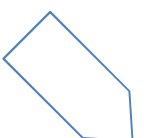
Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO



www.aprendersc.srv.br, não podendo em momento algum, o candidato alegar desconhecimento das regras que norteiam o presente processo em tela.

Gabinete do Prefeito Municipal ,de Erval Velho, Estado de Santa Catarina em 17 de Setembro de 2026.

MIGUEL TESSARI
Prefeito Municipal em Exercício





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO



ANEXO I
DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL E HABILITAÇÕES MÍNIMAS

ITEM	CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO	TIPO DE PROVA	TAXA DE INSCRIÇÃO
1.	Agente Administrativo	CR	40	R\$ 2.358,59	Ensino Médio	P.O	R\$ 90,00
2.	Agente de Controle de Endemias	CR	40	R\$ 3.242,00	Ensino Médio	P.O	R\$ 90,00
3.	Agente de Serviços Gerais I	CR	40	R\$ 1.892,66	Alfabetizado	P.O + P.P	R\$ 60,00
4.	Agente de Serviços Geras II	CR	40	R\$ 1.892,66	Alfabetizado	P.O + P.P	R\$ 60,00
5.	Agente de Esportes	CR	40	R\$ 3.144,79	Ensino Médio	P.O	R\$ 90,00
6.	Auxiliar Administrativo	CR	40	R\$ 1.980,08	Educação Básica	P.O	R\$ 90,00
7.	Auxiliar de Saúde Bucal	1 + CR	40	R\$ 1.980,08	Ensino Médio	P.O	R\$ 90,00
8.	Auxiliar Técnico em Edificação	CR	40	R\$ 2.358,59	Educação Básica	P.O	R\$ 90,00
9.	Auxiliar Técnico em Contabilidade	CR	40	R\$ 4.950,18	Ensino Médio	P.O	R\$ 90,00
10.	Advogado	CR	20	R\$ 4.950,18	Curso Superior - Direito	P.O	R\$ 120,00
11.	Assistente Social	CR	30	R\$ 4.950,18	Curso Superior – Assistência Social	P.O	R\$ 120,00
12.	Contador	CR	40	R\$ 6.627,04	Curso Superior – Ciências Contábeis	P.O	R\$ 120,00
13.	Controlador Interno	CR	40	R\$ 6.627,04	Curso Superior- Ciências Contábeis/Ciências Econômicas ou Direito	P.O	R\$ 120,00
14.	Enfermeiro	CR	40	R\$ 5.847,40	Curso Superior – Enfermagem	P.O	R\$ 120,00
15.	Engenheiro Civil	CR	40	R\$ 12.235,09	Curso Superior- Engenharia Civil	P.O	R\$ 120,00
16.	Farmacêutico	CR	40	R\$ 5.847,40	Curso Superior – Farmácia	P.O	R\$ 120,00
17.	Fiscal de Obras e Posturas	1 + CR	40	R\$ 4.950,18	Curso Superior – Engenharia Civil ou Arquitetura	P.O	R\$ 120,00
18.	Fiscal Sanitário	CR	40	R\$ 3.144,79	Ensino Médio	P.O	R\$ 90,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO



19.	Fiscal de Tributos Municipais	CR	40	R\$ 4.950,18	Curso Superior	P.O	R\$ 120,00
20.	Fisioterapeuta	CR	40	R\$ 5.847,40	Curso Superior – Fisioterapia	P.O	R\$ 120,00
21.	Fonoaudiólogo	01 + CR	40	R\$ 5.847,40	Curso Superior – Fonoaudiologia	P.O	R\$ 120,00
22.	Mecânico	CR	40	R\$ 3.610,69	Educação Básica - Experiência comprovada na área	P.O	R\$ 90,00
23.	Médico – 20H	CR	20	R\$ 11.022,34	Curso Superior - Medicina	P.O	R\$ 120,00
24.	Médico – 40H	CR	40	R\$ 22.044,76	Curso Superior - Medicina	P.O	R\$ 120,00
25.	Médico Veterinário	CR	40	R\$ 6,627,04	Curso Superior- Medicina Veterinária	P.O	R\$ 120,00
26.	Motorista	CR	40	R\$ 2.649,76	Alfabetizado	P.O + P.P	R\$ 60,00
27.	Nutricionista	CR	40	R\$ 4.950,18	Curso Superior - Nutrição	P.O	R\$ 120,00
28.	Odontólogo	CR	40	R\$ 9.127,40	Curso Superior - Odontologia	P.O	R\$ 120,00
29.	Operador de Máquinas	CR	40	R\$ 2.649,76	Alfabetizado	P.O + P.P	R\$ 60,00
30.	Orientador Social	CR	40	R\$ 3.144,79	Curso Superior- Assistência Social	P.O	R\$ 120,00
31.	Professor de Educação infantil e Séries Iniciais	CR	40*	R\$ 5.130,63	Licenciatura em Pedagogia comprovada mediante certificado de registro no MEC, para atuar nos diferentes níveis e áreas de ensino.	P.O	R\$ 120,00
32.	Professor de Arte	CR	40*	R\$ 5.130,63	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Artes ou Artes Visuais.	P.O + P.P	R\$ 120,00
33.	Professor de Educação Musical	CR	40*	R\$ 5.130,63	Licenciatura em Música	P.O	R\$ 120,00
34.	Professor de Educação Especial	CR	40*	R\$ 5.130,63	Licenciatura em Pedagogia com no mínimo 120 horas de Curso Específico em Educação Especial ou Licenciatura em Educação Especial.	P O	R\$ 120,00
35.	Professor de Educação Física	CR	40*	R\$ 5.130,63	Licenciatura em Educação Física e registro no CREF	P O	R\$ 120,00
36.	Professor de Língua	CR	40*	R\$ 5.130,63	Licenciatura em Letras com habilitação em	P.O	R\$ 120,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO



	Estrangeira - Inglês				Língua Inglesa.		
37.	Professor de Informática	CR	40	R\$ 5.130,63	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Informática/Computação ou Licenciatura Plena em outra área acompanhada de curso de especialização/pós-graduação específico na área de Informática Educativa	P O	R\$ 120,00
38.	Psicólogo	CR	40	R\$ 4.950,18	Ensino Superior – Psicologia	PO	R\$ 120,00
39.	Técnico Agrícola	CR	40	R\$ 3.144,79	Ensino Médio – Técnico Agrícola	P O	R\$ 90,00
40.	Técnico em Atividades Administrativas	CR	40	R\$ 3.964,82	Ensino Médio – Modalidade (Magistério) Técnico em Processamento de Dados, Técnico em Secretariado ou equivalente a esta área, com adicional de mínimo 100 horas de informática mediante apresentação de certificado.	P.O	R\$ 90,00
41.	Técnico em Contabilidade	CR	40	R\$ 5.847,40	Ensino Médio - Curso Técnico em Contabilidade	P.O	R\$ 90,00
42.	Técnico em Edificação e Manutenção	1 + CR	40	R\$ 3.610,69	Ensino Médio – Curso Profissionalizante de Técnico de Técnico em Enfermagem	P.O	R\$ 90,00
43.	Técnico em Enfermagem	CR	40	R\$ 3.144,79	Ensino Médio - Curso Profissionalizante	P.O	R\$ 90,00
44.	Técnico em Informática	CR	40	R\$ 3.610,69	Ensino Médio – Curso profissionalizante com no mínimo 120 horas na área	P.O	R\$ 90,00
45.	Técnico em Tesouraria	CR	40	R\$ 4.950,18	Ensino Médio	P.O	R\$ 90,00

PO = Prova Objetiva
PP = Prova Prática
CR = Cadastro Reserva

Nota 1 – Conforme previsto no inciso II do artigo 11 da LC 021/2009 os professores poderão ser contratados com a carga horária de 10, 20,30, ou 40 horas semanais com vencimentos proporcionais em relação ao estabelecido para a Carga Horária de 40 horas semanais, sendo 25%, 50% e 75%.

Nota 2 - Conforme previsto no parágrafo único do artigo 14 da LC 020/2009, os profissionais da área da saúde poderão ser contratados para os respectivos cargos com a carga horária de 10, 20,30, ou 40 horas semanais com vencimentos proporcionais em relação ao estabelecido para a Carga Horária de 40 horas semanais, sendo 25%, 50% e 75%.

ANEXO II

**DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL DE ESTUDO PARA TODOS OS CARGOS
DE NÍVEL ALFABETIZADO e FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

LÍNGUA PORTUGUESA (CP): Compreensão de Textos, Alfabeto; formas comuns de tratamento; plural e singular; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino; ortografia; tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; substantivo; substantivos coletivos; adjetivos; sinônimos e antônimos; Separação de sílabas; Concordância Verbal e Nominal; Noções de fonética. Gramática em geral.

MATEMÁTICA (CM): Tabuada dos números; Números naturais: operações e problemas. Unidades de medida de tempo, de comprimento, de massa e de capacidade. Sistema monetário brasileiro. Leitura de horas em relógios e de informações em calendários. Reconhecimento de figuras planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo). Noções de razões, frações, proporções e porcentagem. Radiação; Divisibilidades; Regras de três simples; Expressões com operações básicas; Algarismos romanos; Resolução de problemas simples. Demais operações compatíveis com grau de escolaridade.

CONHECIMENTOS GERAIS (CG): Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Santa Catarina e do Município de Erval Velho. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Erval Velho. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Erval Velho. Lei Orgânica Municipal. Conhecimentos de Informática. Ecologia e meio ambiente.

ANEXO III

**DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL DE ESTUDO PARA TODOS OS CARGOS
DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO e SUPERIOR.**

LÍNGUA PORTUGUESA (CP): Leitura, análise e compreensão de textos de gêneros diversos, significado contextual de palavras e expressões, fonética, acentuação gráfica, separação silábica, ortografia oficial, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, regência nominal, crase, análise sintática e morfológica, colocação pronominal, pontuação, emprego de hormônios e parônimos, sinônimos, antônimos, emprego de letras maiúsculas e minúsculas iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, figuras de linguagem, processo e formação das palavras, estilística, conjugação verbal, utilização correta de pronomes, substantivos e suas flexões, orações coordenadas e subordinadas, termos essenciais e termos acessórios da oração, correlação de tempos verbais, discurso direto e indireto, gramática em geral.

MATEMÁTICA (CM): Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Raiz quadrada de um número qualquer; Teoria dos Conjuntos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções; Funções logarítmicas, exponenciais, trigonométricas; Análise Combinatória; Progressões Aritméticas e Geométricas; Regra de três simples e composta. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes e Determinantes; Sistema de Equações Lineares; Juros simples e composto; Noções de probabilidade. Expressões aritméticas; Expressões Numéricas; M.D.C (Máximo divisor Comum). M.M.C (Mínimo Múltiplo Comum). Polinômios; Radiciação; Exponenciação.

CONHECIMENTOS GERAIS (CG): Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - veiculados, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos, geográfico e políticos em nível de Brasil, Mundo, Estado de Santa Catarina e do Município de Erval Velho. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Erval Velho. Aspectos econômicos, históricos, políticos, geográficos e culturais do Município de Erval Velho. Lei Orgânica Municipal. Conhecimentos de Informática. Ecologia e meio ambiente.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (CI): Terminologia utilizada na Informática. Noções de Hardware e Software. Sistema Operacional Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; área de trabalho; área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; uso de menus, programas e aplicativos. **Microsoft Word:** estrutura básica dos documentos; edição e formatação de textos; cabeçalhos; parágrafos; fontes; colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas; impressão; controle de quebras e numeração de páginas; legendas; índices; inserção de objetos; campos predefinidos; caixas de texto. **Microsoft Excel:** estrutura básica das planilhas; conceitos de células, linhas, colunas e pastas de trabalho; elaboração de tabelas e gráficos; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos; campos predefinidos; configuração de página; controle de quebras e numeração de páginas; obtenção de dados externos; classificação de dados. **Microsoft PowerPoint:** estrutura básica das apresentações; conceitos de slides; anotações; régua; guias; cabeçalhos e rodapés; edição e formatação de apresentações; inserção de objetos; numeração de páginas; botões de ação; animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico; preparação e envio de mensagens; anexação de arquivos. **Internet:** navegação na Internet; conceitos de navegadores, URL, links, sites e mecanismos de pesquisa; busca e impressão de páginas.

ANEXO IV
DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO PARA TODOS OS CARGOS

1. AGENTE ADMINISTRATIVO

Rotinas e procedimentos administrativos em órgãos públicos municipais. Gestão de processos administrativos: autuação, juntada, numeração, tramitação física e eletrônica e controle de prazos. Manual de Redação da Presidência da República: padrões de ofício, memorando, circular, despacho, ata, edital e portaria. Técnicas de atendimento ao público: acolhimento humanizado, urbanidade, comunicação assertiva e resolução de conflitos. Arquivologia prática: métodos de classificação de documentos, ciclo vital (teoria das três idades), tabela de temporalidade, conservação e descarte sustentável. Noções de compras públicas e contratações diretas na Lei Federal nº 14.133/2021. Gestão básica de materiais e patrimônio público: cadastramento, tombamento, inventário periódico e movimentação de bens móveis. Aplicação prática da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37 da CF/88). Deveres, direitos, proibições e regime disciplinar dos servidores públicos municipais. Uso de correio eletrônico institucional, planilhas eletrônicas e editores de texto no serviço público. Noções de segurança da informação: proteção de senhas, prevenção contra engenharia social e uso seguro de dispositivos. Ética no serviço público: integridade funcional, combate à corrupção e Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com alterações da Lei nº 14.230/2021). Noções de controle interno municipal e fiscalização contábil-financeira. Organização do ambiente de trabalho, gestão do tempo e controle de fluxos de tarefas. Relações interpessoais, trabalho em equipe e colaboração intersetorial. Operação de sistemas informatizados de gestão pública municipal e prontuários digitais. Governo Digital e modernização de serviços ao cidadão (Lei nº 14.129/2021). Noções básicas sobre convênios e parcerias no setor público. Protocolo e expedição de correspondências oficiais e acompanhamento de avisos de recebimento (AR). Noções sobre atos administrativos: conceito, atributos e requisitos de validade. Técnicas de apoio a reuniões: convocação, elaboração de pautas e redação de atas oficiais. Noções de cidadania e direitos fundamentais no atendimento aos municípios. Sustentabilidade na administração pública: uso consciente de insumos, papel e energia. Administração Pública: princípios, organização e gestão. Planejamento, organização, direção, coordenação e controle administrativo. Gestão de processos, gestão por resultados e qualidade no serviço público. Atendimento ao público, comunicação oficial, relacionamento interpessoal e atendimento humanizado. Redação oficial e correspondências administrativas. Arquivologia, gestão documental, protocolo e gestão da informação. Gestão de pessoas, trabalho em equipe, ética, integridade e conduta no serviço público. Informática aplicada à Administração, segurança da informação, governo digital, inteligência artificial e transformação digital. Noções de administração de materiais, patrimônio, almoxarifado e logística. Transparência, controle interno, prestação de contas e acesso à informação. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021). Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos – disposições gerais aplicáveis à Administração Pública).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRASIL. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed. Brasília: Presidência da República, 2018.
- BRASIL. Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).
- BRASIL. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
- BRASIL. Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN Atlas, 2020.
- PAES, Marilena Leite. Arquivo: Teoria e Prática. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

2. AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Conceitos fundamentais de zoonoses e vigilância em saúde ambiental e epidemiológica. Biologia, morfologia, hábitos e ciclo de vida do *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*. Epidemiologia e medidas de prevenção e combate às arboviroses: Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela. Métodos de controle vetorial: controle mecânico, controle químico, controle biológico e manejo ambiental integrado. Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAA/LIA): metodologia, planejamento de amostragem e cálculo de índices prediais. Uso, dosagem, acondicionamento e descarte seguro de larvicidas e inseticidas preconizados pelo Ministério da Saúde. Normas de biossegurança, paramentação e uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) na aplicação de saneantes. Vigilância e controle da Febre Maculosa: biologia de carrapatos (*Amblyomma sculptum*), hospedeiros e medidas de prevenção em áreas rurais. Vigilância epidemiológica e profilaxia da Raiva animal e humana: ciclo urbano e silvestre e conduta em agressões por mamíferos. Vigilância e controle da Leptospirose: reservatórios, desratização química e cuidados em áreas de alagamentos e enchentes. Vigilância e controle das Leishmanioses (Visceral e Tegumentar): biologia do vetor (mosquito-palha) e reservatórios domésticos e silvestres. Prevenção de acidentes por animais peçonhentos (escorpiões, aranhas, cobras e taturanas) no ambiente peridomiciliar e rural. Técnicas de visita domiciliar: comunicação educativa, abordagem respeitosa ao munícipe e manejo de recusas de entrada. Preenchimento de boletins de campo, cadastros imobiliários e fichas de vistoria diária de controle vetorial. Investigação de denúncias ambientais: terrenos baldios, ferros-velhos, borracharias, cemitérios e imóveis fechados. Atuação conjunta com as equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e

Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Notificação compulsória de agravos à saúde e fluxos de comunicação no sistema municipal de vigilância. Manejo integrado de pragas urbanas e animais sinantrópicos: pombos, morcegos, moscas e baratas. Legislação regulamentadora da profissão (Lei Federal nº 11.350/2006 e alterações posteriores). Ações de educação em saúde e mobilização comunitária para eliminação de criadouros de vetores. Relações interpessoais no trabalho, respeito à privacidade do morador e ética funcional. Uso de tecnologias digitais e aplicativos de georreferenciamento em vistorias de campo. Coleta, conservação e encaminhamento de espécimes entomológicos ao laboratório de referência. Noções de primeiros socorros em caso de acidentes de trabalho com inseticidas ou mordeduras de animais. Princípios organizacionais do SUS e diretrizes da Política Nacional de Vigilância em Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, funcionamento e financiamento. Redes de Atenção à Saúde (RAS) e níveis de atenção. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Política Nacional de Humanização (PNH). Promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Segurança do paciente, qualidade da assistência, gerenciamento de riscos, controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e medidas de biossegurança. Ética, bioética, sigilo profissional, direitos dos usuários dos serviços de saúde e trabalho em equipe multiprofissional. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue. Brasília: MS, 2009.
- BRASIL. Lei Federal nº 11.350/2006 e alterações (Regulamenta as atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias).
- FORATTINI, Oswaldo Paulo. Culicidologia Médica. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.
- ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo. Rouquayrol: Epidemiologia & Saúde. 8. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2017.

3. AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I (BRAÇAL MASCULINO)

Técnicas de conservação, manutenção e limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios municipais. Varrição de ruas, capina manual, raspagem de sarjetas e meio-fio e remoção de entulhos e detritos. Manuseio, conservação e limpeza de ferramentas manuais: pás, enxadas, picaretas, rastelos, carrinhos de mão e alavancas. Operação e manutenção básica de ferramentas motorizadas de pequeno porte: roçadeiras costais e sopradores de folhas. Desobstrução, limpeza manual e conservação de bocas de lobo, bueiros, galerias pluviais e valetas de drenagem urbana e rural. Reparos rápidos na pavimentação viária: reassentamento de lajotas de concreto, paralelepípedos e tapa-buracos em asfalto frio. Preparo manual de argamassas e concreto: dosagens práticas (traços de areia, cimento, brita e água) para reparos em alvenaria pública. Pintura de conservação de patrimônio público: caiação de meios-fios, pintura de faixas de sinalização, bancos de praça, muros e pontes. Serviços de jardinagem e paisagismo público: plantio de mudas, podas de condução, adubação de canteiros e rega. Coleta, carregamento, transporte e descarte ambientalmente adequado de podas, galhos e entulhos de vias públicas. Ergonomia aplicada ao trabalho braçal: postura correta para levantamento e transporte manual de cargas pesadas. Uso obrigatório, conservação e fiscalização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI): botinas com biqueira, luvas, óculos, perneiras e protetores auriculares. Prevenção de acidentes de trabalho e noções das Normas Regulamentadoras de Segurança (NR-06 e NR-38). Sinalização e isolamento de segurança em intervenções e obras viárias com cones, fitas zebreadas e placas de advertência. Cuidados e procedimentos de segurança em escavação de valas, valões e trabalho em encostas e vias de tráfego intenso. Prevenção de acidentes envolvendo materiais perfurocortantes e animais peçonhentos durante a limpeza de terrenos. Guarda, lubrificação, limpeza e conferência de ferramentas e máquinas ao término do expediente de trabalho. Trabalho em equipe, relacionamento interpessoal harmônico e cumprimento da escala de serviços. Atendimento urbano e respeitoso aos munícipes durante a realização dos serviços em vias públicas. Sustentabilidade e zelo com materiais e insumos da Prefeitura, evitando desperdício de água e matéria-prima. Noções de primeiros socorros em caso de contusões, cortes, insolação e desidratação no trabalho a céu aberto. Proteção pessoal contra intempéries climáticas: hidratação contínua e uso de protetor solar e vestimenta adequada. Noções sobre descarte correto e segregação de resíduos da construção civil (RCC). Conscientização e combate a princípios de incêndio em terrenos baldios e matas públicas. Deveres e ética profissional na guarda e zelo do patrimônio público municipal.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 06 (Equipamentos de Proteção Individual - EPI).
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 38 (Segurança e Saúde no Trabalho nas Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos).
- AZEREDO, Hélio Alves de. O Edifício até sua Cobertura. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1997.
- DUL, Jan; WEERDMEESTER, Bernard. Ergonomia Prática. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2012.

4. AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS II (LIMPEZA FEMININO)

Conceitos, procedimentos e técnicas modernas de limpeza em prédios públicos: limpeza concorrente, terminal e de manutenção. Classificação, dosagem, diluição e uso seguro de saneantes domissanitários: detergentes neutros,

desengordurantes, desinfetantes e hipoclorito de sódio. Leitura de rótulos de produtos saneantes e interpretação de Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQs/FDS). Riscos químicos decorrentes da mistura inadequada de produtos de limpeza (como cloro com amoníaco ou álcool). Uso obrigatório, higienização, guarda e conservação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI): luvas, botas antiderrapantes e aventais. Técnicas de higienização, desinfecção e reposição de insumos em sanitários públicos coletivos, vestiários e fraldários. Varrição úmida, lavagem, secagem e conservação de diferentes tipos de pisos (cerâmicos, vinílicos, madeira e cimento queimado). Limpeza e higienização de superfícies envidraçadas, esquadrias, portas, interruptores, corrimãos e mobiliário de escritório. Coleta interna, segregação correta e descarte de resíduos comuns, recicláveis e materiais perfurocortantes. Serviços de copa em repartições públicas: preparo higiênico de café, chás e apoio na organização de reuniões administrativas. Boas práticas na manipulação de alimentos na copa: higiene pessoal, lavagem de mãos, uso de touca e controle de validade de insumos. Limpeza, desinfecção e guarda de utensílios de copa (garrafas térmicas, xícaras, bandejas e geladeiras). Controle de estoque de materiais de consumo de limpeza e copa: requisição, guarda arejada e combate ao desperdício. Ergonomia física no trabalho de limpeza: postura correta no manuseio de mops, vassouras e levantamento de baldes pesados para prevenção de lesões. Protocolos específicos de higienização em escolas e postos de saúde: desinfecção de carteiras, brinquedos e bancadas de atendimento. Noções básicas de prevenção e combate a princípios de incêndio em edifícios públicos e uso de extintores portáteis. Procedimentos de abertura, arejamento e fechamento seguro de repartições municipais. Relações interpessoais no trabalho, urbanidade, trabalho em equipe e respeito à hierarquia. Conduta ética, descrição e sigilo em relação a documentos e rotinas observadas no ambiente funcional. Práticas de sustentabilidade predial: técnicas de economia de água potável, redução do uso de descartáveis plásticos e economia de energia. Prevenção de acidentes de trabalho com quedas em pisos molhados e sinalização com placas de piso escorregadio. Cuidados especiais no manuseio e descarte de sacos de lixo contendo vidros quebrados ou objetos pontiagudos. Atendimento cordial e acolhedor a munícipes e servidores municipais.

Referências Bibliográficas:

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies. Brasília: Anvisa, 2012.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 06 (Equipamentos de Proteção Individual).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC nº 216/2004). Brasília: Anvisa, 2004.
- DUL, Jan; WEERDMEESTER, Bernard. Ergonomia Prática. São Paulo: Blucher, 2012.

5. AGENTE DE ESPORTES

Fundamentos teóricos e metodológicos da iniciação esportiva para crianças, adolescentes, adultos e idosos. Regras oficiais, fundamentos técnicos e arbitragem das modalidades esportivas coletivas: Futsal, Futebol de Campo, Voleibol, Basquetebol e Handebol. Práticas corporais contemporâneas e modalidades individuais: Atletismo, Corrida de Rua, Ciclismo e Ginástica Funcional comunitária. Planejamento, organização e execução de eventos esportivos municipais: campeonatos, copas municipais, torneios escolares e jogos comunitários. Elaboração de regulamentos técnicos e disciplinares de competições esportivas e montagem de tabelas de jogos (sistemas de eliminatórias e turno/retorno). Conservação, fiscalização e gestão de praças esportivas, ginásios municipais, campos de futebol e quadras poliesportivas. Controle de estoque, guarda, conferência e conservação de materiais esportivos: bolas, redes, cones, coletes e cronômetros. Desenvolvimento de programas de esporte e atividade física voltados à terceira idade e promoção do envelhecimento ativo. Inclusão e adaptação esportiva para pessoas com deficiência: fundamentos do paradesporto comunitário e jogos adaptados. Noções de primeiros socorros em acidentes e lesões esportivas: contusões, entorses, luxações, fraturas, desmaios, insolação e manobras de RCP. Prevenção de lesões no esporte amador: aquecimento, exercícios de flexibilidade e orientações sobre hidratação. Ética esportiva, respeito às decisões de arbitragem, combate à violência entre torcidas e promoção da cultura de paz. Projetos esportivos sociais como instrumento de prevenção ao uso de drogas e fortalecimento de vínculos comunitários. Planejamento e mediação de atividades de lazer, recreação e colônias de férias escolares municipais. Captação de parcerias esportivas e articulação de projetos locais com a Lei Federal de Incentivo ao Esporte. Promoção da saúde coletiva e combate ao sedentarismo infantil e juvenil por meio de escolinhas esportivas municipais. Comunicação, divulgação esportiva e mobilização da comunidade esportiva por meio de mídias institucionais. Mediação de conflitos e gerenciamento de tensões em partidas esportivas competitivas. Políticas públicas municipais de esporte e lazer articuladas com as secretarias de Educação e Saúde. Legislação esportiva nacional: Lei Geral do Esporte (Lei Federal nº 14.597/2023) e diretrizes do esporte educacional e de participação. Organização de festivais de jogos cooperativos e tradicionais de rua resgatando a cultura lúdica local. Princípios de liderança comunitária, motivação de equipes esportivas e trabalho em equipe multiprofissional. Noções de fisiologia do exercício voltadas para a intensidade de treinos amadores em diferentes faixas etárias. Elaboração de relatórios descritivos de atividades, controle de frequência de participantes e avaliação de programas esportivos. Zelo pelo patrimônio público esportivo e uso racional de recursos e instalações municipais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Lei Federal nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte).
- BOMPA, Tudor O. Periodização: Teoria e Metodologia do Treinamento. 5. ed. São Paulo: Phorte, 2012.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. Pedagogia da Animação: Lazer e Recreação. Campinas: Papirus, 2012.

- TUBINO, Manoel José Gomes. O Esporte no Brasil: do Período Colonial a Nossos Dias. São Paulo: Ibrasa, 2007.
- GRECO, Pablo Juan; BENDA, Rodolfo Novellino. Iniciação Esportiva Universal. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

6. AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Rotinas de apoio administrativo em repartições públicas municipais: triagem, recebimento e encaminhamento de processos. Atendimento presencial, telefônico e eletrônico ao cidadão: regras de cortesia, presteza, escuta ativa e comunicação clara. Estrutura e redação de documentos oficiais simples: memorandos, ofícios, circulares, editais, declarações e avisos internos. Noções de técnicas de arquivamento: classificação alfabética, cronológica, numérica e temática, guarda e localização rápida de papéis. Gestão de suprimentos de escritório: controle de entradas e saídas de materiais no almoxarifado, requisições e reposição de estoque. Operação e manutenção básica de máquinas de escritório: computadores, impressoras multifuncionais e scanners. Noções de informática: utilização de navegadores de internet, correio eletrônico institucional e processadores de texto e planilhas eletrônicas. Aplicação da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) nas rotinas de orientação ao cidadão. Noções sobre tratamento de dados pessoais e sigilo em arquivos públicos municipais sob a égide da LGPD (Lei nº 13.709/2018). Apoio na montagem, conferência e instrução de processos administrativos de compras e pagamentos. Organização de reuniões de trabalho: preparação da sala, distribuição de pautas e redação de atas simplificadas. Noções de serviços de protocolo: recebimento de petições, numeração de processos, juntada de documentos e certidão de folhas. Organização do posto de trabalho, métodos de produtividade e cumprimento dos prazos regulamentares. Relações interpessoais no trabalho, urbanidade, trabalho em equipe e cooperação entre departamentos municipais. Princípios éticos no serviço público: probidade, honestidade funcional e não utilização de bens públicos para fins privados. Noções básicas de cidadania, direitos fundamentais dos munícipes e papel do servidor no fortalecimento dos serviços públicos. Serviços de correios e malote: endereçamento correto de correspondências oficiais e conferência de avisos de recebimento (AR). Noções sobre atos administrativos básicos: conceito, requisitos e atributos. Atendimento humanizado a idosos, gestantes e pessoas com deficiência, respeitando as normas de prioridade legal. Gestão de cadastros municipais: digitação, atualização de dados de contribuintes e conferência documental. Uso consciente de materiais de consumo no escritório e práticas de sustentabilidade no serviço público. Noções de controle interno municipal e prevenção de erros em rotinas administrativas. Postura funcional: pontualidade, assiduidade e colaboração com as diretrizes da chefia imediata. Organização de arquivos digitais em pastas compartilhadas na rede interna municipal com critérios de padronização de nomes. Apoio na expedição de certidões e declarações funcionais e cadastrais simples. Administração Pública: princípios, organização e gestão. Planejamento, organização, direção, coordenação e controle administrativo. Gestão de processos, gestão por resultados e qualidade no serviço público. Atendimento ao público, comunicação oficial, relacionamento interpessoal e atendimento humanizado. Redação oficial e correspondências administrativas. Arquivologia, gestão documental, protocolo e gestão da informação. Gestão de pessoas, trabalho em equipe, ética, integridade e conduta no serviço público. Informática aplicada à Administração, segurança da informação, governo digital, inteligência artificial e transformação digital. Noções de administração de materiais, patrimônio, almoxarifado e logística. Transparência, controle interno, prestação de contas e acesso à informação. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021). Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos – disposições gerais aplicáveis à Administração Pública).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed. Brasília: Presidência da República, 2018.
- BRASIL. Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).
- BRASIL. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
- CHIAVENATO, Idalberto. Administração Geral e Pública. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN Atlas, 2021.
- MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sonia. Manual da Secretária. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

7. AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Regulamentação profissional e atribuições do Auxiliar de Saúde Bucal segundo a Lei Federal nº 11.889/2008 e Código de Ética Odontológica. Biossegurança no consultório odontológico: precauções padrão, controle de infecção cruzada e paramentação com EPIs adequados. Processamento de artigos odontológicos: limpeza manual e ultrassônica, desinfecção química, secagem, empacotamento e selagem. Monitoramento dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor por meio de indicadores físicos, químicos e biológicos. Higienização e desinfecção de superfícies operatórias, equipo odontológico, cuspideira, refletores e linhas de água entre atendimentos. Princípios de ergonomia em odontologia: trabalho a quatro mãos, posicionamento da equipe, transferência de instrumentos e apoio articular. Identificação, montagem de bandejas clínicas e manutenção do instrumental odontológico (clínica geral, dentística, endodontia e cirurgia). Manipulação e preparo correto de materiais dentários restauradores e protéticos: alginato, gesso, cimentos de ionômero de vidro e resinas compostas. Manipulação de cimentos odontológicos temporários: óxido de zinco e eugenol (OZE), hidróxido de cálcio e fosfato de zinco. Revelação, fixação, lavagem, secagem e conservação de radiografias periapicais e interproximais convencionais e apoio em radiografia digital. Anatomia dentária básica, faces dos dentes e sistemas de notação dentária gráfica (FDI) para preenchimento de odontogramas. Assistência ao cirurgião-

dentista durante os atos clínicos: aspiração cirúrgica de alta potência, retração de tecidos e iluminação do campo. Gestão e organização do estoque de insumos odontológicos: controle de datas de validade, temperatura de armazenamento e pedidos de reposição. Descarte seguro de resíduos odontológicos conforme a RDC ANVISA nº 222/2018: segregação de pérfuro-cortantes e resíduos com amálgama/mercúrio. Atuação do ASB na Estratégia Saúde da Família (ESF) e Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). Ações coletivas de educação em saúde bucal: escovação supervisionada, evidênciação de placa bacteriana e aplicação tópica de flúor sob orientação. Manutenção preventiva e conservação diária de equipamentos odontológicos: lubrificação de canetas de alta e baixa rotação e limpeza de filtros. Atendimento acolhedor e humanizado a pacientes com fobia odontológica, crianças, idosos e pessoas com deficiência. Preenchimento de prontuários clínicos e operação do módulo odontológico do Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS/PEC). Noções de primeiros socorros no consultório dentário: identificação precoce e apoio em lipotimias, síncope e reações alérgicas. Ética profissional, preservação do sigilo médico-odontológico e respeito aos direitos do paciente no SUS. Limpeza e desinfecção de moldes, modelos de gesso e próteses dentárias antes do envio ao laboratório protético. Conscientização sobre a importância do uso racional de água e energia elétrica no consultório odontológico municipal. Trabalho em equipe multiprofissional na Unidade Básica de Saúde, comunicação assertiva e respeito à hierarquia técnica. Procedimentos de descarte e acondicionamento de agulhas e lâminas em caixas coletoras de perfurocortantes. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, funcionamento e financiamento. Redes de Atenção à Saúde (RAS) e níveis de atenção. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Política Nacional de Humanização (PNH). Promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Segurança do paciente, qualidade da assistência, gerenciamento de riscos, controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e medidas de biossegurança. Ética, bioética, sigilo profissional, direitos dos usuários dos serviços de saúde e trabalho em equipe multiprofissional. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 17: Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: Anvisa, 2006.
- BRASIL. Lei Federal nº 11.889/2008 (Regulamenta o exercício das profissões de TSB e ASB).
- GUANDALINI, Silvio Luís et al. Biossegurança em Odontologia. Curitiba: Editora da UFPR, 2011.
- MALAMED, Stanley F. Emergências Médicas em Odontologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

8. AUXILIAR TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO

Leitura, interpretação e compatibilização de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias. Normas técnicas da ABNT aplicadas ao desenho técnico e à construção civil (NBR 6492, NBR 9050, entre outras). Operação de ferramentas de desenho assistido por computador (AutoCAD 2D) e noções de visualização em plataformas BIM. Propriedades e controle tecnológico dos materiais de construção: cimentos, agregados, cal, argamassas, concretos, aços e tijolos. Ensaio tecnológico básicos no canteiro de obras: ensaio de abatimento de tronco de cone (*slump test*) e moldagem de corpos de prova. Apoio em levantamentos topográficos: manuseio de trena, balizas, níveis ópticos/laser e leitura de plantas planialtimétricas. Métodos de locação de obras: montagem de gabaritos, marcação de estacas, eixos e esquadros de paredes. Acompanhamento de etapas construtivas: fundações diretas e profundas, estruturas de concreto armado e alvenarias estruturais e de vedação. Instalações hidrossanitárias prediais: traçado e conexão de tubulações de água fria, esgoto sanitário, caixas de gordura e caixas de inspeção. Instalações elétricas prediais básicas: circuitos de iluminação, tomadas de uso geral, condutores elétricos, disjuntores e aterramento. Técnicas de impermeabilização em fundações, vigas baldrame, lajes expostas e áreas molhadas para prevenção de umidade. Acabamentos na construção civil: técnicas de chapisco, emboço, reboco, contrapiso, assentamento de revestimentos cerâmicos e pintura. Acessibilidade arquitetônica em edifícios públicos municipais: dimensionamento de rampas, corrimãos e sanitários adaptados (NBR 9050). Levantamento de quantitativos de materiais e serviços para alimentação de planilhas orçamentárias (referenciais SINAPI). Acompanhamento e registro diário de obras públicas: preenchimento de diário de obra com efetivo, maquinário e condições de tempo. Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção civil conforme a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) e uso de EPIs. Identificação visual e registro de patologias nas edificações públicas: fissuras, trincas, eflorescências, bolores e infiltrações. Noções sobre o Código de Obras Municipal e exigências urbanísticas para aprovação de reformas e novas construções. Trabalho em equipe, relacionamento profissional com engenheiros e mestres de obras e atendimento a municípios. Gestão sustentável de Resíduos da Construção Civil (RCC) no canteiro de obras conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002. Fiscalização das condições de armazenagem e conservação de cimento, cal e materiais no almoxarifado de obras. Manutenção predial preventiva: verificação periódica de telhados, calhas, rufos e sistemas de escoamento pluvial. Conhecimento básico sobre estruturas de cobertura: tesouras de madeira e metálicas, tipos de telhas e encaixes. Noções de primeiros socorros em canteiros de obras da construção civil: quedas, cortes e choques elétricos. Ética profissional e zelo pela qualidade técnica e segurança nas obras e manutenções prediais da Prefeitura. Administração Pública: princípios, organização e gestão. Planejamento, organização, direção, coordenação e controle administrativo. Gestão de processos, gestão por resultados e qualidade no serviço público. Atendimento ao público, comunicação oficial, relacionamento interpessoal e atendimento humanizado. Redação oficial e correspondências administrativas.

Arquivologia, gestão documental, protocolo e gestão da informação. Gestão de pessoas, trabalho em equipe, ética, integridade e conduta no serviço público. Informática aplicada à Administração, segurança da informação, governo digital, inteligência artificial e transformação digital. Noções de administração de materiais, patrimônio, almoxarifado e logística. Transparência, controle interno, prestação de contas e acesso à informação. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021). Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos – disposições gerais aplicáveis à Administração Pública).

Referências Bibliográficas:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.
- AZEREDO, Hélio Alves de. O Edifício até sua Cobertura. 2. ed. São Paulo: Blucher, 1997.
- BAUER, L. A. Falcão. Materiais de Construção. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 18 (Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção).
- YAZIGI, Walid. A Técnica de Edificar. 14. ed. São Paulo: Pini, 2016.

9. AUXILIAR TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Conceito, finalidade, objeto e campo de aplicação da Contabilidade Geral e da Contabilidade Pública. Estrutura do patrimônio: ativo, passivo, patrimônio líquido e equação fundamental do patrimônio. Teoria das contas: plano de contas, classificação, função e natureza das contas patrimoniais e de resultado. Método das partidas dobradas: mecanismos de débito, crédito e lançamentos contábeis típicos. Livros de escrituração contábil e fiscal: Diário, Razão, Livro Caixa e livros auxiliares de controle. Balancete de verificação: conceito, elaboração, conferência de saldos e identificação de erros de lançamentos. Noções de Receitas Públicas na Lei nº 4.320/1964: classificação orçamentária e fases da receita (previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento). Noções de Despesas Públicas na Lei nº 4.320/1964: classificação orçamentária e fases da despesa (fixação, empenho, liquidação e pagamento). Documentos de suporte contábil no setor público: notas fiscais eletrônicas, recibos, folhas de pagamento e ordens de pagamento. Conferência, organização, autuação e arquivamento físico e digital de comprovantes de despesas públicas municipais. Noções sobre o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): subsistemas orçamentário, patrimonial e de controle. Conciliação bancária: conferência de extratos de contas correntes e aplicações da Prefeitura com os registros contábeis. Noções sobre retenções tributárias na fonte realizadas pela administração pública municipal (IRRF, INSS e ISSQN). Diferenciação técnica entre o regime de caixa e o regime de competência na escrituração contábil. Noções de depreciação, amortização e exaustão aplicadas ao ativo imobilizado municipal. Operação de softwares de contabilidade pública e sistemas de gestão financeira municipal. Apoio técnico na elaboração das demonstrações contábeis básicas: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial. Organização e instrução de processos de prestação de contas de adiantamentos e suprimentos de fundos municipais. Atendimento a fornecedores e credores da Prefeitura para esclarecimento sobre cronogramas de liquidação e pagamentos. Normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Código de Ética Profissional do Contador e Técnico em Contabilidade. Transparência na gestão fiscal: fornecimento de dados contábeis para o Portal da Transparência municipal e cumprimento da LRF. Noções de controle interno contábil e prevenção de inconformidades em processos de liquidação de despesas. Conferência de saldos de Restos a Pagar processados e não processados em relatórios contábeis. Escrituração e controle contábil de cauções e garantias contratuais depositadas por licitantes. Zelo pela guarda e segurança documental de processos contábeis destinados à auditoria do Tribunal de Contas do Estado. Administração Pública: princípios, organização e gestão. Planejamento, organização, direção, coordenação e controle administrativo. Gestão de processos, gestão por resultados e qualidade no serviço público. Atendimento ao público, comunicação oficial, relacionamento interpessoal e atendimento humanizado. Redação oficial e correspondências administrativas. Arquivologia, gestão documental, protocolo e gestão da informação. Gestão de pessoas, trabalho em equipe, ética, integridade e conduta no serviço público. Informática aplicada à Administração, segurança da informação, governo digital, inteligência artificial e transformação digital. Noções de administração de materiais, patrimônio, almoxarifado e logística. Transparência, controle interno, prestação de contas e acesso à informação. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021). Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos – disposições gerais aplicáveis à Administração Pública).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Lei Federal nº 4.320/1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro).
- BRASIL. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TSP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Brasília: CFC, 2021.
- MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

10. ADVOGADO

Teoria da Constituição, direitos e garantias fundamentais, controle de constitucionalidade e organização do Estado federado brasileiro. Organização dos Poderes municipais: funções do Poder Executivo e Legislativo, processo legislativo municipal e competências do art. 30 da CF/88. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com alterações da Lei nº 14.230/2021): caracterização do dolo, sanções e rito processual. Processo Administrativo Municipal: devido processo legal, contraditório, ampla defesa e condução de sindicâncias e Processos Disciplinares (PAD). Desapropriação por utilidade pública e interesse social: procedimentos administrativos, indenizações prévias e ações judiciais expropriatórias. Bens públicos municipais: afetação, desafetação, regime jurídico de alienação, concessão, permissão e cessão de uso de bens públicos. Responsabilidade civil extracontratual do Estado: teoria do risco administrativo, hipóteses de culpa concorrente ou exclusiva e direito de regresso. Regime jurídico dos servidores municipais: concurso público, estabilidade, acumulação de cargos e teto remuneratório constitucional. Sistema Tributário Nacional: princípios tributários, limitações constitucionais ao poder de tributar e espécies tributárias municipais (IPTU, ISSQN, ITBI e taxas). Código Tributário Nacional: fato gerador, sujeição passiva, obrigação tributária, lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Certidão de Dívida Ativa (CDA) e Execução Fiscal municipal (Lei Federal nº 6.830/1980): rito processual, embargos, exceção de pré-executividade e protesto. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): limites de despesa com pessoal, endividamento, renúncia de receita e restos a pagar. Direito Processual Civil aplicado à Fazenda Pública: prerrogativas processuais, prazos, tutelas de urgência, recursos cíveis e execução contra a Fazenda (precatórios e RPVs). Ações constitucionais no âmbito municipal: Mandado de Segurança, Ação Civil Pública, Ação Popular e Ação de Improbidade Administrativa. Direito Ambiental Municipal: competências no licenciamento ambiental (LC nº 140/2011), Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): medidas de proteção, ato infracional, Conselho Tutelar e atuação da rede de proteção. Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013): princípios, direitos fundamentais da juventude e políticas públicas municipais integradas. Legislação Orgânica da Saúde e Educação: competências municipais no SUS (Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90) e diretrizes da LDB (Lei nº 9.394/96 e FUNDEB). Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001): diretrizes da política urbana municipal, plano diretor e instrumentos de indução do desenvolvimento urbano. Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei Federal nº 8.906/1994) e Código de Ética e Disciplina da OAB: prerrogativas, sigilo profissional e atuação do procurador municipal. Administração Pública: princípios, organização e gestão. Planejamento, organização, direção, coordenação e controle administrativo. Gestão de processos, gestão por resultados e qualidade no serviço público. Atendimento ao público, comunicação oficial, relacionamento interpessoal e atendimento humanizado. Redação oficial e correspondências administrativas. Arquivologia, gestão documental, protocolo e gestão da informação. Gestão de pessoas, trabalho em equipe, ética, integridade e conduta no serviço público. Informática aplicada à Administração, segurança da informação, governo digital, inteligência artificial e transformação digital. Noções de administração de materiais, patrimônio, almoxarifado e logística. Transparência, controle interno, prestação de contas e acesso à informação. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021). Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos – disposições gerais aplicáveis à Administração Pública).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRASIL. Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
- BRASIL. Lei Federal nº 8.429/1992 e Lei nº 14.230/2021 (Lei de Improbidade Administrativa).
- BRASIL. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- BRASIL. Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).
- BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- BRASIL. Lei Federal nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude).
- BRASIL. Lei Federal nº 6.938/1981 e Lei Complementar nº 140/2011 (Direito Ambiental).
- BRASIL. Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990 (Legislação do SUS).
- BRASIL. Lei Federal nº 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.
- SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 43. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

11. ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos teóricos, históricos e metodológicos do Serviço Social e o projeto ético-político profissional contemporâneo. Código de Ética Profissional do Assistente Social e Lei de Regulamentação da Profissão (Lei Federal nº 8.662/1993). Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, diretrizes, matricialidade sociofamiliar e níveis de proteção básica e especial de média e alta complexidade. Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Normas Operacionais Básicas (NOB/SUAS e NOB-RH/SUAS). Organização, funcionamento e trabalho técnico interdisciplinar no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no CREAS. Instrumentos técnico-operativos no Serviço Social: entrevista, acolhimento, visita domiciliar, estudo social, laudo pericial, relatório e parecer social. Elaboração, execução e monitoramento do Plano de Acompanhamento Familiar e acolhimento socioassistencial humanizado. Estatuto da Criança

e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): medidas de proteção, acolhimento familiar/institucional e combate ao abuso e exploração sexual. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003): direitos fundamentais, combate à violência contra a pessoa idosa e serviços de convivência. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015): acessibilidade, inclusão comunitária e Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS). Programas de transferência condicionada de renda no Brasil: Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e Programa Bolsa Família. Atuação do Serviço Social em situações de calamidade pública, desastres socioambientais e emergências habitacionais municipais. Enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulheres: aplicação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) na rede municipal. Articulação intersetorial: atuação integrada em rede com a Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário. Formulação, gestão, monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos sociais no âmbito da Prefeitura. Trabalho social com famílias e grupos de convivência comunitária: técnicas de mediação grupal e fortalecimento de vínculos afetivos e sociais. Direitos humanos, cidadania, diversidade sexual e de gênero e combate a todas as formas de preconceito e discriminação no atendimento público. Controle social e gestão democrática na assistência social: funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social e Conferências Municipais. Registro documental, sigilo profissional sobre informações íntimas dos usuários e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Análise crítica da questão social no Brasil contemporâneo: pobreza rural e urbana, desemprego, moradia e desafios da seguridade social. Atuação do assistente social no âmbito da Política Nacional de Habitação de Interesse Social e regularização fundiária urbana (REURB). Abordagem social e atendimento a populações em situação de rua ou de itinerância no território municipal. Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade). Organização e alimentação de sistemas de informação socioassistencial federais e estaduais (CadÚnico e RMA). Supervisão de estagiários de Serviço Social em consonância com as diretrizes normativas do CFESS/CRESS.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS).
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS, 2004.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de Ética do/a Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional. São Paulo: Cortez, 2018.
- YAZBEK, Maria Carmelita. Classes Subalternas e Assistência Social. São Paulo: Cortez, 2014.

12. CONTADOR

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Estrutura conceitual da contabilidade pública: características qualitativas da informação e elementos fundamentais das demonstrações contábeis. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): estrutura das contas patrimoniais, orçamentárias e de controle e regras de lançamentos contábeis. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da STN: regras de escrituração contábil e eventos contábeis típicos da administração municipal. Ciclo orçamentário público: planejamento, elaboração, votação, execução e avaliação do Plano Plurianual (PPA), LDO e Lei Orçamentária Anual (LOA). Receita Pública na Lei nº 4.320/1964: classificação orçamentária, estágios (previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento) e deduções do FUNDEB. Despesa Pública na Lei nº 4.320/1964: classificação programática, estágios (fixação, empenho, liquidação e pagamento) e Restos a Pagar. Créditos adicionais: modalidades (suplementares, especiais e extraordinários), fontes legais de abertura e limites quantitativos da lei orçamentária. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP): elaboração e análise do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo método direto no setor público. Elaboração e divulgação das Notas Explicativas que acompanham as demonstrações contábeis municipais. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): limites de despesa total com pessoal, despesa com seguridade e vedações de fim de mandato. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF): prazos, demonstrativos obrigatórios e controle de limites. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC). Gestão e escrituração patrimonial pública: mensuração de ativos imobilizados, reavaliação periódica, redução ao valor recuperável (*impairment*) e depreciação. Contabilização de operações de crédito, dívida consolidada, dívida fluante e disponibilidade de caixa líquida municipal. Retenções tributárias e previdenciárias e cumprimento de obrigações acessórias públicas: EFD-Reinf, DCTFWeb, eSocial e PASEP. Acompanhamento e controle dos limites mínimos constitucionais de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (LC nº 141/2012) e FUNDEB. Procedimentos e requisitos documentais para instauração, instrução e encerramento de Tomada de Contas Especial (TCE). Sistema de custos no setor público: mensuração, acumulação e apropriação de custos de serviços públicos municipais para tomada de decisão. Código de Ética Profissional do Contador e responsabilidade técnica e legal pelo balanço geral da Prefeitura. Auditoria e atendimento a diligências e auditorias de contas anuais do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC). Procedimentos de encerramento do exercício financeiro: apuração do superávit/déficit financeiro e patrimonial e destinação de fontes. Transparência contábil ativa e consolidação de dados orçamentários para consulta pública em portais governamentais. Conciliação diária de

contas bancárias vinculadas e contas de recursos livres da administração municipal. Administração Pública: princípios, organização e gestão. Planejamento, organização, direção, coordenação e controle administrativo. Gestão de processos, gestão por resultados e qualidade no serviço público. Atendimento ao público, comunicação oficial, relacionamento interpessoal e atendimento humanizado. Redação oficial e correspondências administrativas. Arquivologia, gestão documental, protocolo e gestão da informação. Gestão de pessoas, trabalho em equipe, ética, integridade e conduta no serviço público. Informática aplicada à Administração, segurança da informação, governo digital, inteligência artificial e transformação digital. Noções de administração de materiais, patrimônio, almoxarifado e logística. Transparência, controle interno, prestação de contas e acesso à informação. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021). Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos – disposições gerais aplicáveis à Administração Pública).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Lei Federal nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro).
- BRASIL. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Edição vigente.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TSP - Estrutura Conceitual e Normas vigentes.
- KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2016.
- SLOMSKI, Valmor. Manual de Contabilidade Pública. São Paulo: Atlas, 2013.

13. CONTROLADOR INTERNO

Sistema de Controle Interno na Administração Pública: fundamentos constitucionais (arts. 31, 70 e 74 da CF/88) e o modelo das três linhas do IIA. Competências institucionais e atuação da Controladoria Interna Municipal: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Normas de auditoria governamental (NAGs) e Normas Brasileiras de Auditoria Interna (NBC TI e NBC TA) no setor público. Planejamento estratégico de auditoria interna: mapeamento de processos, matriz de avaliação de riscos (COSO ERM) e elaboração do PAINT. Execução de auditorias de conformidade (legalidade), auditorias operacionais e avaliações de desempenho da gestão pública municipal. Técnicas e procedimentos de auditoria governamental: testes substantivos, testes de controle, amostragem em auditoria e validação de evidências. Estrutura de achados de auditoria: formulação técnica de condição, critério, causa e efeito, e proposição de recomendações saneadoras. Emissão de relatórios de auditoria interna, notas técnicas preventivas e parecer conclusivo sobre as contas anuais de governo do Prefeito. Controle da legalidade em licitações e contratações na Lei nº 14.133/2021: fiscalização de termos de referência, governança e gestão contratual. Fiscalização do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000): limites de gastos com pessoal, dívida pública e restos a pagar. Monitoramento da aplicação dos limites mínimos constitucionais em Educação (art. 212 da CF) e Saúde (art. 77 do ADCT e LC nº 141/2012). Auditoria na folha de pagamento municipal: controle de acúmulo de cargos públicos, concessão de diárias, gratificações, horas extras e teto salarial. Fiscalização patrimonial e de almoxarifado: inventário físico periódico de bens móveis e imóveis, controle de combustíveis e uso da frota. Instauração, fiscalização e emissão de relatório de auditoria em processos de Tomada de Contas Especial (TCE). Acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras fixadas no Plano Plurianual (PPA), LDO e LOA. Transparência pública e controle social: monitoramento contínuo do Portal da Transparência, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e LAI. Implantação e monitoramento de programas municipais de integridade (*compliance* público), código de conduta ética e canais de ouvidoria. Auditoria e acompanhamento da prestação de contas de convênios, consórcios intermunicipais e transferências voluntárias (Transferegov). Fiscalização da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018) nas repartições municipais. Relacionamento institucional com o controle externo: atendimento a diligências, auditorias e decisões do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC). Fiscalização de concessões e permissões de serviços públicos municipais e parcerias com o terceiro setor (MROSC - Lei nº 13.019/2014). Avaliação de controles internos nas rotinas de arrecadação de tributos próprios e cobrança da dívida ativa municipal. Prevenção e combate à fraude e à corrupção: cooperação técnica com o Ministério Público e aplicação da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Técnicas de monitoramento do cumprimento das recomendações e determinações expedidas pela própria Controladoria e pelo TCE/SC. Postura ética, independência técnica, sigilo profissional e dever de comunicação de irregularidades sob pena de responsabilidade solidária. Administração Pública: princípios, organização e gestão. Planejamento, organização, direção, coordenação e controle administrativo. Gestão de processos, gestão por resultados e qualidade no serviço público. Atendimento ao público, comunicação oficial, relacionamento interpessoal e atendimento humanizado. Redação oficial e correspondências administrativas. Arquivologia, gestão documental, protocolo e gestão da informação. Gestão de pessoas, trabalho em equipe, ética, integridade e conduta no serviço público. Informática aplicada à Administração, segurança da informação, governo digital, inteligência artificial e transformação digital. Noções de administração de materiais, patrimônio, almoxarifado e logística. Transparência, controle interno, prestação de contas e acesso à informação. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021). Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos – disposições gerais aplicáveis à Administração Pública).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 70 a 74).
- BRASIL. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF).
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Referencial de Controle Interno. Brasília: TCU, 2014.
- CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria e Controle Interno na Administração Pública. São Paulo: Atlas, 2018.
- PETER, Maria da Glória Arrais; MACHADO, Marcus Vinícius Veras. Manual de Auditoria Governamental. São Paulo: Atlas, 2014.

14. ENFERMEIRO

Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e Consulta de Enfermagem segundo normas do COFEN: coleta de dados, diagnósticos, intervenções e avaliação. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017) e legislação do exercício profissional (Lei Federal nº 7.498/1986). Atenção Primária à Saúde: atuação na Estratégia Saúde da Família (ESF), cadastramento territorial, visita domiciliar e diagnóstico comunitário. Assistência de enfermagem à saúde da mulher: pré-natal de risco habitual, acolhimento ao puerpério, incentivo ao aleitamento materno e citopatológico do colo uterino. Planejamento sexual e reprodutivo: métodos contraceptivos, abordagem síndrome de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatites). Assistência de enfermagem à saúde da criança: puericultura, vigilância do crescimento (curvas da OMS), marcos do desenvolvimento neuropsicomotor e triagens neonatais. Programa Nacional de Imunizações (PNI): Calendário Nacional de Vacinação vigente, tipos de imunobiológicos, técnicas de aplicação, cadeia de frio e eventos adversos. Assistência de enfermagem aos portadores de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs): Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e risco cardiovascular. Avaliação, prevenção e tratamento integral de feridas: estadiamento de Lesões por Pressão (LPP), feridas vasculogênicas, desbridamento mecânico/químico e coberturas interativas. Assistência de enfermagem à saúde da pessoa idosa: Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na APS, prevenção de quedas e identificação de declínio cognitivo. Assistência de enfermagem em Saúde Mental: acolhimento da crise na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), matriciamento e redução de danos. Assistência de enfermagem nas urgências e emergências clínicas e traumáticas: Suporte Básico (BLS) e Avançado de Vida (ACLS/PHTLS), abordagem de PCR, IAM e AVC. Segurança do paciente e prevenção de IRAS: protocolos de higienização das mãos, identificação correta do paciente e prevenção de quedas. Manejo seguro de cateterismos vasculares periféricos, sondagem nasogástrica/nasoenteral e cateterismo vesical de demora e alívio (técnicas assépticas). Gerenciamento em enfermagem: liderança da equipe de saúde, dimensionamento de pessoal, supervisão dos técnicos de enfermagem e gestão de insumos. Vigilância epidemiológica municipal: investigação e bloqueio de doenças de notificação compulsória imediata e semanal e alimentação de sistemas de informação. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) na unidade de saúde segundo a RDC ANVISA nº 222/2018. Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no âmbito da enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Registro técnico em prontuário eletrônico (e-SUS APS/PEC), auditoria de enfermagem e proteção de dados de saúde do usuário (LGPD). Atuação interdisciplinar com a equipe multiprofissional, comunicação assertiva e construção do Projeto Terapêutico Singular (PTS). Atendimento e acolhimento com classificação de risco em serviços municipais de pronto atendimento e UBSs. Manejo e administração segura de antimicrobianos e vigilância contra a resistência microbiana na comunidade. Cuidados paliativos na Atenção Primária: controle de dor, conforto domiciliar e apoio à família do paciente terminal. Assistência à saúde do homem: ações educativas preventivas contra o câncer de próstata e adesão aos serviços da atenção primária. Educação permanente em saúde da equipe de enfermagem municipal: metodologias ativas e melhoria dos processos de trabalho. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, funcionamento e financiamento. Redes de Atenção à Saúde (RAS) e níveis de atenção. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Política Nacional de Humanização (PNH). Promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Segurança do paciente, qualidade da assistência, gerenciamento de riscos, controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e medidas de biossegurança. Ética, bioética, sigilo profissional, direitos dos usuários dos serviços de saúde e trabalho em equipe multiprofissional. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica (coleção completa). Brasília: Ministério da Saúde.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN nº 564/2017 (Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem).
- BRASIL. Lei Federal nº 7.498/1986 (Regulamenta o Exercício da Enfermagem).
- BRUNNER & SUDDARTH. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.
- POTTER, Patricia A. et al. Fundamentos de Enfermagem. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

15. ENGENHEIRO CIVIL

Elaboração, análise e compatibilização de projetos civis municipais: projetos arquitetônicos, estruturais, fundações, hidrossanitários, elétricos e drenagem. Orçamento de obras públicas: levantamento de quantitativos, custos unitários, aplicação de tabelas referenciais (SINAPI/SICRO), cálculo do BDI e encargos sociais. Fiscalização e controle tecnológico de obras públicas: ensaios de compressão axial de concreto, compactação de solos e conferência de medições para liberação de pagamentos. Mecânica dos solos e obras de terra: sondagens à percussão (SPT), estabilidade de taludes.

dimensionamento de muros de arrimo e terraplenagem viária. Estruturas de concreto armado segundo a NBR 6118 da ABNT: dimensionamento de lajes, vigas, pilares, detalhamento de armaduras, cura e controle de fissuração. Tecnologia dos materiais de construção: propriedades do cimento Portland, agregados graúdos e miúdos, adições, aditivos químicos e aços estruturais. Diagnóstico, manutenção e recuperação de patologias estruturais e prediais: corrosão de armaduras, umidade, trincas térmicas e recalques de fundação. Projetos e instalações prediais de água fria (NBR 5626), esgotamento sanitário (NBR 8160) e combate a incêndio e pânico (PPCI) conforme normas do CBM/SC. Acessibilidade arquitetônica e urbanística a pessoas com deficiência segundo a NBR 9050 da ABNT e legislação federal correlata. Topografia e geodésia aplicadas a obras civis: nivelamento geométrico, levantamentos planialtimétricos, cálculo de volumes de corte e aterro e uso de GNSS. Drenagem urbana e manejo de águas pluviais: microdrenagem, dimensionamento hidráulico de bueiros, galerias de concreto, bocas de lobo e contenção de cheias. Pavimentação urbana e rodoviária: preparação de subleito, bases de brita graduada, pavimentos asfálticos (CBUQ) e pavimentos intertravados de blocos de concreto. Sistemas municipais de saneamento básico: captação, adução, reservação e redes de água tratada, e redes coletoras de esgoto e ETEs compactas. Planejamento urbano municipal: aplicação do Plano Diretor Municipal, parcelamento do solo urbano (Lei nº 6.766/1979) e fiscalização do Código de Obras. Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (RCC) conforme Resolução CONAMA nº 307/2002 e fiscalização de PGRCC em canteiros. Segurança e saúde no trabalho na construção civil conforme a Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) e uso obrigatório de EPCs e EPIs. Modelagem da Informação da Construção (BIM) aplicada ao setor público e ferramentas de desenho assistido por computador (AutoCAD 2D e 3D). Elaboração de laudos de vistoria técnica, perícias judiciais e administrativas e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA). Ética profissional, legislação do Sistema CONFEA/CREA e responsabilidade civil e penal do engenheiro civil na gestão de recursos públicos. Manutenção predial preventiva em escolas e postos de saúde municipais conforme as diretrizes da NBR 5674 da ABNT. Avaliação de imóveis urbanos e rurais para fins de desapropriação amigável ou judicial segundo a NBR 14653. Conhecimento sobre estruturas de madeira e metálicas para coberturas e galpões públicos. Gestão de cronogramas físico-financeiros em obras públicas por meio de diagramas de barras (Gráficos de Gantt) e curvas S. Noções de drenagem e conservação de estradas rurais não pavimentadas: caixas de contenção de água e saídas laterais. Administração Pública: princípios, organização e gestão. Planejamento, organização, direção, coordenação e controle administrativo. Gestão de processos, gestão por resultados e qualidade no serviço público. Atendimento ao público, comunicação oficial, relacionamento interpessoal e atendimento humanizado. Redação oficial e correspondências administrativas. Arquivologia, gestão documental, protocolo e gestão da informação. Gestão de pessoas, trabalho em equipe, ética, integridade e conduta no serviço público. Informática aplicada à Administração, segurança da informação, governo digital, inteligência artificial e transformação digital. Noções de administração de materiais, patrimônio, almoxarifado e logística. Transparência, controle interno, prestação de contas e acesso à informação. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021). Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos – disposições gerais aplicáveis à Administração Pública).

Referências Bibliográficas:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 6118 (Estruturas de Concreto Armado); NBR 9050 (Acessibilidade); NBR 5674 (Manutenção de Edificações). Rio de Janeiro: ABNT.
- BRASIL. Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos).
- BRASIL. Lei Federal nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano).
- BAUER, L. A. Falcão. Materiais de Construção. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.
- MATTOS, Aldo Dórea. Como Preparar Orçamentos de Obras. 2. ed. São Paulo: Pini, 2014.
- YAZIGI, Walid. A Técnica de Edificar. 14. ed. São Paulo: Pini, 2016.

16. FARMACÊUTICO

Ciclo da Assistência Farmacêutica no SUS: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação técnica de medicamentos. Componentes da Assistência Farmacêutica: Básico, Estratégico e Especializado (CEAF) e aplicação da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico na Atenção Primária: conciliação medicamentosa, revisão da farmacoterapia, consulta farmacêutica e seguimento do paciente. Farmacologia clínica aplicada às DCNTs: anti-hipertensivos, antidiabéticos orais, insulinas, hipolipemiantes e psicofármacos da atenção básica. Boas Práticas de Dispensação de Medicamentos segundo a Resolução RDC ANVISA nº 44/2009 e acolhimento farmacêutico humanizado. Portaria SVS/MS nº 344/1998 e atualizações: controle, escrituração, guarda de medicamentos sujeitos a controle especial e tipos de receituários. Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) e rastreabilidade sanitária de medicamentos na rede pública. Armazenamento técnico e cadeia de frio para conservação de medicamentos termolábeis e imunobiológicos (monitoramento térmico e contingências). Gestão logística de estoques farmacêuticos municipais: estoque de segurança, ponto de pedido, curva ABC e controle de validade pelo método PVPS/FEFO. Farmacovigilância, tecnovigilância e notificação compulsória de queixas técnicas e reações adversas na plataforma VigiMed da ANVISA. Promoção do Uso Racional de Medicamentos (URM) e combate à automedicação irresponsável e intoxicações medicamentosas na comunidade. Intercambiabilidade entre medicamentos de referência, genéricos e similares: critérios técnicos de equivalência terapêutica e bioequivalência. Atenção farmacêutica em doenças infectocontagiosas

prevalentes: protocolos de tratamento da Tuberculose, Hanseníase, ISTs e profilaxias PEP e PrEP. Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e práticas integrativas aplicadas à farmácia comunitária do SUS. Interpretação clínica de exames laboratoriais básicos para avaliação da segurança e eficácia de tratamentos farmacológicos contínuos. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde aplicado a medicamentos vencidos, avariados e contaminados (RDC ANVISA nº 222/2018). Operação de sistemas informatizados de gestão farmacêutica pública: módulo de dispensação do e-SUS APS/PEC e sistema Hórus. Acolhimento, comunicação assertiva e educação em saúde para pacientes idosos, polimedicados e portadores de doenças crônicas. Código de Ética Farmacêutica (Resoluções do CFF) e atribuições clínicas do farmacêutico regulamentadas pelas Resoluções CFF nº 585 e nº 586/2013. Atuação interdisciplinar com a equipe multiprofissional da Atenção Básica (eMulti) na resolução de problemas relacionados a medicamentos (PRMs). Noções de farmácia hospitalar aplicadas a unidades de pronto atendimento municipal e suporte a medicamentos injetáveis. Vigilância e controle sanitário de drogarias e estabelecimentos farmacêuticos no território municipal. Políticas públicas de saúde voltadas para o Programa Farmácia Popular do Brasil e integração com a rede municipal de saúde. Gestão de perdas, quebras, avarias e processos de recolhimento de lotes (*recall*) de medicamentos. Formação e participação na Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) municipal para atualização da REMUME. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, funcionamento e financiamento. Redes de Atenção à Saúde (RAS) e níveis de atenção. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Política Nacional de Humanização (PNH). Promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Segurança do paciente, qualidade da assistência, gerenciamento de riscos, controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e medidas de biossegurança. Ética, bioética, sigilo profissional, direitos dos usuários dos serviços de saúde e trabalho em equipe multiprofissional. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da Assistência Farmacêutica no SUS. Brasília: Ministério da Saúde.
- CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução CFF nº 585/2013 e Resolução CFF nº 586/2013.
- BRASIL. Portaria SVS/MS nº 344/1998 e Resolução RDC ANVISA nº 44/2009.
- GOODMAN & GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2019.
- RANG, H. P. et al. Rang & Dale: Farmacologia. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

17. FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Poder de polícia municipal aplicado a obras, urbanismo e posturas públicas: discricionariedade, autoexecutoriedade e coercibilidade dos atos fiscais. Fiscalização e aplicação do Plano Diretor Municipal, Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e parcelamento urbano (Lei Federal nº 6.766/1979). Fiscalização de edificações particulares e públicas: verificação de alvarás de construção, habite-se, certidões de alinhamento e licenças de demolição. Procedimentos formais da fiscalização: vistoria *in loco*, notificação preliminar, auto de infração, embargo de obra, interdição e demolição administrativa. Código de Obras Municipal: recuos frontais e laterais, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, ventilação e iluminação das edificações. Normas de acessibilidade arquitetônica e urbanística segundo a NBR 9050 da ABNT e Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Fiscalização de posturas municipais: desobstrução de passeios públicos, calçadas, sarjetas, praças e áreas verdes de uso comum. Fiscalização e controle da poluição visual e publicidade externa: placas, outdoors, faixas, letreiros luminosos e painéis em logradouros. Fiscalização de terrenos baldios particulares e públicos: notificação para capina, limpeza, remoção de entulhos e construção de calçadas e muros. Controle e fiscalização da poluição sonora e emissão de ruídos em estabelecimentos comerciais, oficinas, templos religiosos e eventos festivos. Fiscalização do comércio ambulante e feiras livres: verificação de licenças de localização, ocupação permitida do solo e condições gerais. Combate e prevenção a invasões e ocupações irregulares em áreas públicas, de mananciais e Áreas de Preservação Permanente (APPs urbanas). Segurança nos canteiros de obras: sinalização de proteção para pedestres, tapumes, telas de proteção de fachada e uso regulamentar da via pública. Instrução processual administrativa de fiscalização: atendimento aos princípios do contraditório, ampla defesa e controle de prazos recursais. Leitura e interpretação de plantas arquitetônicas, memoriais descritivos, projetos de loteamento e croquis topográficos durante as vistorias fiscais. Identificação visual de situações de risco geológico e estrutural em edificações e encostas e articulação com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Aplicação de dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro relativos ao depósito indevido de materiais e entulhos no leito de vias públicas. Atendimento a denúncias da comunidade pelo canal de Ouvidoria municipal e elaboração de relatórios técnicos circunstanciados e fotográficos. Ética profissional, integridade funcional, conduta proba e prevenção de conflitos de interesse no exercício do poder fiscalizador. Relações interpessoais no trato fiscal: técnicas de desescalada verbal, assertividade, urbanidade e comunicação não violenta com municípios autuados. Fiscalização do cumprimento de normas de segurança contra incêndio e pânico (PPCI) em estabelecimentos de reunião de público em cooperação com o CBM/SC. Noções sobre regularização fundiária urbana (REURB - Lei Federal nº 13.465/2017) no âmbito da fiscalização municipal. Fiscalização e controle de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais, bares e casas de entretenimento municipal. Uso de tecnologias móveis, tablets e sistemas integrados de georreferenciamento na lavratura eletrônica de notificações e autos de infração. Atuação conjunta com a fiscalização tributária e sanitária do município em operações integradas de ordenamento urbano. Administração Pública: princípios, organização e gestão. Planejamento, organização, direção, coordenação e controle administrativo. Gestão de processos, gestão por resultados e qualidade no serviço público. Atendimento ao público, comunicação oficial, relacionamento interpessoal e atendimento humanizado. Redação oficial e correspondências administrativas. Arquivologia, gestão documental, protocolo e gestão da informação.

Gestão de pessoas, trabalho em equipe, ética, integridade e conduta no serviço público. Informática aplicada à Administração, segurança da informação, governo digital, inteligência artificial e transformação digital. Noções de administração de materiais, patrimônio, almoxarifado e logística. Transparência, controle interno, prestação de contas e acesso à informação. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021). Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos – disposições gerais aplicáveis à Administração Pública).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 30 e 182).
- BRASIL. Lei Federal nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano).
- BRASIL. Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 9050 (Acessibilidade). Rio de Janeiro: ABNT.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2017.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2021.

18. FISCAL SANITÁRIO

Conceito, finalidade e fundamentos jurídicos da Vigilância Sanitária no âmbito do SUS (Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 9.782/1999). Poder de polícia sanitária municipal: autoexecutoriedade, discricionariedade, legalidade e tipicidade das infrações sanitárias. Processo Administrativo Sanitário (Lei Federal nº 6.437/1977 e normas locais): auto de infração, auto de imposição de penalidade, prazos e recursos. Procedimentos fiscalizatórios: notificação sanitária, interdição cautelar (total ou parcial), apreensão, inutilização e descarte de produtos adulterados. Boas Práticas para Serviços de Alimentação conforme a Resolução RDC ANVISA nº 216/2004: higiene de manipuladores, controle de pragas e armazenamento. Inspeção sanitária em estabelecimentos de alimentos: restaurantes, padarias, açougues, supermercados, lanchonetes e feiras livres municipais. Boas Práticas em Serviços de Saúde conforme a Resolução RDC ANVISA nº 63/2011: funcionamento de consultórios médicos, odontológicos e clínicas. Fiscalização sanitária em farmácias e drogarias (RDC ANVISA nº 44/2009): controle de dispensação, escrituração de medicamentos controlados e temperatura. Fiscalização do Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) segundo a RDC ANVISA nº 222/2018 em clínicas e laboratórios. Inspeção sanitária em estabelecimentos de interesse à saúde: salões de beleza, barbearias, academias, estúdios de tatuagem, cemitérios e funerárias. Vigilância da qualidade da água para consumo humano (Programa Vigiagua) e parâmetros de potabilidade estabelecidos na Portaria GM/MS nº 888/2021. Investigação epidemiológica e sanitária de surtos de Doenças Transmissíveis por Alimentos (DTA): coleta de amostras e medidas cautelares de contenção. Fiscalização sanitária em creches, escolas e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs): condições higiênico-sanitárias e acessibilidade. Controle e fiscalização do comércio de saneantes domissanitários, cosméticos e produtos de higiene pessoal no território municipal. Coleta de amostras fiscais de alimentos e produtos para análises laboratoriais oficiais no Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Controle do uso de produtos químicos em empresas desinsetizadoras e desratizadoras conforme a RDC ANVISA nº 52/2009. Condições sanitárias de habitações coletivas, controle de criadouros de vetores e combate a insalubridades no meio ambiente urbano. Procedimentos para concessão, renovação e cassação de Alvarás Sanitários e Licenças de Funcionamento Municipal. Paramentação com EPIs, segurança ocupacional, imparcialidade e postura ética nas ações de inspeção e fiscalização sanitária. Atuação conjunta e integrada da Vigilância Sanitária com a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e órgãos de defesa do consumidor (PROCON). Controle sanitário do transporte de alimentos perecíveis e produtos de interesse à saúde: condições térmicas e higiênicas de veículos. Noções básicas de biossegurança aplicadas à rotina fiscal e prevenção de contaminação cruzada durante as vistorias técnicas. Fiscalização do uso racional e descarte sustentável de materiais em estabelecimentos de assistência odontológica e médica. Educação sanitária: realização de reuniões técnicas e palestras preventivas orientando comerciantes e manipuladores de alimentos. Registro documental em sistemas informatizados de vigilância sanitária estadual e municipal e elaboração de relatórios técnicos fundamentados. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, funcionamento e financiamento. Redes de Atenção à Saúde (RAS) e níveis de atenção. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Política Nacional de Humanização (PNH). Promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Segurança do paciente, qualidade da assistência, gerenciamento de riscos, controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e medidas de biossegurança. Ética, bioética, sigilo profissional, direitos dos usuários dos serviços de saúde e trabalho em equipe multiprofissional. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990.

Referências Bibliográficas:

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Resoluções RDC nº 216/2004 (Alimentos); RDC nº 63/2011 (Serviços de Saúde); RDC nº 44/2009 (Drogarias); RDC nº 222/2018 (Resíduos de Serviços de Saúde).
- BRASIL. Lei Federal nº 6.437/1977 (Infrações à Legislação Sanitária Federal).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 888/2021 (Padrão de Potabilidade da Água).
- EDELWEISS, Maria Inês. Vigilância Sanitária: Fundamentos e Práticas. Porto Alegre: Artmed, 2013.

19. FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

O Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal de 1988: competência tributária municipal e limitações constitucionais ao poder de tributar. Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/1966): conceito e espécies de tributos (impostos, taxas e contribuição de melhoria). Obrigação tributária principal e acessória: fato gerador, sujeição passiva (contribuinte e responsável), solidariedade e domicílio tributário. Crédito tributário: natureza jurídica, lançamento de ofício, por declaração e por homologação, e hipóteses de revisão do lançamento fiscal. Hipóteses legais de suspensão da exigibilidade do crédito tributário (art. 151 do CTN) e suas consequências na expedição de certidões. Hipóteses de extinção do crédito tributário (art. 156 do CTN): pagamento, compensação, decadência e prescrição tributária. Hipóteses de exclusão do crédito tributário (art. 175 do CTN): isenção e anistia tributária e suas limitações na Lei de Responsabilidade Fiscal. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) na Lei Complementar nº 116/2003: hipótese de incidência, base de cálculo, alíquotas e local da prestação. Regime de retenção e responsabilidade tributária pelo recolhimento do ISSQN de prestadores e tomadores de serviços. Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU): fato gerador, sujeição passiva, Planta Genérica de Valores (PGV) e alíquotas progressivas no tempo. Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI): hipótese de incidência, base de cálculo e imunidade em incorporações patrimoniais. Taxas municipais decorrentes do poder de polícia e de prestação de serviços públicos: especificidade, divisibilidade e base de cálculo própria. Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP - art. 149-A da CF) e Contribuição de Melhoria na valorização decorrente de obras públicas. Procedimentos da Fiscalização Tributária: termo de início de fiscalização, notificação para apresentação de livros e auto de infração e imposição de multa. Processo Administrativo Tributário municipal: prazos para impugnação do contribuinte, instrução probatória e julgamento em instâncias administrativas. Dívida Ativa tributária e não tributária municipal: requisitos legais de certeza e liquidez, termo de inscrição e emissão de Certidão de Dívida Ativa (CDA). Cobrança e Execução Fiscal municipal na Lei Federal nº 6.830/1980, protesto extrajudicial de CDA e recuperação de receitas públicas. Estatuto Nacional da Microempresa e EPP (Lei Complementar nº 123/2006): Simples Nacional, fiscalização compartilhada e cruzamento de dados. Fiscalização eletrônica e governança digital tributária: nota fiscal de serviços eletrônica (NFS-e), declarações digitais e inteligência fiscal. Cadastro Imobiliário e Mobiliário Municipal: inscrição, atualização periódica de ofício, georreferenciamento e combate à sonegação fiscal. Crimes contra a ordem tributária praticados por particulares e funcionários públicos (Lei Federal nº 8.137/1990). Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000): exigências quanto à arrecadação de tributos próprios e controle de renúncias de receitas. Ética profissional e sigilo fiscal (art. 198 do CTN): hipóteses legais de compartilhamento de dados com órgãos de controle e proteção de dados. Atendimento tributário ao contribuinte: urbanidade, esclarecimento de dúvidas fiscais e fomento à conformidade tributária voluntária. Fiscalização tributária em operações especiais: eventos esportivos, festivos, shows e construções civis no município. Administração Pública: princípios, organização e gestão. Planejamento, organização, direção, coordenação e controle administrativo. Gestão de processos, gestão por resultados e qualidade no serviço público. Atendimento ao público, comunicação oficial, relacionamento interpessoal e atendimento humanizado. Redação oficial e correspondências administrativas. Arquivologia, gestão documental, protocolo e gestão da informação. Gestão de pessoas, trabalho em equipe, ética, integridade e conduta no serviço público. Informática aplicada à Administração, segurança da informação, governo digital, inteligência artificial e transformação digital. Noções de administração de materiais, patrimônio, almoxarifado e logística. Transparência, controle interno, prestação de contas e acesso à informação. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021). Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos – disposições gerais aplicáveis à Administração Pública).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 145 a 156).
- BRASIL. Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).
- BRASIL. Lei Complementar nº 116/2003 (ISSQN).
- BRASIL. Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e EPP).
- BRASIL. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.
- HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

20. FISIOTERAPEUTA

Aplicação da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) na avaliação e acompanhamento fisioterapêutico. Semiologia e avaliação físico-funcional: dinamometria, goniometria, testes de força muscular (escala de Oxford) e testes neuro-ortopédicos especiais. Fisioterapia neurofuncional no adulto e no idoso: reabilitação funcional pós-AVC, traumatismos crânio-encefálicos e Doença de Parkinson. Fisioterapia traumato-ortopédica e reumatológica: reabilitação pós-fraturas, entorses, artroplastias, tendinopatias e osteoartrite de joelho e quadril. Cinesioterapia e prescrição de exercícios terapêuticos baseados em evidências: fortalecimento muscular, equilíbrio, propriocepção e estabilização postural. Recursos eletrotermofototerapêuticos: parâmetros de estimulação elétrica neuromuscular (FES), TENS e fotobiomodulação (laser de baixa intensidade). Fisioterapia respiratória ambulatorial e hospitalar: manobras desobstrutivas, exercícios de expansão pulmonar e ventilação mecânica não invasiva (VNI). Reabilitação cardiovascular ambulatorial: estratificação de risco para o exercício, tolerância ao esforço e teste de caminhada de seis minutos (TC6M). Fisioterapia em Gerontologia: prevenção de quedas no idoso frágil, manejo

de sarcopenia, dinapenia e estímulo à independência funcional nas AVDs. Fisioterapia na Saúde da Mulher: avaliação e reabilitação da musculatura do assoalho pélvico no manejo da incontinência urinária na Atenção Primária. Atuação do fisioterapeuta nas equipes multiprofissionais (eMulti) da Atenção Básica: visitas domiciliares, matriciamento e grupos de postura. Abordagem da dor crônica na atenção básica: neurobiologia da dor, educação em neurociência da dor, terapia manual e enfrentamento da cinesiofobia. Fisioterapia pediátrica: estimulação precoce do desenvolvimento motor típico e atípico, manejo de paralisia cerebral e pé torto congênito. Ergonomia e saúde do trabalhador: análise ergonômica de postos de trabalho municipais, ginástica laboral e controle de LER/DORT (NR-17). Prescrição, adaptação e treinamento do uso de dispositivos auxiliares de marcha (bengalas, muletas, andadores) e adequação postural em cadeira de rodas. Atendimento fisioterapêutico domiciliar a pacientes restritos ao leito: prevenção de deformidades, mudanças de decúbito e orientação de cuidadores. Normas de biossegurança no atendimento fisioterapêutico: higienização de mãos, limpeza de equipamentos e macas conforme normas da ANVISA. Telessaúde e telemonitoramento em Fisioterapia segundo as resoluções vigentes do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO). Elaboração de relatórios cinesiológico-funcionais, evolução em prontuário eletrônico do e-SUS APS e confidencialidade clínica sob a LGPD. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia (Resolução COFFITO nº 424/2013) e interdisciplinaridade nas políticas de saúde pública. Cuidados paliativos em fisioterapia: manutenção do conforto corporal, controle da dispneia e preservação da dignidade do paciente terminal. Fisioterapia aquática (hidroterapia): indicações e adaptações de exercícios em ambiente aquático para pacientes crônicos. Atenção fisioterapêutica em pacientes pós-COVID e síndromes pós-virais crônicas com fadiga muscular persistente. Reabilitação vestibular: avaliação de nistagmos e manobras de reposicionamento canicular na vertigem posicional paroxística benigna (VPPB). Planejamento e coordenação de grupos comunitários de caminhada orientada e promoção de hábitos de vida ativos na comunidade. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, funcionamento e financiamento. Redes de Atenção à Saúde (RAS) e níveis de atenção. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Política Nacional de Humanização (PNH). Promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Segurança do paciente, qualidade da assistência, gerenciamento de riscos, controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e medidas de biossegurança. Ética, bioética, sigilo profissional, direitos dos usuários dos serviços de saúde e trabalho em equipe multiprofissional. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990.

Referências Bibliográficas:

- CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO). Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Resolução nº 424/2013.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: Edusp, 2003.
- KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. 7. ed. Barueri: Manole, 2021.
- MAGEE, David J. Avaliação Musculoesquelética. 6. ed. Barueri: Manole, 2016.
- O'SULLIVAN, Susan B. et al. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. 6. ed. Barueri: Manole, 2018.

21. FONOAUDIOLOGO

Audiologia clínica básica na rede SUS: triagem auditiva, exames imitanciométricos, audiometria tonal e vocal e fluxos de encaminhamento. Triagem Auditiva Neonatal Universal (Teste da Orelhinha): métodos de emissões otoacústicas (EOA) e PEATE/BERA em recém-nascidos e lactentes. Avaliação e diagnóstico do frênulo lingual em bebês (Teste da Linguinha) e suas implicações no aleitamento materno e fonação. Avaliação e terapia fonoaudiológica nos Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) e Transtornos dos Sons da Fala (fonéticos e fonológicos). Avaliação e treinamento fonoaudiológico nas alterações do Processamento Auditivo Central (PAC) associadas a dificuldades escolares. Atuação fonoaudiológica no Transtorno do Espectro Autista (TEA): comunicação pragmática e uso de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA). Avaliação clínica e conduta fonoaudiológica nas disfagias orofaríngeas em adultos e idosos: triagem à beira do leito e manobras de deglutição segura. Orientações sobre consistência alimentar, espessamento de líquidos e prevenção de pneumonia aspirativa em pacientes disfágicos. Motricidade orofacial: avaliação e reabilitação miofuncional nas alterações de mastigação, respiração oral e deglutição atípica. Voz profissional e clínica: avaliação perceptivo-auditiva e acústica da voz, higiene vocal e prevenção de disfonias em professores da rede municipal. Fonoaudiologia escolar e educacional: desenvolvimento da consciência fonológica, habilidades preditoras da alfabetização e dificuldades de escrita. Atuação na presbiacusia e declínio sensorial no idoso: estratégias facilitadoras da comunicação, adaptação de próteses auditivas e prevenção do isolamento. Reabilitação fonoaudiológica nas afasias, disartrias e apraxias decorrentes de Acidente Vascular Cerebral e traumatismos neurológicos. Atuação do fonoaudiólogo na Atenção Primária à Saúde: equipes multiprofissionais (eMulti), visitas domiciliares e grupos terapêuticos infantis. Fluência da fala e seus transtornos: diagnóstico diferencial entre disfluências comuns do desenvolvimento e gagueira persistente. Apoio fonoaudiológico ao aleitamento materno na UBS: intervenção precoce em dificuldades de pega, vedamento labial e sucção nutritiva. Paralisia facial periférica: reabilitação funcional neuromuscular para recuperação da mímica facial e funções estomatognáticas. Orientações a familiares e cuidadores de crianças com atrasos de fala e idosos com alterações neurológicas crônicas. Uso de recursos digitais e normativas do Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa) para a prática da telefonaudiologia. Preenchimento de prontuários, registros clínicos fidedignos no Prontuário Eletrônico do Cidadão (e-SUS APS) e confidencialidade clínica (LGPD). Biossegurança no consultório fonoaudiológico: desinfecção de espelhos, brinquedos e instrumentos de avaliação oral

com álcool 70%. Código de Ética Profissional da Fonoaudiologia (Resolução CFFa nº 640/2021) e responsabilidade no trabalho em equipe multiprofissional. Fonoaudiologia em cuidados paliativos: manejo de conforto oral, orientações sobre hidratação e deglutição no fim de vida. Reabilitação de alterações vocais e articulatorias decorrentes de fissuras lábio-palatinas e anomalias craniofaciais. Avaliação fonoaudiológica e orientações preventivas sobre ruído ocupacional e Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, funcionamento e financiamento. Redes de Atenção à Saúde (RAS) e níveis de atenção. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Política Nacional de Humanização (PNH). Promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Segurança do paciente, qualidade da assistência, gerenciamento de riscos, controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e medidas de biossegurança. Ética, bioética, sigilo profissional, direitos dos usuários dos serviços de saúde e trabalho em equipe multiprofissional. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990.

Referências Bibliográficas:

- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA (CFFa). Código de Ética da Fonoaudiologia. Resolução CFFa nº 640/2021.
- BEHLAU, Mara. Voz: O Livro do Especialista. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.
- MARCHESAN, Irene Queiroz. Fundamentos em Fonoaudiologia: Motricidade Orofacial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- FURKIM, Ana Maria; SANTINI, Cristiana S. Disfagias Orofaríngeas. Barueri: Pró-Fono, 2008.
- RUSSO, Iêda Chaves Pacheco. Prática da Audiologia Clínica. São Paulo: Cortez, 2011.

22. MECÂNICO

Princípios de funcionamento, componentes móveis/fixos e tempos de ciclo de motores de combustão interna (ciclo Otto e ciclo Diesel). Sistemas de alimentação de combustível flex e diesel eletrônico: bombas de baixa e alta pressão, bicos injetores e sistema Common Rail. Diagnóstico e manutenção do sistema de lubrificação de motores: óleos minerais e sintéticos, viscosidade SAE, classificação API e filtros de óleo. Manutenção do sistema de arrefecimento: bomba d'água, válvula termostática, aditivos com etilenoglicol, radiadores e prevenção de superaquecimento. Sistemas de transmissão mecânica e automatizada: platô, disco de embreagem, rolamento, caixas de câmbio, cardans e diferencial. Diagnóstico e manutenção de sistemas de freios hidráulicos (pastilhas, discos, tambores, cilindro mestre) e sistemas pneumáticos a ar de caminhões. Manutenção de sistemas de suspensão e direção: amortecedores, molas helicoidais, feixes de molas, pivôs, terminais de direção e caixa hidráulica. Sistema elétrico e eletrônico automotivo: testes de baterias de chumbo-ácido, motor de partida, alternador, relés, fusíveis e chicotes elétricos. Diagnóstico de injeção eletrônica com uso de scanner automotivo: interpretação de códigos de falha (DTCs), parâmetros de sensores e atuadores. Manutenção preventiva e corretiva básica em máquinas pesadas (retroescavadeiras, motoniveladoras e pás carregadeiras). Diagnóstico e reparo em circuitos hidráulicos veiculares: bombas de engrenagem, cilindros de ação dupla, comandos hidrostáticos e mangueiras. Uso, conservação e aferição de ferramentas manuais e instrumentos de precisão: paquímetro, micrômetro, torquímetro e relógio comparador. Técnicas de soldagem aplicadas à oficina mecânica: solda elétrica com eletrodo revestido e processos MIG/MAG em suportes e chassis. Manutenção de pneus e rodas da frota pública: desmontagem e montagem seguras, controle de desgaste TWI, calibragem e balanceamento. Procedimentos de socorro mecânico e reboque de veículos na estrada: sinalização da via, uso seguro de macacos hidráulicos e cavaletes. Normas de segurança e saúde no trabalho em oficinas mecânicas: uso de EPIs (botinas com biqueira, óculos, luvas de vaqueta e nitrila). Prevenção e combate a princípios de incêndio na oficina mecânica com uso de extintores de classe B (líquidos) e classe C (eletricidade). Gestão e destinação ambiental de resíduos perigosos da oficina: recolhimento de óleos queimados, filtros usados, estopas e baterias. Controle de estoque de peças de reposição e preenchimento detalhado de ordens de serviço (OS) e relatórios de manutenção preventiva. Manutenção de sistemas de exaustão e controle de emissões veiculares: catalisadores, escapamentos e uso do aditivo ARLA 32 em motores diesel. Diagnóstico de falhas mecânicas com base em ruídos anormais, vibrações anômalas, fumaça no escapamento e variações térmicas. Revisão e manutenção preventiva de sistemas de ar condicionado automotivo: troca de filtro de cabine e verificação de vazamentos de gás. Relações interpessoais no trabalho, disciplina operacional, trabalho em equipe e cooperação com os motoristas municipais. Ética funcional e responsabilidade pelo zelo, guarda e manutenção preventiva dos veículos e máquinas da frota pública. Noções de primeiros socorros em ambiente de oficina: conduta em queimaduras térmicas e químicas, cortes profundos e esmagamentos.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 06 (EPI) e Norma Regulamentadora nº 12 (Segurança em Máquinas).
- CHOLLET, H. M. O Mecânico de Automóveis. São Paulo: Hemus, 2005.
- TILLMANN, Paulo Ricardo. Mecânica Automotiva: Fundamentos e Manutenção. Pelotas: Ed. do Autor, 2013.
- SENAI-SP. Sistemas Mecânicos e Eletroeletrônicos Automotivos. São Paulo: Editora Senai-SP, 2018.

23. MÉDICO – 20H / 40H

Atenção Primária à Saúde e Medicina de Família e Comunidade: Método Clínico Centrado na Pessoa, longitudinalidade e coordenação do cuidado. Semiologia médica geral: anamnese estruturada, exame físico sistematizado e raciocínio clínico baseado em evidências. Diagnóstico, estratificação de risco cardiovascular e manejo clínico da Hipertensão

Arterial Sistêmica segundo as diretrizes mais recentes. Diagnóstico, tratamento farmacológico e manejo clínico do Diabetes Mellitus tipo 1 e tipo 2 e rastreamento de complicações micro e macrovasculares. Avaliação e conduta frente a quadros de dor torácica aguda, Síndrome Coronariana Aguda (SCA) e Insuficiência Cardíaca na atenção primária. Diagnóstico e manejo clínico das afecções respiratórias agudas e crônicas: Asma, DPOC, pneumonias comunitárias e exacerbações infecciosas. Abordagem clínica das arboviroses na Atenção Básica: Dengue (classificação por grupos A, B, C e D e manejo hidratação), Chikungunya e Zika. Puericultura contemporânea: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, triagens neonatais, aleitamento materno e calendário vacinal do PNI. Diagnóstico e conduta nas patologias pediátricas prevalentes: infecções de vias aéreas superiores, diarreia aguda com planos de hidratação e bronquiolite. Atenção à saúde da mulher: pré-natal de risco habitual, rastreamento de neoplasias de colo de útero e mama, climatério e queixas ginecológicas comuns. Atenção integral à saúde da pessoa idosa: avaliação geriátrica na APS, manejo da polifarmácia, desprescrição, osteoporose e demências. Diagnóstico e manejo ambulatorial dos transtornos mentais comuns na APS: transtornos ansiosos, depressão leve a moderada e insônia. Abordagem síndrome e manejo clínico das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), profilaxia pós-exposição (PEP/PrEP) e testagem rápida. Diagnóstico diferencial e condutas clínicas em lombalgias mecânicas e inflamatórias, osteoartrite e queixas osteomusculares na UBS. Abordagem das afecções dermatológicas comuns na atenção básica: micoses superficiais, escabiose, dermatite atópica e rastreio de lesões suspeitas de câncer. Suporte avançado à vida em emergências clínicas no posto de saúde: parada cardiorrespiratória (ACLS), manejo da anafilaxia, crises convulsivas e hipoglicemia. Interpretação criteriosa de exames complementares de rotina: eletrocardiograma (ECG), radiografias simples de tórax e exames laboratoriais básicos. Uso racional e consciente de antimicrobianos na Atenção Básica e adesão aos protocolos de combate à resistência bacteriana. Preenchimento fidedigno de prontuários eletrônicos (e-SUS APS/PEC), emissão de atestados médicos, laudos e Declaração de Óbito conforme o CFM. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018 e alterações), relação médico-paciente, sigilo profissional e consentimento informado. Abordagem clínica em cuidados paliativos na atenção primária: controle sintomático de dor, náuseas e dispneia no domicílio. Manejo clínico ambulatorial da doença renal crônica: rastreamento precoce de albuminúria e ajuste de doses medicamentosas. Abordagem das cefaleias na Atenção Básica: diagnóstico diferencial entre migrânea, cefaleia tensional e sinais de alerta (*red flags*). Notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública aos órgãos de vigilância epidemiológica municipal. Trabalho em equipe multiprofissional na ESF, matriciamento e construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS). Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, funcionamento e financiamento. Redes de Atenção à Saúde (RAS) e níveis de atenção. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Política Nacional de Humanização (PNH). Promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Segurança do paciente, qualidade da assistência, gerenciamento de riscos, controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e medidas de biossegurança. Ética, bioética, sigilo profissional, direitos dos usuários dos serviços de saúde e trabalho em equipe multiprofissional. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica (coleção completa). Brasília: Ministério da Saúde.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 2.217/2018.
- DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.
- GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman-Cecil Medicina. 26. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022.
- JAMESON, J. Larry et al. Medicina Interna de Harrison. 20. ed. Porto Alegre: AMGH, 2020.

24. MÉDICO VETERINÁRIO

Vigilância epidemiológica e controle integrado de zoonoses de relevância pública: Raiva, Leishmaniose, Leptospirose, Toxoplasmose, Brucelose e Tuberculose. Epidemiologia e medidas de profilaxia contra acidentes causados por animais peçonhentos e condutas em agressões por animais transmissores de raiva. Inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de produtos de origem animal: carnes, leite e derivados, ovos, mel e pescados (RIISPOA e SIM local). Procedimentos de fiscalização sanitária em abatedouros municipais, frigoríficos, agroindústrias de laticínios e embutidos artesanais. Implantação e fiscalização de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) na agroindústria municipal. Investigação e rastreamento de surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA) de origem animal e medidas sanitárias de contenção. Manejo populacional de cães e gatos em meio urbano: programas municipais de esterilização cirúrgica, identificação por microchips e vacinação antirrábica. Bem-estar animal: diretrizes do CFMV para eutanásia humanizada, princípios das cinco liberdades e fiscalização de denúncias de maus-tratos a animais. Clínica médica de cães e gatos na saúde pública: diagnóstico e tratamento de zoonoses cutâneas (esporotricose e sarnas), viroses e verminoses. Gestão e saúde ambiental: descarte de carcaças animais, tratamento de resíduos de abatedouros e controle de animais sinantrópicos no meio rural. Defesa sanitária animal em âmbito estadual e federal: vigilância contra Febre Aftosa, Peste Suína Africana e Clássica e Influenza Aviária. Controle e fiscalização do uso de medicamentos veterinários: combate ao uso abusivo de antibióticos e observância aos períodos de carência de leite e carne. Normas de biossegurança nas instalações veterinárias municipais: controle de riscos biológicos, desinfecção de canis e PGRSS veterinário. Notificação compulsória imediata de doenças animais aos órgãos oficiais de defesa agropecuária (CIDASC/SC e MAPA). Sanidade animal e assistência emergencial em animais de grande porte (bovinos, equinos e suínos) em áreas rurais e perímetros urbanos. Fiscalização sanitária em feiras de animais,

exposições agropecuárias, canis municipais e estabelecimentos comerciais que vendem animais. Conceito e aplicação prática de Saúde Única (*One Health*): integração sinérgica entre a saúde animal, a saúde humana e a saúde ambiental. Elaboração de laudos periciais veterinários, pareceres técnicos e instrução formal de autos de infração e processos sanitários municipais. Captura humanizada, recolhimento, transporte e quarentena de animais errantes ou envolvidos em episódios de mordedura a pessoas. Código de Ética Profissional do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1.138/2016) e legislação regulamentadora da profissão. Práticas de extensão rural voltadas à higiene da ordenha mecânica, controle de mastite bovina e qualidade do leite cru. Noções de sanidade e biossegurança em granjas de suínos e aves em regime de integração com cooperativas agropecuárias. Manejo sanitário e controle de doenças parasitárias em rebanhos bovinos de leite e corte em pastagens. Educação em saúde e realização de campanhas comunitárias sobre posse responsável de animais de estimação. Zelo pelos equipamentos de captura, instrumental cirúrgico de castração e veículos utilizados pelo serviço veterinário municipal. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, funcionamento e financiamento. Redes de Atenção à Saúde (RAS) e níveis de atenção. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Política Nacional de Humanização (PNH). Promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Segurança do paciente, qualidade da assistência, gerenciamento de riscos, controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e medidas de biossegurança. Ética, bioética, sigilo profissional, direitos dos usuários dos serviços de saúde e trabalho em equipe multiprofissional. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). Decreto nº 9.013/2017 e alterações.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV). Código de Ética do Médico Veterinário. Resolução CFMV nº 1.138/2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses. Brasília: MS, 2016.
- RADOSTITS, O. M. et al. Clínica Veterinária: Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos, Caprinos e Equinos. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- CORRÊA, W. M.; CORRÊA, C. N. M. Enfermidades Infecciosas dos Mamíferos Domésticos. 2. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1992.

25. MOTORISTA

Código de Trânsito Brasileiro (CTB - Lei Federal nº 9.503/1997) e Resoluções atualizadas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Normas gerais de circulação e conduta para veículos automotores em vias urbanas, rurais e rodovias federais e estaduais. Sinalização de trânsito: placas de regulamentação, advertência e indicação, sinalização horizontal, sonora, luminosa e gestual do agente. Conceitos, princípios e aplicação da Direção Defensiva preventiva e corretiva no tráfego rodoviário e urbano diário. Fatores de risco e condução sob condições adversas: neblina espessa, chuvas torrenciais, pistas molhadas (aquaplanagem), curvas perigosas e pistas de terra. Condução sob efeito de álcool e substâncias psicoativas: aspectos legais da Lei Seca, reflexos psicomotores e penalidades cabíveis no CTB. Mecânica básica veicular: princípios de funcionamento de motores ciclo Otto e Diesel, sistema de arrefecimento, ignição e lubrificação. Checklist diário de pré-partida: verificação dos níveis de óleo de motor, líquido de arrefecimento, fluido de freio, luzes e palhetas. Sistemas de freios (hidráulico, a ar e ABS), suspensão, direção hidráulica e conservação de pneus (avaliação de desgaste TWI e calibragem). Sistema elétrico veicular: baterias de chumbo-ácido, fusíveis, alternador, faróis, lanternas de sinalização e luzes-espia do painel de instrumentos. Condução econômica e sustentável: trocas de marcha na faixa verde de rotação (RPM), aceleração suave e redução de combustível e desgastes mecânicos. Procedimentos de emergência em caso de falha mecânica: parada no acostamento, uso do triângulo e sinalização preventiva da pista. Primeiros socorros em acidentes de trânsito: avaliação da cena, proteção do local, não movimentação das vítimas e contato com SAMU (192) e Bombeiros (193). Prevenção e combate a princípios de incêndio em veículos: manuseio correto do extintor portátil de pó químico ABC em compartimentos do motor. Transporte de passageiros na administração pública: urbanidade, pontualidade, auxílio no embarque/desembarque e segurança de idosos e crianças. Transporte de pacientes em ambulâncias simples e vans da Saúde: direção defensiva estável, sem solavancos e respeito a limites de velocidade. Normas e cuidados de segurança no transporte de cargas leves, ferramentas de obras e insumos da administração municipal. Documentos de porte obrigatório do condutor (CNH física ou digital) e do veículo (CRLV-e), e preenchimento fidedigno do diário de bordo/quilometragem. Infrações de trânsito, penalidades, medidas administrativas (retenção e remoção de veículo) e direito de recurso em instâncias do trânsito. Ética profissional no serviço público, assiduidade, responsabilidade civil e penal do motorista e zelo pelo patrimônio da frota pública municipal. Procedimentos formais em caso de sinistros de trânsito com veículos públicos: boletim de ocorrência, comunicação imediata à chefia e perícia. Uso correto e obrigatório de cintos de segurança em todos os assentos e dispositivos de retenção para transporte de crianças. Cuidados especiais na condução de veículos em estradas vicinais de terra com trechos íngremes, cascalho solto e pontes de madeira. Técnicas de manobra e baliza seguras em espaços confinados e garagens públicas municipais. Limpeza interna e externa periódica do veículo, conservação dos estofamentos e controle de prazos para revisões mecânicas programadas.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e alterações vigentes.

- CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN). Resoluções vigentes e Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito.
- BRASIL. Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN). Manual de Direção Defensiva. Brasília: Denatran, 2005.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE TRÁFEGO (ABRAMET). Noções de Primeiros Socorros no Trânsito. São Paulo: Abramet, 2010.

26. NUTRICIONISTA

Nutrição humana nos diferentes ciclos da vida: gestação, lactação, lactentes, infância, adolescência, fase adulta e idosos. Avaliação nutricional individual e coletiva: métodos antropométricos (IMC, dobras cutâneas e circunferências) e inquéritos alimentares. Diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e sua interface com as Redes de Atenção à Saúde no SUS. Aplicação do Guia Alimentar para a População Brasileira e do Guia para Crianças Menores de 2 Anos (classificação NOVA de alimentos). Terapia Nutricional ambulatorial para Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs): Diabetes Mellitus, Hipertensão, Obesidade e Dislipidemias. Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE - Lei nº 11.947/2009 e normas do FNDE): cardápios escolares equilibrados e seguros. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a merenda escolar: chamada pública, sazonalidade agrícola e desenvolvimento regional. Ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) na rede escolar e comunitária: metodologias ativas, oficinas práticas e hortas escolares. Boas Práticas para Serviços de Alimentação e Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) segundo a Resolução RDC ANVISA nº 216/2004. Elaboração de Manuais de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) em cozinhas institucionais e refeitórios de creches. Ficha Técnica de Preparação (FTP): cálculo de fatores de correção (FC), fatores de cocção (FCy), rendimento de porções e custos de cardápios. Controle higiênico-sanitário, controle de temperaturas de distribuição de alimentos e cadeia de frio no armazenamento de víveres perecíveis. Investigação de surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA) e medidas preventivas de contaminação cruzada em serviços de alimentação. Nutrição na saúde materna: prevenção de anemia ferropriva, suplementação de ácido fólico e acompanhamento de diabetes gestacional. Nutrição infantil: promoção do aleitamento materno exclusivo e complementar saudável e manejo nutricional de alergias alimentares (como APLV). Atuação do nutricionista nas equipes multiprofissionais da Atenção Primária (eMulti): visitas domiciliares, matriciamento e grupos de alimentação saudável. Avaliação e acompanhamento nutricional de idosos em centros de convivência e ILPIs municipais: manejo de sarcopenia, perda de peso e disfagia. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN): coleta e digitação de dados antropométricos, análise de relatórios e planejamento em saúde. Código de Ética e de Conduta do Nutricionista (Resolução CFN nº 599/2018) e regulamentações do Conselho Federal de Nutricionistas. Gestão de estoques no almoxarifado de merenda escolar e saúde: recebimento, controle de perdas e método PEPS/PVPS. Elaboração de cardápios adaptados para estudantes com necessidades alimentares especiais (diabetes, doença celíaca e intolerância à lactose). Rotulagem nutricional de alimentos conforme normas da ANVISA e informação clara aos consumidores sobre teores de sódio, açúcares e gorduras. Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e atuação junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA). Avaliação do estado nutricional em acamados: uso de fórmulas estimativas de peso e altura e prescrição de terapia nutricional enteral. Trabalho em equipe multiprofissional, comunicação interdisciplinar e zelo ético pela integridade e saúde da população. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, funcionamento e financiamento. Redes de Atenção à Saúde (RAS) e níveis de atenção. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Política Nacional de Humanização (PNH). Promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Segurança do paciente, qualidade da assistência, gerenciamento de riscos, controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e medidas de biossegurança. Ética, bioética, sigilo profissional, direitos dos usuários dos serviços de saúde e trabalho em equipe multiprofissional. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- BRASIL. Ministério da Educação / FNDE. Resoluções vigentes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (CFN). Código de Ética e de Conduta do Nutricionista. Resolução CFN nº 599/2018.
- MAHAN, L. Kathleen; RAYMOND, Janice L. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 14. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
- SILVA JÚNIOR, Eneo Alves da. Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Alimentos. 7. ed. São Paulo: Varela, 2014.

27. ODONTÓLOGO

Semiologia odontológica e estomatologia na Atenção Primária: diagnóstico diferencial de lesões bucais benignas e lesões precursoras do câncer de boca. Cariologia clínica contemporânea: etiopatogenia da cárie dentária, diagnóstico clínico de lesões ativas/inativas e manejo não operatório. Dentística restauradora minimamente invasiva: preparos cavitários conservadores, sistemas adesivos, resinas compostas e ionômeros de vidro. Periodontia clínica: diagnóstico e

tratamento de gengivite e periodontite, raspagem e alisamento radicular manual e ultrassônico e biofilme dental. Endodontia básica na Atenção Primária: diagnóstico diferencial das afecções pulpares e periapicais, pulpotomias e alívio da dor endodôntica aguda. Cirurgia oral menor ambulatorial: técnicas anestésicas locais em maxila e mandíbula (bloqueios e infiltrações), exodontias simples e de restos radiculares. Manejo clínico-cirúrgico de complicações em exodontias: fraturas de ápices radiculares, hemorragias locais e tratamento de alveolites. Farmacologia e terapêutica medicamentosa odontológica: prescrição segura de analgésicos, anti-inflamatórios e antibióticos na gestação e infância. Profilaxia da endocardite bacteriana em procedimentos odontológicos cruentos conforme as diretrizes cardiológicas vigentes. Odontopediatria clínica: condicionamento do comportamento infantil no consultório, Tratamento Restaurador Atraumático (ART) e traumatismos dentários. Odontogeriatrics na Atenção Básica: atendimento ambulatorial ao idoso, manejo de xerostomia, polifarmácia e reabilitação protética simples no SUS. Atendimento odontológico a Pacientes com Necessidades Especiais (PNE): adaptações clínicas e acolhimento na Unidade Básica de Saúde. Radiologia odontológica: interpretação diagnóstica de radiografias periapicais, interproximais e radiografias panorâmicas digitais. Biossegurança no consultório dentário: controle de aerossóis, higienização de mãos, esterilização em autoclave e descarte seguro (RDC nº 222/2018). Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente) e fluxo de referência aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Ações coletivas de saúde bucal na comunidade escolar e creches: escovação supervisionada, bochechos fluoretados e educação preventiva. Urgências odontológicas no posto de saúde: abscessos periapicais agudos, celulites odontogênicas, pericoronarites e hemorragias orais. Emergências médicas na cadeira odontológica: suporte básico de vida (BLS), atendimento inicial a desmaios, síncope vasovagais e anafilaxia. Preenchimento de prontuários clínicos, odontogramas, atestados e registro no módulo e-SUS APS Odonto do Prontuário Eletrônico do Cidadão. Princípios de ergonomia odontológica: trabalho a quatro mãos com o ASB/TSB, posicionamento postural e prevenção de LER/DORT. Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 118/2012) e responsabilidade civil, criminal e administrativa do cirurgião-dentista municipal. Odontologia preventiva: aplicação de selantes de fossas e fissuras e controle periódico de higiene bucal em escolares. Acolhimento odontológico humanizado e atendimento de gestantes no pré-natal odontológico na Atenção Primária. Tratamento e acompanhamento de disfunções temporomandibulares (DTM) e dores orofaciais leves na atenção básica. Trabalho integrado com as equipes da Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde na identificação de vulnerabilidades bucais. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, funcionamento e financiamento. Redes de Atenção à Saúde (RAS) e níveis de atenção. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Política Nacional de Humanização (PNH). Promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Segurança do paciente, qualidade da assistência, gerenciamento de riscos, controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e medidas de biossegurança. Ética, bioética, sigilo profissional, direitos dos usuários dos serviços de saúde e trabalho em equipe multiprofissional. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990.

Referências Bibliográficas:

- CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA (CFO). Código de Ética Odontológica. Resolução CFO nº 118/2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 17: Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- FEJERSKOV, Ole; KIDD, Edwina. Cárie Dentária: A Doença e seu Tratamento Clínico. 2. ed. São Paulo: Santos, 2011.
- MALAMED, Stanley F. Manual de Anestesia Local. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.
- LINDHE, Jan et al. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

28. OPERADOR DE MÁQUINAS

Princípios de funcionamento, comandos e técnicas operacionais de máquinas pesadas: Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Motoniveladora e Rolo Compactador. Leitura e interpretação dos instrumentos do painel de controle, computadores de bordo, horímetro e indicadores analógicos e digitais de alerta. Checklist pré-operação diário: verificação de níveis de óleo lubrificante de motor, fluido hidráulico, água de arrefecimento, freios e pneus/esteiras. Técnicas operacionais com motoniveladora: corte de terreno, espalhamento de cascalho, nivelamento, abaulamento e drenagem de estradas vicinais. Técnicas operacionais com retroescavadeira: abertura e fechamento de valas para drenagem pluvial e redes de saneamento, e carregamento de caçambas. Técnicas operacionais com pá carregadeira: desagregação e carregamento de saibro, brita e terra em jazidas e caminhões basculantes municipais. Técnicas de compactação de solo com rolo compactador: passadas estáticas e vibratórias, espessura de camadas e controle visual de umidade. Mecânica básica de motores diesel pesados: sistema de aspiração de ar, turbocompressores, sistemas de injeção direta de combustível e filtros. Manutenção do sistema hidráulico de alta pressão: bombas hidráulicas, cilindros de ação dupla, mangueiras, comandos hidrostáticos e vazamentos. Manutenção preventiva de rotina: lubrificação com graxa sob pressão (engraxadeiras) de pinos, articulações, escarificadores e lâminas. Normas de segurança e saúde no trabalho com máquinas e equipamentos conforme a Norma Regulamentadora nº 12 (NR-12). Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI): protetores auriculares de alta atenuação, botinas com bico de aço, óculos e capacete com jugular. Estabilidade da máquina pesada: centro de gravidade, riscos de tombamento lateral e frontal em aclives, declives acentuados e solos úmidos. Operação segura em cortes de encostas e bordas de barrancos: prevenção de

desmoronamentos sobre a cabine (estruturas de proteção ROPS e FOPS). Sinalização do perímetro de trabalho em obras viárias urbanas e rurais: cones refletivos, fitas de advertência e sintonia com o sinaleiro/auxiliar de pista. Prevenção de acidentes com redes subterrâneas e aéreas: procedimentos para não rompimento de tubulações de água, cabos de fibra óptica e rede elétrica. Procedimentos de embarque, amarração técnica com correntes e catracas e desembarque de máquinas pesadas em caminhões-prancha com segurança. Procedimentos de segurança em caso de princípio de incêndio em máquinas pesadas: rotas de evacuação da cabine e uso do extintor portátil de pó químico. Condução econômica e sustentabilidade ambiental: controle de emissão de fumaça preta, redução do consumo de óleo diesel e respeito aos limites mecânicos. Ética profissional, pontualidade, disciplina operacional, zelo pelo patrimônio municipal e preenchimento correto do controle de horímetro. Operação da máquina em condições climáticas adversas: condução em pistas barrentas, dias de chuva e travessia segura de pontilhões rurais. Técnicas de limpeza periódica do radiador, filtros de ar do motor e cabine e desobstrução de esteiras e pneus em áreas de barro pesado. Reconhecimento prévio do tipo de solo (arenoso, argiloso ou rochoso) e escolha da velocidade e marcha adequadas para a operação. Noções de primeiros socorros em canteiros de obras de terraplenagem: conduta em choques, ferimentos cortantes e insolação. Relações interpessoais no trabalho, espírito de equipe e cooperação com os fiscais de obras e secretarias municipais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos).
- BRASIL. Norma Regulamentadora nº 11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais).
- SENAI. Operação e Manutenção de Máquinas Pesadas. São Paulo: Editora Senai, 2017.
- NBR ISO 9249: Máquinas de movimentação de terra - Ensaio de potência do motor. Rio de Janeiro: ABNT.

29. ORIENTADOR SOCIAL

Fundamentos e diretrizes da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Papel, atribuições e limites éticos do Orientador Social na equipe de referência do CRAS e nos Serviços de Convivência. Diretrizes operacionais e metodologia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e idosos. Planejamento, organização e facilitação de oficinas socioeducativas, lúdicas, artísticas, culturais e esportivas com grupos comunitários. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/1990): princípios de proteção integral, combate ao trabalho infantil e exploração. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003): valorização da convivência comunitária, estímulo à autonomia e combate ao isolamento social. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015): acessibilidade, combate a barreiras atitudinais e inclusão em atividades coletivas. Técnicas de acolhimento, empatia e comunicação não violenta no atendimento diário a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Mediação de conflitos cotidianos em grupos, dinâmicas participativas e promoção do protagonismo dos usuários do serviço. Acompanhamento de frequência, engajamento dos usuários nas atividades socioeducativas e apoio à busca ativa de famílias ausentes. Apoio ao trabalho técnico social dos Assistentes Sociais e Psicólogos na identificação de situações de violação de direitos humanos. Noções básicas sobre o Cadastro Único e condicionalidades de saúde e educação do Programa Bolsa Família. Promoção da cidadania, direitos humanos, igualdade racial e respeito à diversidade cultural e geracional nas oficinas socioassistenciais. Organização e participação em campanhas comunitárias: prevenção ao abuso infantil (Faça Bonito) e combate à violência contra mulheres e idosos. Organização, limpeza e manutenção dos espaços e materiais pedagógicos utilizados no SCFV e controle de listas de presença diárias. Registro de ocorrências diárias e elaboração de relatórios descritivos simples sobre o desenvolvimento dos grupos para a equipe técnica. Trabalho em equipe multiprofissional no CRAS, diálogo com serviços da Saúde (UBSs) e Educação (escolas municipais) e respeito à hierarquia. Ética no manuseio de dados pessoais, garantia de sigilo sobre a intimidade das famílias atendidas e conformidade com a LGPD. Princípios de prevenção de acidentes e noções de primeiros socorros em atividades com crianças e idosos (quedas, desmaios e cortes leves). Postura acolhedora, paciência, equilíbrio emocional e compromisso ético com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Técnicas de recreação, jogos teatrais e contação de histórias como ferramentas socioeducativas para o desenvolvimento infantil. Atividades de estímulo à memória, mobilidade e sociabilidade nas oficinas com grupos de terceira idade. Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Estímulo à participação popular e fortalecimento das lideranças comunitárias nos bairros e comunidades do município. Zelo e conservação do patrimônio e dos insumos disponibilizados para as oficinas do Centro de Referência de Assistência Social.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução CNAS nº 109/2009.
- BRASIL. Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Brasília: MDS, 2013.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- BRASIL. Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).
- FÁVERO, Eunice Teresinha et al. Serviço Social e Família: Tendências e Práticas. São Paulo: Cortez, 2016.

30. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental de 9 anos: princípios éticos, políticos e estéticos. A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): seis direitos de aprendizagem e os cinco campos de experiências educativas. O cuidar e o educar como práticas indissociáveis na Educação Infantil: higiene, alimentação saudável, repouso, segurança e autonomia infantil. As interações e a brincadeira como eixos estruturantes do trabalho pedagógico com bebês e crianças pequenas: espaços, tempos e materiais. Acompanhamento e avaliação na Educação Infantil: observação atenta, registro reflexivo, portfólios e relatórios sem objetivo de promoção escolar. Alfabetização e letramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental: métodos de alfabetização, consciência fonológica e práticas de leitura e escrita. A psicogênese da língua escrita (Emília Ferreiro e Ana Teberosky): hipóteses de escrita (pré-silábica, silábica, silábico-alfabética e alfabética). Desenvolvimento do pensamento lógico-matemático: números, operações básicas, geometria, grandezas e medidas e materiais manipuláveis (material dourado). Ensino interdisciplinar de Ciências da Natureza e Ciências Humanas nos Anos Iniciais: noções de espaço, tempo, meio ambiente e identidade. Literatura infantil e mediação pedagógica de leitura: contação de histórias, formação do leitor literário e ampliação do repertório cultural. Educação Inclusiva na infância: acolhimento pedagógico de crianças com TEA, TDAH e deficiências, com elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI). Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) aplicado ao planejamento de aulas e recursos pedagógicos acessíveis na Educação Básica. Gestão democrática da sala de aula e convivência escolar: combinados coletivos, assembleias infantis e resolução pacífica de conflitos cotidianos. Relação escola-família: acolhimento no período de adaptação escolar, reuniões pedagógicas participativas e comunicação cotidiana transparente. Implementação das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008: valorização da história e cultura afro-brasileira e dos povos originários na infância. Metodologias ativas e projetos investigativos de aprendizagem: aprendizagem baseada em problemas reais e protagonismo da criança. Cultura digital e letramento midiático na infância: uso crítico, criativo e seguro de tecnologias digitais e recursos multimídia na escola. Segurança no ambiente escolar e noções de primeiros socorros conforme a Lei Lucas (Lei Federal nº 13.722/2018): desengasgos e quedas. Avaliação diagnóstica, formativa e processual no Ensino Fundamental: instrumentos contínuos de acompanhamento e recuperação de defasagens. Planejamento docente: alinhamento curricular com a BNCC, planos de aula flexíveis e reflexão contínua sobre a própria prática pedagógica. Transição suave e articulada entre a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental: continuidade do processo de aprendizagem. Organização de cantos temáticos e ateliês pedagógicos na sala de aula: estímulo à criatividade, motricidade fina e socialização. Práticas de oralidade formal e escuta atenta em rodas de conversa: ampliação do vocabulário e expressão de sentimentos. Educação ambiental no cotidiano escolar: sustentabilidade, reciclagem, hortas escolares e combate ao desperdício de água e alimentos. Fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos e psicológicos da educação. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano. Planejamento educacional, planejamento de ensino e organização do trabalho pedagógico. Currículo, interdisciplinaridade, contextualização e competências educacionais. Didática, metodologias de ensino e práticas pedagógicas. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa da aprendizagem. Gestão democrática, projeto político-pedagógico e participação da comunidade escolar. Educação inclusiva, atendimento educacional especializado, acessibilidade e equidade. Educação para as relações étnico-raciais, diversidade, direitos humanos e combate às discriminações. Tecnologias digitais, cultura digital, inteligência artificial e inovação aplicadas à educação. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação. Lei Complementar nº 220/2025 – Sistema Nacional de Educação. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, quanto ao direito à educação inclusiva. Base Nacional Comum Curricular e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: MEC, 2018.
- FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- SOARES, Magda. Alfabetizar: Toda Criança Pode Aprender a Ler e a Escrever. São Paulo: Contexto, 2020.
- HORN, Maria da Graça Souza. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- KRAMER, Sonia. Com a Pré-Escola nas Mãos: Uma Alternativa Curricular para a Educação Infantil. São Paulo: Ática, 2011.

31. PROFESSOR DE ARTES

A Abordagem Triangular no ensino da Arte (Ana Mae Barbosa): o produzir artístico, a contextualização histórica e a fruição/apreciação estética. A Arte na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): dimensões do conhecimento integrando Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. História da Arte Ocidental e Arte Brasileira: da Pré-História e Renascimento ao Modernismo (Semana de 1922) e tendências contemporâneas. Elementos formais das Artes Visuais: ponto, linha, plano, forma, volume, textura, espaço e teoria das cores (cores-luz e cores-pigmento). Técnicas de expressão bidimensional e tridimensional no espaço escolar: desenho, pintura, gravura (isogravura/xilogravura), colagem e escultura. Arte Indígena e Afro-Brasileira (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008): matrizes estéticas, ancestralidade, patrimônio imaterial e respeito à diversidade. Patrimônio cultural material e imaterial: tombamento, preservação histórica, memória social e valorização dos museus de Santa Catarina. Cultura visual e semiótica da imagem: análise crítica de imagens no cotidiano, iconografia digital, charges, memes e publicidade na escola. Arte e Tecnologias Digitais: videoarte, animação, fotografia digital, pixel art e exploração pedagógica de recursos de inteligência artificial criativa. A linguagem do Teatro na escola: jogos teatrais (Viola Spolin), improvisação cênica, criação de personagens e dramaturgias coletivas. A Dança

como linguagem artística escolar: consciência corporal, fatores do movimento de Laban e danças populares tradicionais brasileiras. A Música como linguagem artística escolar: paisagem sonora (Schafer), parâmetros acústicos do som e percussão corporal. Práticas de ateliê escolar: organização de materiais, processos criativos compartilhados e exposição coletiva dos trabalhos dos estudantes. Arte Urbana contemporânea: Graffiti, intervenções urbanas, murais e o diálogo da arte pública com a cidade. Sustentabilidade e arte: reaproveitamento criativo de materiais recicláveis (*upcycling* artístico) e conscientização ecológica pela forma estética. Arte inclusiva: adaptações pedagógicas táteis, auditivas e sensoriais para estudantes com deficiências visual, auditiva e física. Avaliação formativa e processual no ensino de Arte: portfólios artísticos, cadernos de esboços (*sketchbooks*), rodas de apreciação e autoavaliação. Curadoria e organização de mostras artísticas, exposições escolares e festivais culturais abertos à comunidade escolar. Interdisciplinaridade do componente de Arte com História, Literatura, Ciências da Natureza, Filosofia e Matemática. Ética e direitos autorais na arte: plágio, apropriação cultural responsável e respeito à liberdade de criação e expressão estética. Fotografia na escola: enquadramento, iluminação natural, planos fotográficos e narrativa visual em projetos pedagógicos. O artesanato e a arte popular brasileira como manifestações legítimas do patrimônio estético regional. Expressão corporal e vocal integradas em projetos interdisciplinares de montagens cênicas escolares. O papel da arte na formação da sensibilidade, empatia e pensamento crítico dos estudantes da Educação Básica. Planejamento docente em Arte: sequências didáticas contextualizadas, planos de aula flexíveis e formação continuada reflexiva. Fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos e psicológicos da educação. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano. Planejamento educacional, planejamento de ensino e organização do trabalho pedagógico. Currículo, interdisciplinaridade, contextualização e competências educacionais. Didática, metodologias de ensino e práticas pedagógicas. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa da aprendizagem. Gestão democrática, projeto político-pedagógico e participação da comunidade escolar. Educação inclusiva, atendimento educacional especializado, acessibilidade e equidade. Educação para as relações étnico-raciais, diversidade, direitos humanos e combate às discriminações. Tecnologias digitais, cultura digital, inteligência artificial e inovação aplicadas à educação. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação. Lei Complementar nº 220/2025 – Sistema Nacional de Educação. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, quanto ao direito à educação inclusiva. Base Nacional Comum Curricular e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BARBOSA, Ana Mae. Tópicos Utópicos. Belo Horizonte: C/Arte, 2008.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (Arte). Brasília: MEC, 2018.
- GOMBRICH, Ernst H. A História da Arte. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
- HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- SPOLIN, Viola. Jogos Teatrais: O Fichário de Viola Spolin. São Paulo: Perspectiva, 2001.

32. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL

A Música na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): dimensões do conhecimento musical (criação, escuta, reflexão, expressão, fruição e contextualização). Parâmetros do som: altura (grave/agudo), duração (longo/curto), intensidade (forte/fraco) e timbre, e suas representações gráficas convencionais e livres. Pedagogias musicais ativas do século XX: Carl Orff (instrumentário e corporalidade), Zoltán Kodály (solfejo relativo e canto coral), Dalcroze e Willems. Educação Musical Contemporânea e Paisagem Sonora (R. Murray Schafer): ecologia acústica, conscientização sonora e escuta atenta do cotidiano. Elementos da linguagem musical: ritmo, pulsação, métrica, compassos simples e compostos, melodia, harmonia e tonalidade/modalidade. Notação musical: leitura básica de partituras convencionais em clave de sol e fá e partituras gráficas/análogas para a sala de aula. Percussão corporal e jogos musicais: coordenação motora, polirritmia e produção de sons corporais com os estudantes (método Barbatuques). Canto coral e técnica vocal escolar: postura, respiração diafragmática, articulação fonética, afinação e repertório coral infantil e juvenil participativo. Prática instrumental escolar: iniciação à flauta doce (germânica/barroca), instrumentos de percussão Orff, violão e teclado em arranjos simples. Música Popular Brasileira (MPB) e tradições folclóricas regionais: choro, samba, baião, cantigas de roda e fandango tradicional catarinense. Música Africana, Afro-Brasileira e Indígena (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008): toques sagrados e profanos, berimbau, atabaques e maracás. Gêneros musicais contemporâneos da juventude: Pop, Rock, Rap, Trap, Funk e música eletrônica (análise estética e sociológica sem preconceitos estéticos). Construção de instrumentos musicais com materiais recicláveis e alternativos (*lutheria experimental*) integrada à educação ambiental. Tecnologias digitais na educação musical: estações de áudio digital gratuitas (DAWs), edição de áudio, gravação de podcasts escolares e loops sonoros. Criação musical coletiva, composição e sonoplastia para peças teatrais escolares, poesias e contação de histórias. Educação musical inclusiva: práticas sonoras adaptadas para estudantes surdos (percepção de vibrações corporais), cegos e com deficiências cognitivas. Organização de apresentações musicais, recitais escolares, festivais da canção estudantil e mostras culturais com as famílias. Avaliação formativa em música: escutas comentadas, gravações de áudio/vídeo, memoriais sonoros discentes e autoavaliação processual. Interdisciplinaridade da música com Língua Portuguesa (métrica e poesia), Física (acústica), Matemática (frações rítmicas) e História. Ética profissional docente, formação do ouvinte reflexivo e combate a preconceitos musicais no espaço escolar. Dinâmicas de relaxamento, concentração e respiração integradas à prática musical em sala de aula. O uso da música na Educação Infantil: cantigas de ninar, parlendas, acalantos e jogos de mãos para o desenvolvimento psicomotor. Estruturação e regência de pequenas bandas escolares, fanfarras e grupos instrumentais na escola pública municipal. Preservação da saúde auditiva na escola: conscientização sobre os riscos de volumes excessivos em fones

de ouvido e caixas de som. Planejamento de planos de aula de música alinhados aos direitos de aprendizagem da BNCC e contextualizados à realidade local. Fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos e psicológicos da educação. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano. Planejamento educacional, planejamento de ensino e organização do trabalho pedagógico. Currículo, interdisciplinaridade, contextualização e competências educacionais. Didática, metodologias de ensino e práticas pedagógicas. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa da aprendizagem. Gestão democrática, projeto político-pedagógico e participação da comunidade escolar. Educação inclusiva, atendimento educacional especializado, acessibilidade e equidade. Educação para as relações étnico-raciais, diversidade, direitos humanos e combate às discriminações. Tecnologias digitais, cultura digital, inteligência artificial e inovação aplicadas à educação. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação. Lei Complementar nº 220/2025 – Sistema Nacional de Educação. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, quanto ao direito à educação inclusiva. Base Nacional Comum Curricular e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (Arte/Música). Brasília: MEC, 2018.
- FONTERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De Tramas e Fios: Um Ensaio sobre Música e Educação. 2. ed. São Paulo: Edunesp, 2008.
- SCHAFER, R. Murray. O Ouvido Pensante. São Paulo: Edunesp, 1991.
- ILARI, Beatriz; ARAÚJO, Rosane. Pedagogias em Educação Musical. Curitiba: Ibepex, 2011.
- JEANDOT, Nicole. Brincando de Música na Pré-Escola e Ensino Fundamental. São Paulo: Paulinas, 2012.

33. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Marcos normativos da Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e Resoluções do CNE. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015 - LBI): direito à educação inclusiva, vedações e eliminação de barreiras. Atendimento Educacional Especializado (AEE): funções, organização e rotinas de trabalho na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM). Elaboração, implementação e monitoramento contínuo do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e Plano de Ensino Individualizado (PEI). Princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA): engajamento, múltiplos meios de representação e de ação/expressão para remoção de barreiras. Transtorno do Espectro Autista (TEA): bases neurobiológicas, estratégias baseadas em evidências (PECS, TEACCH, intervenções naturalistas) e rotinas visuais. Deficiência Intelectual: desenvolvimento cognitivo, avaliação ecológica funcional, adaptação curricular e estratégias para a autonomia cotidiana. Altas Habilidades/Superdotação: identificação (Modelo dos Três Anéis de Renzulli), enriquecimento curricular e aceleração de estudos. Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA): pranchas de comunicação de baixa e alta tecnologia, softwares de síntese de voz e pranchas temáticas. Tecnologia Assistiva (TA) na educação: adaptações táteis, ponteiras cefálicas, teclados virtuais acessíveis e engrossadores de materiais de escrita. Deficiência Visual (cegueira e baixa visão): Sistema Braille (leitura e escrita), Soroban (cálculo matemático), audiodescrição e orientação e mobilidade. Educação Bilíngue de Surdos (Libras como primeira língua - L1 e Língua Portuguesa escrita como L2) conforme a Lei Federal nº 14.191/2021. Deficiência Física e Neuromotora: paralisia cerebral, mielomeningocele, distrofias e adequação postural no mobiliário escolar adaptado. Transtornos Específicos de Aprendizagem (Dislexia, Discalculia, Disgrafia) e TDAH: adequações de tempo, provas diferenciadas e mediação pedagógica. Ensino Colaborativo / Coensino: modelo de parceria pedagógica entre o professor do AEE e o professor regente da sala de aula comum. Sensibilização da comunidade escolar e combate sistemático ao capacitismo: promoção de uma cultura de convivência empática e respeito à neurodiversidade. Avaliação pedagógica adaptada: provas acessíveis, auxílio de leitor/escritor e diversificação de instrumentos avaliativos multimodais. Trabalho colaborativo com as famílias de alunos com deficiência: escuta qualificada, orientações para estimulação domiciliar e alinhamento pedagógico. Articulação intersetorial da Educação Especial com a rede de Saúde (CAPSi, eMulti, centros de reabilitação) e Assistência Social (CRAS/CREAS). Ética profissional, sigilo em relação a laudos clínicos e compromisso com a universalidade do direito à educação pública de qualidade. Transição escolar: acolhimento e preparação de estudantes com deficiência na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Adaptações ambientais e arquitetônicas nas escolas municipais para garantia da acessibilidade plena (NBR 9050 da ABNT). Construção de materiais pedagógicos acessíveis e adaptados com materiais recicláveis e alternativos na Sala de Recursos. Formação continuada e assessoria pedagógica aos professores regentes sobre práticas inclusivas e flexibilização curricular. Planejamento docente no AEE: cronogramas de atendimento individualizado e em pequenos grupos sem sobreposição ao currículo comum. Fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos e psicológicos da educação. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano. Planejamento educacional, planejamento de ensino e organização do trabalho pedagógico. Currículo, interdisciplinaridade, contextualização e competências educacionais. Didática, metodologias de ensino e práticas pedagógicas. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa da aprendizagem. Gestão democrática, projeto político-pedagógico e participação da comunidade escolar. Educação inclusiva, atendimento educacional especializado, acessibilidade e equidade. Educação para as relações étnico-raciais, diversidade, direitos humanos e combate às discriminações. Tecnologias digitais, cultura digital, inteligência artificial e inovação aplicadas à educação. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação. Lei Complementar nº 220/2025 – Sistema Nacional de Educação. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, quanto ao direito à educação inclusiva. Base Nacional Comum Curricular e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2008.
- BRASIL. Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2015.
- BERSCH, Rita. Introdução à Tecnologia Assistiva. Porto Alegre: CVI, 2017.
- BOSA, Cleonice Alves. Autismo: Práticas Pedagógicas e Inclusão Escolar. Porto Alegre: Artmed, 2018.

34. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): unidades temáticas (Brincadeiras e Jogos, Esportes, Ginásticas, Danças, Lutas e Aventura). Dimensões do conhecimento na Educação Física escolar: experimentação, uso/apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, valores e análise. Classificação dos esportes na BNCC: de marca, precisão, técnico-combinatórios, rede/parede, campo/taco, invasão e combate. Metodologias ativas no ensino dos esportes coletivos: Teaching Games for Understanding (TGfU), Pedagogia do Jogo e Iniciação Esportiva Universal. Esporte da escola versus esporte na escola: superação do tecnicismo excludente em favor da democratização e participação de todos os alunos. Brincadeiras e jogos populares, tradicionais e de rua brasileiros: resgate cultural, jogos cooperativos e manifestações lúdicas indígenas e africanas. Dança e práticas expressivas corporais na escola: manifestações coreográficas populares, danças urbanas e consciência rítmica corporal. Lutas na Educação Básica: jogos de oposição, distinção ética entre luta e briga, capoeira e artes marciais tradicionais adaptadas à escola. Ginástica Geral / Para Todos: acrobacias básicas seguras, pirâmides humanas escolares e ginástica rítmica com aparelhos alternativos. Práticas Corporais de Aventura (urbanas e na natureza): corrida de orientação cartográfica escolar, parkour adaptado, slackline e educação ecológica. Educação Física Inclusiva e Esporte Paralímpico escolar: goalball, voleibol sentado, bocha paralímpica e adaptações de regras para pessoas com deficiência. Coeducação, relações de gênero e diversidade: desconstrução de preconceitos em quadra, participação mista e enfrentamento ao machismo esportivo. Cultura corporal, padrões estéticos e mídia: debate crítico sobre culto ao corpo perfeito, vigorexia e transtornos da imagem corporal. Conceitos de aptidão física relacionada à saúde, estilo de vida ativo e estratégias de combate ao sedentarismo infantil-juvenil. Fisiologia do exercício básica aplicada à infância e adolescência: gasto energético, resposta termorreguladora e importância da hidratação. Noções de primeiros socorros nas aulas de Educação Física conforme a Lei Lucas (Lei Federal nº 13.722/2018): fraturas, entorses, contusões e concussão. Organização de festivais esportivos escolares, olimpíadas internas cooperativas e valorização do *fair play* (jogo limpo). Avaliação formativa em Educação Física: instrumentos qualitativos, rubricas de participação atitudinal, portfólios reflexivos e autoavaliação. Planejamento docente: alinhamento com a BNCC, planos de aula estruturados e adaptações para dias chuvosos em espaços escolares alternativos. Ética profissional no magistério, combate sistemático ao bullying em quadra e promoção de valores de solidariedade e respeito mútuo. Biomecânica básica do movimento humano aplicada à prevenção de lesões durante a execução de exercícios na escola. Uso de tecnologias digitais na Educação Física: aplicativos de contagem de passos, cronometragem e gravação em vídeo para análise motora básica. Jogos e brincadeiras para a Educação Infantil: desenvolvimento do esquema corporal, lateralidade, equilíbrio e coordenação motora ampla. Organização de passeios ciclísticos, caminhadas ecológicas e gincanas integrando a comunidade escolar e as famílias. Políticas públicas municipais de esporte educacional e articulação com programas comunitários de atividade física. Fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos e psicológicos da educação. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano. Planejamento educacional, planejamento de ensino e organização do trabalho pedagógico. Currículo, interdisciplinaridade, contextualização e competências educacionais. Didática, metodologias de ensino e práticas pedagógicas. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa da aprendizagem. Gestão democrática, projeto político-pedagógico e participação da comunidade escolar. Educação inclusiva, atendimento educacional especializado, acessibilidade e equidade. Educação para as relações étnico-raciais, diversidade, direitos humanos e combate às discriminações. Tecnologias digitais, cultura digital, inteligência artificial e inovação aplicadas à educação. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação. Lei Complementar nº 220/2025 – Sistema Nacional de Educação. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, quanto ao direito à educação inclusiva. Base Nacional Comum Curricular e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (Educação Física). Brasília: MEC, 2018.
- COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade. Educação Física na Escola: Implicações para a Prática Pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- KUNZ, Elenor. Transformação Didático-Pedagógica do Esporte. Ijuí: Unijuí, 2004.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime et al. O Ensino dos Esportes Coletivos. Maringá: Eduem, 2014.

35. PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

A Língua Inglesa como Língua Franca (English as a Lingua Franca - ELF) na BNCC: foco na inteligibilidade e superação do falante nativo idealizado. Multiletramentos e letramento crítico no ensino de línguas adicionais: leitura e produção de gêneros textuais contemporâneos digitais e impressos. Abordagens pedagógicas no ensino de inglês: Abordagem

Comunicativa (CLT), Ensino Baseado em Tarefas (TBLT) e Abordagem Integrada de Conteúdos (CLIL). Desenvolvimento integrado das quatro habilidades comunicativas: Listening (compreensão oral), Speaking (produção oral), Reading (leitura) e Writing (escrita). Fonética e fonologia aplicadas ao inglês: sons vocálicos e consonantais, pares mínimos, acento de palavras e frases, entonação e ritmo comunicativo. Morfossintaxe da Língua Inglesa: tempos verbais no Presente, Passado e Futuro (Simple, Continuous e Perfect) e seus usos contextualizados. Verbos modais (can, could, may, might, must, should, would): expressão de habilidade, permissão, obrigação, dedução e conselho. Orações condicionais (Zero, First, Second e Third Conditionals) e construções hipotéticas com *I wish / If only*. Voz Passiva (Passive Voice) e Discurso Indireto (Reported Speech): transformações sintáticas e funções retóricas em notícias e artigos. Phrasal verbs, preposições de tempo e lugar, conjunções coordenativas/subordinativas e marcadores discursivos de coesão textual. Gêneros discursivos digitais e multimodais no ensino de inglês: memes, infográficos, podcasts, posts em redes sociais, tirinhas e videocasts. Estratégias de leitura em língua estrangeira: skimming, scanning, inferência contextual, uso de pistas tipográficas e cognatos e falsos cognatos. Literatura e manifestações culturais no mundo anglófono: valorização da pluralidade de variedades (britânica, americana, africana, indiana e caribenha). Relações étnico-raciais e temas transversais nas aulas de inglês: direitos civis, combate ao racismo e descolonização do currículo escolar. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC): aplicativos de idiomas, recursos de inteligência artificial generativa e podcasts autênticos. Gamificação no ensino de vocabulário e estruturas sintáticas: jogos educativos digitais (Kahoot, Quizlet), dinâmicas lúdicas e quizzes interativos. Metodologias ativas: sala de aula invertida, trabalho cooperativo em duplas/grupos e aprendizagem baseada em projetos. Avaliação formativa no aprendizado de inglês: rubricas orais holísticas, portfólios de redação reflexiva e autoavaliação contínua discente. Educação inclusiva nas aulas de língua inglesa: adaptações metodológicas para alunos com dislexia, deficiência visual, auditiva e TEA. Planejamento pedagógico docente: alinhamento curricular com a BNCC, escolha criteriosa de materiais autênticos e formação continuada. Estratégias pedagógicas para superação da timidez e redução da ansiedade comunicativa dos estudantes durante a fala (*Speaking*). Uso de canções e vídeos legendados como ferramenta pedagógica para expansão de vocabulário e compreensão cultural. Conscientização sobre a influência dos anglicismos na língua portuguesa cotidiana e análise crítica da globalização cultural. Projetos interdisciplinares de língua inglesa com Geografia, História, Arte e Ciências da Natureza. Ensino reflexivo da gramática em contexto de uso, superando a memorização descontextualizada de regras isoladas. Fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos e psicológicos da educação. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano. Planejamento educacional, planejamento de ensino e organização do trabalho pedagógico. Currículo, interdisciplinaridade, contextualização e competências educacionais. Didática, metodologias de ensino e práticas pedagógicas. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa da aprendizagem. Gestão democrática, projeto político-pedagógico e participação da comunidade escolar. Educação inclusiva, atendimento educacional especializado, acessibilidade e equidade. Educação para as relações étnico-raciais, diversidade, direitos humanos e combate às discriminações. Tecnologias digitais, cultura digital, inteligência artificial e inovação aplicadas à educação. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação. Lei Complementar nº 220/2025 – Sistema Nacional de Educação. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, quanto ao direito à educação inclusiva. Base Nacional Comum Curricular e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (Língua Inglesa). Brasília: MEC, 2018.
- BROWN, H. Douglas. Teaching by Principles: An Interactive Approach to Language Pedagogy. White Plains: Pearson, 2007.
- HARMER, Jeremy. The Practice of English Language Teaching. 5. ed. Harlow: Pearson Longman, 2015.
- PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira. Ensino de Língua Inglesa: Práticas e Leituras. Campinas: Pontes Editores, 2019.
- RICHARDS, Jack C.; RODGERS, Theodore S. Approaches and Methods in Language Teaching. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

36. PSICÓLOGO

Fundamentos teóricos e metodológicos da Psicologia: teorias da personalidade, do desenvolvimento humano e abordagens clínicas contemporâneas. Código de Ética Profissional do Psicólogo e resoluções normativas vigentes do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Avaliação psicológica: psicometria básica, aplicação de testes psicológicos autorizados pelo SATEPSI, observação clínica e entrevistas estruturadas. Elaboração de documentos psicológicos conforme a Resolução CFP nº 06/2019: declaração, atestado psicológico, relatório, laudo e parecer. Psicologia Social e Comunitária: atuação no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito do CRAS e CREAS e intervenções comunitárias. Construção e monitoramento de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) e condução de intervenções psicossociais com grupos comunitários. Atuação do psicólogo na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do SUS: acolhimento da crise em saúde mental, matriciamento e redução de danos. Manejo clínico ambulatorial dos transtornos mentais prevalentes: depressão, ansiedade generalizada, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e luto. Prevenção e intervenção no comportamento suicida e na automutilação: acolhimento ético, avaliação de risco e fluxos de rede de urgência. Atuação multidisciplinar no enfrentamento ao uso problemático de álcool, crack e outras drogas na perspectiva da redução de danos. Enfrentamento às violências: abuso e exploração sexual infantojuvenil, violência contra a mulher (Lei Maria da Penha) e negligência contra a pessoa idosa. Psicologia Escolar e Educacional na

perspectiva crítica (Lei Federal nº 13.935/2019): mediação de conflitos institucionais e enfrentamento ao bullying. Psicologia do Desenvolvimento: desenvolvimento na infância, adolescência, transições da vida adulta e processos biopsicossociais do envelhecimento. Intervenção psicológica em emergências e desastres socioambientais, perdas coletivas, enchentes e situações de calamidade pública municipal. Psicologia, direitos humanos e diversidade: gênero, sexualidade, enfrentamento ao racismo e combate a preconceitos institucionais. Técnicas de escuta qualificada, psicoterapia breve focal e intervenções grupais nos serviços públicos de saúde e assistência. Guarda, manuseio seguro, arquivamento e sigilo de prontuários psicológicos em conformidade com as normas do CFP e a LGPD. Acolhimento e suporte psicológico a pessoas com deficiência e suas famílias: desconstrução de práticas capacitistas e suporte emocional. Prestação de serviços psicológicos por meios de tecnologia da informação (atendimento online) segundo a Resolução CFP nº 11/2018. Trabalho em rede intersetorial: articulação articulada com a Saúde, Assistência Social, Educação, Conselho Tutelar e Sistema de Justiça. Noções de Psicologia Organizacional e do Trabalho: prevenção do estresse ocupacional, síndrome de Burnout e saúde mental do servidor público. Atuação do psicólogo em programas municipais de acolhimento familiar e adoção de crianças e adolescentes. Mediação familiar e facilitação de diálogos restaurativos em situações de conflitos intrafamiliares no âmbito do CREAS/CRAS. Avaliação de risco psicossocial e elaboração de relatórios técnicos fundamentados para subsidiar decisões do Poder Judiciário e Ministério Público. Educação permanente e reflexão crítica sobre os determinantes sociais do sofrimento psíquico na comunidade. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, funcionamento e financiamento. Redes de Atenção à Saúde (RAS) e níveis de atenção. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Política Nacional de Humanização (PNH). Promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Segurança do paciente, qualidade da assistência, gerenciamento de riscos, controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e medidas de biossegurança. Ética, bioética, sigilo profissional, direitos dos usuários dos serviços de saúde e trabalho em equipe multiprofissional. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990.

Referências Bibliográficas:

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 06/2019 (Regras para Elaboração de Documentos Escritos).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 34: Saúde Mental. Brasília: MS, 2013.
- BOCK, Ana Mercês Bahia et al. Psicologias: Uma Introdução ao Estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva, 2018.
- BLEGER, José. Temas de Psicologia: Entrevista e Grupos. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

37. PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Normas sobre Computação na Educação Básica (Resolução CNE/CP nº 01/2022 e Complemento à BNCC): Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital. Os quatro pilares do Pensamento Computacional: decomposição, reconhecimento de padrões, abstração e desenvolvimento de algoritmos. Algoritmos e lógica de programação visual em blocos na Educação Básica: plataformas Scratch, Blockly, MakeCode e Code.org. Programação textual introdutória para o Ensino Fundamental II: sintaxe básica de Python, tipos de dados, variáveis, condicionais e laços. Robótica pedagógica e Cultura Maker escolar: plataformas Arduino e micro:bit, circuitos eletrônicos básicos com sensores e atuadores. Hardware e arquitetura de computadores: identificação de placas-mãe, processadores, memórias RAM, SSDs, periféricos e montagem de laboratório escolar. Sistemas operacionais: instalação, configuração, permissões de usuários e comandos básicos em ambientes Windows 11 e Linux educacional. Redes de computadores escolares: modelo TCP/IP, endereçamento IPv4/IPv6, roteamento sem fio (Wi-Fi), servidores DNS e segurança de rede. Segurança da informação e privacidade na escola: prevenção contra malwares, phishing, criação de senhas fortes e conformidade com a LGPD. Cidadania digital e ética na rede: combate sistemático ao cyberbullying, respeito à privacidade, pegada digital e conduta em mídias sociais. Letramento informacional e combate à desinformação: critérios de avaliação de fontes na internet, checagem de fatos e combate a fake news. Suíte de aplicativos de produtividade em nuvem: ferramentas colaborativas do Google Workspace for Education e Microsoft 365. Desenvolvimento web básico: estrutura de páginas com HTML5 semântico, estilização com CSS3 e conceitos de design responsivo. Conceitos básicos de bancos de dados: tabelas, campos, chaves primárias e consultas simples com comandos SQL. Fundamentos e ética da Inteligência Artificial (IA) na educação: conceitos de Machine Learning, modelos de linguagem e usos pedagógicos responsáveis. Acessibilidade digital na escola: diretrizes da WCAG, uso de softwares leitores de tela (NVDA/DOSVOX), alto contraste e inclusão digital. Gamificação e aprendizagem baseada em jogos digitais: utilização de ferramentas como Minecraft Education, Kahoot e lógicas de jogos educativos. Software livre, código aberto e Recursos Educacionais Abertos (REA): licenças Creative Commons, repositórios públicos e soberania digital. Gestão do laboratório de informática escolar: organização física, manutenção preventiva de computadores e descarte correto de lixo eletrônico. Metodologias ativas integradas às tecnologias: Design Thinking na educação, sala de aula invertida e desenvolvimento de projetos práticos. Criação e edição de mídias digitais na escola: edição básica de imagens, produção de áudio para podcasts escolares e edição de pequenos vídeos. Conscientização sobre ergonomia no uso de computadores por crianças e jovens: postura corporal e prevenção de fadiga visual. Introdução aos conceitos de computação em nuvem, sincronização de arquivos em rede e trabalho compartilhado em tempo real. Projetos interdisciplinares articulando a informática com Matemática, Língua Portuguesa, Ciências e Geografia. Planejamento docente: alinhamento das aulas de informática com as competências digitais da BNCC e avaliação formativa de projetos computacionais. Fundamentos

históricos, filosóficos, sociológicos e psicológicos da educação. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano. Planejamento educacional, planejamento de ensino e organização do trabalho pedagógico. Currículo, interdisciplinaridade, contextualização e competências educacionais. Didática, metodologias de ensino e práticas pedagógicas. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa da aprendizagem. Gestão democrática, projeto político-pedagógico e participação da comunidade escolar. Educação inclusiva, atendimento educacional especializado, acessibilidade e equidade. Educação para as relações étnico-raciais, diversidade, direitos humanos e combate às discriminações. Tecnologias digitais, cultura digital, inteligência artificial e inovação aplicadas à educação. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 15.388/2026 – Plano Nacional de Educação. Lei Complementar nº 220/2025 – Sistema Nacional de Educação. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, quanto ao direito à educação inclusiva. Base Nacional Comum Curricular e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. Normas sobre Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC. Resolução CNE/CP nº 01/2022.
- WING, Jeannette M. Computational Thinking. Communications of the ACM, 2006.
- RESNICK, Mitchel. Jardim de Infância para a Vida Toda: Por que a Criatividade é Mais Importante do que Nunca. Porto Alegre: Penso, 2020.
- TANENBAUM, Andrew S.; AUSTIN, Todd. Organização Estruturada de Computadores. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2013.
- FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPÄCHER, Henri Frederico. Lógica de Programação. 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

38. TÉCNICO AGRÍCOLA

Topografia agrícola básica: nivelamento simples, medição de áreas, alinhamentos e demarcação de curvas de nível para conservação de solos. Solos e nutrição mineral de plantas: amostragem correta de solo, interpretação de laudos de fertilidade e recomendação de calagem e adubação. Práticas de conservação do solo e da água: plantio direto na palha, terraceamento, rotação de culturas e prevenção e controle de erosão hídrica. Fitotecnia e tratamentos culturais das culturas temporárias e perenes da região sul: milho, soja, feijão, trigo e culturas de cobertura de solo. Manejo Integrado de Pragas (MIP) e Manejo Integrado de Doenças (MID): monitoramento, controle biológico, controle cultural e uso racional de agroquímicos. Receituário agrônomo e defensivos agrícolas (Lei Federal nº 14.785/2023): segurança na aplicação, dosagens, descarte de embalagens (tríplice lavagem) e EPIs. Agroecologia e sistemas orgânicos de produção: adubação verde, compostagem, biofertilizantes líquidos e certificação participativa da produção familiar. Fruticultura de clima temperado e subtropical: implantação de pomares (macieiras, videiras e citros), podas de formação e frutificação e raleio. Olericultura geral e cultivo protegido: manejo de hortaliças em estufas plásticas, irrigação localizada, adubação de cobertura e controle de pragas. Silvicultura e reflorestamento: implantação e condução de povoamentos florestais (Pinus e Eucalipto) e sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF). Zootecnia geral e sanidade na bovinocultura de leite e corte: instalações zootécnicas, higiene da ordenha mecânica, controle de mastite e nutrição. Sanidade e manejo na suinocultura e avicultura em regime de integração: biossegurança em granjas, manejo de dejetos e uso de biodigestores e esterqueiras. Piscicultura de água doce em pequenas propriedades: espécies comerciais (tilápias e carpas), viveiros escavados, qualidade da água e arraçamento. Forragicultura e conservação de alimentos para o inverno: manejo de pastagens anuais e perenes, fenação e produção e ensilagem de milho e capim. Máquinas, implementos e tratores agrícolas: regulagem de semeadoras-adubadoras, pulverizadores de barras, arados, grades e manutenção de rotina. Irrigação e drenagem na agricultura familiar: sistemas de aspersão convencional, gotejamento localizado e técnicas de drenagem de solos encharcados. Agroindústria familiar artesanal: boas práticas de fabricação no processamento de derivados cárneos (embutidos), laticínios (queijo colonial) e conservas. Extensão rural e assistência técnica pública: metodologias participativas, dias de campo, reuniões técnicas e difusão de tecnologias com agricultores familiares. Legislação ambiental aplicada ao imóvel rural: Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), Cadastro Ambiental Rural (CAR) e recomposição de APPs. Políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar: crédito rural (PRONAF), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e PNAE municipal. Ética e legislação profissional: atribuições do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas (CFTA) e responsabilidade técnica em laudos e projetos rurais. Armazenamento e conservação de grãos e sementes pós-colheita: secagem, aeração, controle de umidade e combate a carunchos e roedores. Apicultura básica: manejo de colmeias de abelhas africanizadas e melíponas, floradas locais, extração higiênica de mel e sanidade apícola. Segurança e saúde no trabalho rural conforme a Norma Regulamentadora nº 31 (NR-31): prevenção de acidentes com maquinário e agrotóxicos. Noções de administração rural e contabilidade básica para pequenas propriedades: controle de custos de produção, receitas e margem de lucro. Administração Pública: princípios, organização e gestão. Planejamento, organização, direção, coordenação e controle administrativo. Gestão de processos, gestão por resultados e qualidade no serviço público. Atendimento ao público, comunicação oficial, relacionamento interpessoal e atendimento humanizado. Redação oficial e correspondências administrativas. Arquivologia, gestão documental, protocolo e gestão da informação. Gestão de pessoas, trabalho em equipe, ética, integridade e conduta no serviço público. Informática aplicada à Administração, segurança da informação, governo digital, inteligência artificial e transformação digital. Noções de administração de materiais, patrimônio, almoxarifado e logística. Transparência, controle interno, prestação de contas e acesso à

informação. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021). Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos – disposições gerais aplicáveis à Administração Pública).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal).
- BRASIL. Lei Federal nº 14.785/2023 (Defensivos Agrícolas).
- EPAGRI. Manual de Terapêutica Vegetal. Florianópolis: Epagri, 2020.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO. Manual de Adubação e Calagem para os Estados do RS e SC. 11. ed. Porto Alegre: SBCS/NRS, 2016.
- GLIESSMAN, Stephen R. Agroecologia: Processos Ecológicos em Agricultura Sustentável. 4. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

39. TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Organização administrativa municipal: estrutura organizacional, secretarias, competências dos órgãos e regime jurídico dos servidores municipais. Gestão de processos administrativos: autuação, registro, tramitação eletrônica, expedição de atos, arquivamento e cumprimento de prazos legais. Redação oficial contemporânea (Manual da Presidência da República): estrutura de ofícios, memorandos, circulares, portarias, certidões e atas oficiais. Gestão documental e arquivologia: métodos de arquivamento, organização de pastas físicas e digitais, conservação, tabela de temporalidade e microfilmagem/digitalização. Licitações e Contratos Administrativos na Lei Federal nº 14.133/2021: modalidades licitatórias, pesquisa de preços e elaboração de termos de referência. Gestão de materiais e suprimentos: compras públicas, controle de estoque de almoxarifado, ponto de pedido, inventário físico e método PEPS. Administração patrimonial pública: tombamento de bens móveis e imóveis, transferências de carga, termos de responsabilidade e baixa de bens inservíveis. Atendimento ao público interno e externo: técnicas de atendimento humanizado, urbanidade, comunicação assertiva e resolução pacífica de conflitos. Aplicação prática da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e gestão de pedidos do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018) aplicada ao tratamento seguro de cadastros e processos administrativos. Gestão de pessoas no serviço público: conferência de folhas de ponto, direitos e vantagens funcionais e procedimentos para concessão de férias e licenças. Orçamento público municipal: noções de ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA) e acompanhamento das etapas da despesa (empenho, liquidação e pagamento). Operação de sistemas informatizados de gestão pública municipal, portais corporativos da Prefeitura e prontuários eletrônicos. Utilização avançada de softwares de escritório: formatação de relatórios técnicos em editores de texto e consolidação de dados em planilhas eletrônicas. Segurança da informação no ambiente público: procedimentos de backup, políticas de senhas seguras, combate a vazamentos e uso seguro de e-mails. Gestão de rotinas de reuniões de trabalho: convocação formal, elaboração de pautas prévias, redação de atas e acompanhamento de deliberações. Gestão da qualidade no setor público: métodos de melhoria contínua, padronização de rotinas (POPs) e eliminação de desperdícios de materiais e tempo. Noções de controle interno municipal e fiscalização da legalidade formal dos processos administrativos de pagamento. Ética profissional e integridade no setor público: cumprimento da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com alterações da Lei nº 14.230/2021). Relacionamento interpessoal, trabalho colaborativo em equipe e conduta profissional orientada ao atendimento das necessidades dos munícipes. Noções de convênios, termos de fomento e parcerias com entidades do terceiro setor sob a Lei nº 13.019/2014 (MROSC). Procedimentos de protocolo geral: conferência documental na recepção de requerimentos e emissão de comprovantes de protocolo com chave de consulta. Noções de serviços postais e envio de correspondências oficiais com aviso de recebimento (AR). Aplicação da Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021) na desburocratização e digitalização de serviços públicos municipais. Postura profissional: assiduidade, pontualidade, disciplina e comprometimento com o zelo pelo patrimônio público. Administração Pública: princípios, organização e gestão. Planejamento, organização, direção, coordenação e controle administrativo. Gestão de processos, gestão por resultados e qualidade no serviço público. Atendimento ao público, comunicação oficial, relacionamento interpessoal e atendimento humanizado. Redação oficial e correspondências administrativas. Arquivologia, gestão documental, protocolo e gestão da informação. Gestão de pessoas, trabalho em equipe, ética, integridade e conduta no serviço público. Informática aplicada à Administração, segurança da informação, governo digital, inteligência artificial e transformação digital. Noções de administração de materiais, patrimônio, almoxarifado e logística. Transparência, controle interno, prestação de contas e acesso à informação. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021). Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos – disposições gerais aplicáveis à Administração Pública).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed. Brasília: Presidência da República, 2018.
- BRASIL. Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos).
- BRASIL. Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).
- BRASIL. Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
- CHIAVENATO, Idalberto. Administração Geral e Pública. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN Atlas, 2021.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 34. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

40. TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Conceito, objetivos e campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) segundo as NBC TSP vigentes. Estrutura do patrimônio público: classificação de bens públicos (uso comum, uso especial e dominicais), direitos, obrigações e apuração do Patrimônio Líquido. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): estrutura das contas de natureza orçamentária, patrimonial e de controle e regras de escrituração. Escrituração contábil pelo método das partidas dobradas: lançamentos contábeis de atos e fatos típicos da administração municipal. Estágios da Receita Pública na Lei nº 4.320/1964: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e contabilização das deduções do FUNDEB. Estágios da Despesa Pública na Lei nº 4.320/1964: fixação, empenho (ordinário, estimativo e global), liquidação e pagamento. Procedimentos contábeis para Restos a Pagar processados e não processados: inscrição, liquidação posterior, pagamento e cancelamento de saldos. Conciliação bancária de contas correntes e aplicações financeiras da Prefeitura: conferência e conciliação de saldos e lançamentos pendentes. Retenções na fonte de tributos e contribuições sobre serviços tomados por pessoas físicas e jurídicas: IRRF, INSS e ISSQN municipal. Noções sobre obrigações acessórias tributárias e previdenciárias da Administração Pública: EFD-Reinf, DCTFWeb e eSocial público. Despesas com adiantamentos e suprimentos de fundos municipais: autorização, concessão, prazo de aplicação e conferência de prestação de contas. Controle contábil e patrimonial do ativo imobilizado municipal: tombamento, reavaliação de bens, depreciação acumulada e baixas patrimoniais. Demonstrações contábeis públicas (DCASP): elaboração e análise básica do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP): variações patrimoniais aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD) pelo regime de competência. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000): acompanhamento de relatórios fiscais (RGF e RREO) e limites legais de despesa com pessoal. Operação de softwares integrados de contabilidade pública e conferência de saldos na Matriz de Saldos Contábeis (MSC/SICONFI). Procedimentos contábeis de encerramento do exercício financeiro: apuração do superávit/déficit financeiro e patrimonial. Auditoria e controle interno na documentação contábil: organização e instrução de processos de empenho e pagamentos para o TCE/SC. Transparência na gestão fiscal: fornecimento de informações contábeis para o Portal da Transparência municipal e atendimento a cidadãos. Código de Ética Profissional do Contador e Técnico em Contabilidade (CFC) e zelo pela fidedignidade dos registros contábeis. Escrituração contábil da execução orçamentária dos fundos municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. Classificação da despesa orçamentária por natureza: categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento. Contabilização e controle de transferências financeiras recebidas da União e do Estado (FPM, ICMS, IPVA e transferências do SUS). Noções de controle contábil sobre contratos de prestação de serviços continuados e retenção de garantias contratuais. Registro contábil e acompanhamento da dívida fundada e da dívida fluante do município. Administração Pública: princípios, organização e gestão. Planejamento, organização, direção, coordenação e controle administrativo. Gestão de processos, gestão por resultados e qualidade no serviço público. Atendimento ao público, comunicação oficial, relacionamento interpessoal e atendimento humanizado. Redação oficial e correspondências administrativas. Arquivologia, gestão documental, protocolo e gestão da informação. Gestão de pessoas, trabalho em equipe, ética, integridade e conduta no serviço público. Informática aplicada à Administração, segurança da informação, governo digital, inteligência artificial e transformação digital. Noções de administração de materiais, patrimônio, almoxarifado e logística. Transparência, controle interno, prestação de contas e acesso à informação. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021). Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos – disposições gerais aplicáveis à Administração Pública).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Lei Federal nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro).
- BRASIL. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL (STN). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Edição vigente.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TSP - Estrutura Conceitual e Normas Aplicadas ao Setor Público.
- KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2016.

41. TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO

Interpretação e compatibilização de projetos civis: arquitetônico, estrutural, fundações, hidrossanitário, elétrico e combate a incêndio. Normas técnicas da ABNT aplicáveis ao desenho arquitetônico, acessibilidade (NBR 9050) e manutenção predial (NBR 5674). Operação de ferramentas de desenho técnico assistido por computador (AutoCAD 2D) e leitura de projetos em tecnologia BIM. Orçamento de obras e serviços de manutenção predial: levantamento de quantitativos, cotação de insumos e uso de tabelas de custos (SINAPI). Elaboração de termos de referência simplificados para contratação de reparos e reformas em prédios públicos na Lei nº 14.133/2021. Gestão e execução de planos de manutenção predial preventiva e corretiva em escolas, postos de saúde e secretarias municipais. Tecnologia e controle de materiais de construção: concretos, argamassas, blocos cerâmicos e de concreto, tintas, impermeabilizantes e cerâmicas. Acompanhamento de serviços de fundações superficiais e profundas, estruturas de concreto armado e alvenarias de vedação e estrutural. Serviços de impermeabilização em fundações, lajes expostas, calhas e banheiros para contenção de infiltrações prediais. Instalações hidrossanitárias prediais: manutenção de ramais de água fria,

válvulas de descarga, torneiras, desobstrução de esgotos e caixas de gordura. Instalações elétricas prediais de baixa tensão: substituição de condutores, disjuntores, tomadas, luminárias de LED e aterramento com segurança (NR-10). Manutenção e conservação de coberturas: estruturas de madeira e metálicas, troca de telhas cerâmicas e fibrocimento e limpeza periódica de calhas. Diagnóstico de patologias comuns nas edificações públicas: fissuras estruturais, trincas térmicas, umidade por capilaridade e descolamento cerâmico. Acessibilidade predial em prédios públicos: execução e manutenção de rampas de acesso, corrimãos, piso tátil e sanitários adaptados (NBR 9050). Fiscalização técnica *in loco* do cronograma físico de obras e reformas contratadas pela Prefeitura e conferência de medições de serviços. Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção: aplicação da Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) e uso obrigatório de EPIs e EPCs. Gerenciamento e destinação ambientalmente adequada de Resíduos da Construção Civil (RCC) conforme Resolução CONAMA nº 307/2002. Preenchimento diário do Livro de Ordem / Diário de Obra e elaboração de relatórios técnicos fotográficos de fiscalização. Organização, controle e requisição de estoque de ferramentas e materiais de construção no almoxarifado de manutenção predial. Ética profissional, responsabilidade técnica perante o Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT) e atendimento respeitoso aos munícipes. Noções de pintura predial: preparação de superfícies (lixamento, aplicação de fundo preparador e massa corrida) e tipos de tintas (acrílica, látex e esmalte). Manutenção de esquadrias metálicas, de madeira e de alumínio: troca de fechaduras, dobradiças, vidros e aplicação de vernizes e zarcão. Procedimentos para contenção e reparo emergencial de vazamentos hidráulicos em tubulações aparentes e embutidas. Inspeção e manutenção periódica em sistemas de para-raios (SPDA) e extintores de incêndio portáteis em prédios públicos. Cuidados na montagem e uso seguro de andaimes e escadas conforme as normas de segurança para trabalho em altura (NR-35). Administração Pública: princípios, organização e gestão. Planejamento, organização, direção, coordenação e controle administrativo. Gestão de processos, gestão por resultados e qualidade no serviço público. Atendimento ao público, comunicação oficial, relacionamento interpessoal e atendimento humanizado. Redação oficial e correspondências administrativas. Arquivologia, gestão documental, protocolo e gestão da informação. Gestão de pessoas, trabalho em equipe, ética, integridade e conduta no serviço público. Informática aplicada à Administração, segurança da informação, governo digital, inteligência artificial e transformação digital. Noções de administração de materiais, patrimônio, almoxarifado e logística. Transparência, controle interno, prestação de contas e acesso à informação. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021). Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos – disposições gerais aplicáveis à Administração Pública).

Referências Bibliográficas:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 9050 (Acessibilidade); NBR 5674 (Manutenção de Edificações). Rio de Janeiro: ABNT.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 18 (Construção Civil), NR-10 (Eletricidade) e NR-35 (Trabalho em Altura).
- AZEREDO, Hélio Alves de. O Edifício até sua Cobertura. São Paulo: Blucher, 1997.
- MATTOS, Aldo Dórea. Como Preparar Orçamentos de Obras. São Paulo: Pini, 2014.
- YAZIGI, Walid. A Técnica de Edificar. São Paulo: Pini, 2016.

42. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Exercício legal da Enfermagem: Lei Federal nº 7.498/1986 e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017). Biossegurança e controle de infecção: precauções padrão, contato, gotículas e aerossóis, higienização das mãos (cinco momentos da OMS) e uso de EPIs. Verificação e registro fidedigno de sinais vitais: pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória, temperatura e oximetria de pulso. Cuidados e técnicas de higiene, conforto e segurança: banho de leito, higiene oral, mobilização do paciente e prevenção de Lesão por Pressão (LPP). Administração segura de medicamentos: conferência rigorosa dos certos da medicação, vias oral, sublingual, intramuscular, subcutânea, intradérmica e tópica. Terapia intravenosa: punção venosa periférica com cateter sobre agulha, manutenção de acessos venosos periféricos e prevenção de flebites. Cálculos básicos de dosagem e diluição de medicamentos e cálculo de gotejamento de soluções parenterais (gotas e microgotas por minuto). Cuidados de enfermagem com drenos de sucção, sondas vesicais de demora e alívio, e sondas nasointestinais (administração correta de dietas e hidratação). Oxigenoterapia e inaloterapia: manuseio de cânulas nasais, máscaras faciais e nebulizadores, aspiração de secreções de vias aéreas superiores e traqueostomia. Coleta, acondicionamento e identificação de materiais biológicos para exames laboratoriais na Atenção Primária (sangue, urina, fezes e escarro). Tratamento de feridas e curativos: limpeza com soro fisiológico morno, técnicas assépticas e aplicação de coberturas básicas conforme prescrição do enfermeiro. Atuação na sala de vacinas do posto de saúde: técnicas de aplicação de imunobiológicos em crianças e adultos, calendário vacinal do PNI e rede de frio. Assistência ao pré-natal e saúde da mulher: preparo da paciente para exame ginecológico, teste rápido de gravidez e orientação pós-parto. Atendimento ao paciente crônico na UBS: aferição de glicemia capilar, eletrocardiograma (ECG) de rotina e apoio na estratificação de risco da hipertensão e diabetes. Atuação em urgências e emergências clínicas e traumáticas na UBS: suporte básico de vida (BLS), manobras de RCP, uso do DEA e controle de hemorragias externas. Central de Material e Esterilização (CME) na UBS: limpeza de instrumentos, secagem, empacotamento em grau cirúrgico, autoclave a vapor e testes químicos/biológicos. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): segregação e descarte correto de materiais infectantes e perfurocortantes (caixas Descarpac). Prontuário do paciente: anotações de enfermagem claras,

cronológicas, sem rasuras, com carimbo e assinatura legal conforme exigência do COREN. Segurança do paciente: protocolos de prevenção de quedas, identificação correta do usuário e prevenção de erros de administração terapêutica. Relacionamento interpessoal, trabalho em equipe multiprofissional sob a supervisão direta do Enfermeiro e humanização do atendimento na rede SUS. Acolhimento com classificação de risco na atenção primária e escuta qualificada dos usuários. Cuidados de enfermagem na assistência domiciliar a pacientes restritos ao leito e orientações aos cuidadores familiares. Manejo e preparo correto de materiais estéreis para procedimentos cirúrgicos ambulatoriais simples. Atuação em campanhas comunitárias de vacinação, mutirões de saúde e busca ativa de faltosos na comunidade. Noções de primeiros socorros em caso de queimaduras, picadas de animais peçonhentos e reações alérgicas agudas. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização, funcionamento e financiamento. Redes de Atenção à Saúde (RAS) e níveis de atenção. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Política Nacional de Humanização (PNH). Promoção da saúde, prevenção de doenças e educação em saúde. Vigilância em Saúde: vigilância epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Segurança do paciente, qualidade da assistência, gerenciamento de riscos, controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e medidas de biossegurança. Ética, bioética, sigilo profissional, direitos dos usuários dos serviços de saúde e trabalho em equipe multiprofissional. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990.

Referências Bibliográficas:

- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Resolução COFEN nº 564/2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático de Imunização e Cadeia de Frio. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
- POTTER, Patricia A. et al. Fundamentos de Enfermagem. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
- LIMA, Idelmina Lopes de et al. Manual do Técnico de Enfermagem. Goiânia: AB, 2017.
- BRUNNER & SUDDARTH. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

43. TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Arquitetura e manutenção de computadores: diagnóstico e troca de placas-mãe, processadores, memórias RAM (DDR4/DDR5), fontes e unidades de armazenamento (SSD/NVMe). Instalação, configuração e formatação de sistemas operacionais: Windows 10/11 corporativo e distribuições Linux para servidores e desktops (Ubuntu/Debian). Gerenciamento de discos, partições, formatação (NTFS, EXT4), clonagem de discos e rotinas automatizadas de backup corporativo. Instalação e manutenção de softwares aplicativos de escritório (Google Workspace, Microsoft 365, LibreOffice) e leitores de documentos digitais. Redes de computadores locais (LAN): cabeamento estruturado (normas TIA/EIA 568A/568B), crimpagem de conectores RJ-45 e conectorização de patch panels e switches. Configuração básica de ativos de rede: roteadores Wi-Fi corporativos, switches gerenciáveis, pontos de acesso (APs) e VLANs simples. Configuração e diagnóstico de protocolos de rede TCP/IP: endereçamento IPv4 e IPv6, máscaras de sub-rede, gateway padrão e resolução de nomes via DNS. Serviços de rede em ambiente de prefeitura: configuração de clientes DHCP, compartilhamento de pastas de rede com permissões NTFS e servidores de impressão. Segurança da informação em estações de trabalho: instalação e gerenciamento de antivírus corporativo, detecção de malwares e resposta a infecções. Aplicação de políticas de senhas seguras, conscientização dos usuários contra engenharia social/phishing e bloqueio de portas USB. Noções da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018): cuidados no acesso a arquivos municipais e garantia da confidencialidade de dados. Suporte técnico a usuários (Help Desk): atendimento presencial e suporte remoto (AnyDesk, TeamViewer), abertura, acompanhamento e fechamento de chamados. Manutenção preventiva e corretiva de periféricos: impressoras térmicas, multifuncionais a laser, scanners de documentos e no-breaks (baterias). Noções de bancos de dados relacionais: instalação de SGBDs (MySQL, PostgreSQL), comandos básicos de consulta em SQL e rotinas de backup (dump). Noções de computação em nuvem: sincronização de arquivos em nuvem corporativa (Google Drive/OneDrive) e conceitos de IaaS e SaaS. Diagnóstico de falhas de hardware com o uso de ferramentas de teste (multímetro, testador de cabos de rede e softwares de benchmark). Conexões remotas seguras: configuração de clientes de VPN (Virtual Private Network) para trabalho remoto e acesso a sistemas legados da Prefeitura. Descarte ambientalmente correto de lixo eletrônico (e-waste) e reciclagem de componentes informáticos municipais obsoletos. Organização do inventário de hardware e licenças de software da Prefeitura, catalogação de máquinas e zelo pelo patrimônio tecnológico público. Ética profissional, sigilo funcional absoluto em relação aos dados visualizados em computadores de servidores e urbanidade no atendimento. Apoio na transmissão de sessões virtuais, videoconferências e configuração de projetores multimídia e caixas acústicas em reuniões oficiais. Configuração de certificados digitais e tokens (A1 e A3) em navegadores para assinatura eletrônica de documentos públicos. Limpeza física interna periódica de gabinetes, ventoinhas (coolers) e substituição de pasta térmica em processadores. Diagnóstico de lentidão em estações de trabalho e otimização de serviços e programas iniciados com o sistema operacional. Elaboração de tutoriais e manuais passo a passo ilustrados para orientação básica dos servidores públicos no uso de novos sistemas. Administração Pública: princípios, organização e gestão. Planejamento, organização, direção, coordenação e controle administrativo. Gestão de processos, gestão por resultados e qualidade no serviço público. Atendimento ao público, comunicação oficial, relacionamento interpessoal e atendimento humanizado. Redação oficial e correspondências administrativas. Arquivologia, gestão documental, protocolo e gestão da informação. Gestão de pessoas, trabalho em equipe, ética, integridade e conduta no serviço público. Informática aplicada à Administração, segurança da informação, governo digital, inteligência artificial e transformação digital. Noções de administração de

materiais, patrimônio, almoxarifado e logística. Transparência, controle interno, prestação de contas e acesso à informação. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021). Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos – disposições gerais aplicáveis à Administração Pública).

Referências Bibliográficas:

- TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David J. Redes de Computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011.
- TANENBAUM, Andrew S.; BOS, Herbert. Sistemas Operacionais Modernos. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2016.
- VASCONCELOS, Laércio. Hardware na Prática. 4. ed. Rio de Janeiro: Laércio Vasconcelos Computação, 2014.
- KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-Down. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2013.

44. TÉCNICO EM TESOUREARIA

Funções, organização e rotinas da Tesouraria na Administração Pública Municipal: fluxo financeiro, pagamentos e conciliação diária de disponibilidades. Conceito de Conta Única do Tesouro Municipal e gestão centralizada das disponibilidades financeiras do Município. Fases da Despesa Pública na Lei Federal nº 4.320/1964: rigor na verificação da ordem cronológica de pagamento da despesa liquidada e empenhada. Documentos de suporte financeiro: notas de empenho, liquidações, ordens bancárias, duplicatas, notas fiscais eletrônicas e certidões negativas de débito. Controle e conciliação bancária diária de contas correntes, contas vinculadas a convênios e fundos especiais da Prefeitura (Saúde, Educação e Assistência). Emissão, cancelamento e controle de cheques nominais, transferências eletrônicas disponíveis (TED) e pagamentos governamentais via PIX. Acompanhamento e registro diário da arrecadação de receitas municipais próprias (IPTU, ISSQN, ITBI, taxas) e transferências constitucionais (FPM, ICMS, IPVA). Elaboração do Boletim Diário de Tesouraria / Caixa: apuração de saldos iniciais, entradas, saídas e saldos de fechamento diário. Aplicações financeiras das disponibilidades de caixa da Prefeitura: regras do Conselho Monetário Nacional (CMN), rentabilidade, liquidez e baixo risco. Pagamento de folha de salários dos servidores municipais: conferência de arquivos de remessa e retorno bancário e cumprimento de prazos legais. Retenções financeiras na fonte de tributos e encargos previdenciários e trabalhistas (IRRF, INSS, ISSQN e PASEP) e seus repasses aos órgãos competentes. Gestão financeira de regimes de adiantamentos e suprimentos de fundos municipais: liberação de recursos, controle de prazos e conferência documental. Gestão de Restos a Pagar processados e não processados sob a ótica financeira e disponibilidade financeira real ao final do mandato. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000): disponibilidade de caixa, proibição de contração de despesa sem lastro financeiro no final do mandato (art. 42). Controle financeiro e movimentação de contas vinculadas a convênios estaduais e federais (plataforma Transferegov). Atendimento a fornecedores e credores municipais para esclarecimento sobre previsão de pagamentos e fornecimento de comprovantes de quitação. Segurança na custódia de valores em cofre municipal, controle de talões de cheque e gestão de senhas e assinaturas eletrônicas com certificação digital ICP-Brasil. Organização, guarda cronológica e arquivamento de comprovantes bancários para prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC). Integração dos sistemas informatizados de tesouraria com a contabilidade pública e o controle interno municipal. Ética e probidade na gestão de recursos públicos, combate a desvios financeiros e responsabilidade funcional e pessoal do tesoureiro municipal. Controle de saldos financeiros para cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde e Educação. Procedimentos operacionais para devolução de recursos de convênios federais e estaduais com rendimentos financeiros de aplicação. Controle e verificação de autenticidade de guias de recolhimento e comprovantes de quitação de débitos municipais. Procedimentos de estorno e cancelamento de pagamentos emitidos indevidamente ou com divergência de dados bancários. Elaboração de projeções de fluxo de caixa de curto prazo para subsidiar as decisões financeiras do Secretário de Finanças e do Prefeito. Administração Pública: princípios, organização e gestão. Planejamento, organização, direção, coordenação e controle administrativo. Gestão de processos, gestão por resultados e qualidade no serviço público. Atendimento ao público, comunicação oficial, relacionamento interpessoal e atendimento humanizado. Redação oficial e correspondências administrativas. Arquivologia, gestão documental, protocolo e gestão da informação. Gestão de pessoas, trabalho em equipe, ética, integridade e conduta no serviço público. Informática aplicada à Administração, segurança da informação, governo digital, inteligência artificial e transformação digital. Noções de administração de materiais, patrimônio, almoxarifado e logística. Transparência, controle interno, prestação de contas e acesso à informação. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021). Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital). Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos – disposições gerais aplicáveis à Administração Pública).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Lei Federal nº 4.320/1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro).
- BRASIL. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Edição vigente.
- KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2016.
- GIACOMONI, James. Orçamento Público. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ANEXO V
DO CRONOGRAMA
(Sujeito a alterações)

É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO FICAR ATENTO A TODAS AS PUBLICAÇÕES NO SITE DA APRENDERSC.SRV.BR DURANTE OS PRAZOS ESTIPULADOS NO CRONOGRAMA ABAIXO.

ITEM	ATOS	DATAS
01.	Divulgação do Edital	17/09/2026
02.	Publicação do Edital	17/09/2026
03.	Prazo para impugnação do Edital (horário limite de recebimento até 17H)	17/09 até 21/09/2026
04.	Período de Inscrições exclusivamente por Internet (on-line)	17/09 até 01/10/2026
05.	Prazo Máximo de pagamento da Taxa de Inscrição	01/10/2026
06.	Período de Isenção da taxa de inscrição para Doadores de Sangue Fidelizados, Medula Óssea - (Horário limite de recebimento até 17h)	17/09 até 21/09/2026
07.	Pré-Divulgação das Inscrições Deferidas para Doadores de Sangue Fidelizados e/ou Medula Óssea.	23/09/2026
08.	Pré-Divulgação da Homologação Geral das Inscrições deferidas	02/10/2026
09.	Recursos quanto às Inscrições (horário limite de recebimento até 17H)	02/10 até 05/10/2026
10.	Homologação Final das Inscrições	06/10/2026
11.	Local de Aplicação das Provas Objetivas	06/10/2026
12.	Ensalamento dos Candidatos	06/10/2026
13.	Realização das Provas Objetivas de conhecimentos para todos Horário de início das provas: 08H30MIN	08/11/2026
14.	Realização das Provas Práticas Horário de início das provas: 13H15MIN	08/11/2026
15.	Divulgação do Gabarito Provisório	09/11/2026
16.	Recursos quanto Gabarito Provisório (horário limite de recebimento até 17H)	09/11 até 10/11/2026
17.	Divulgação do Gabarito Oficial e julgamento dos recursos recebidos	16/11/2026
18.	Divulgação Provisória dos Classificados e Aprovados	16/11/2026
19.	Recursos quanto à Classificação Provisória (horário limite de recebimento até 17H)	16/11/2026
20.	Divulgação Final dos Aprovados e julgamento dos recursos recebidos	18/11/2026

NOTA:

*** Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares prevista para o local das provas, a organizadora do Certame e a Prefeitura Municipal de Erval Velho poderão alterar os horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data e/ou turno, **CABENDO AOS CANDIDATOS A OBRIGAÇÃO DE ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES** oficiais através do site www.aprenderesc.srv.br e/ou na aba correspondente ao município de Erval Velho.

*** **É de inteira responsabilidade do candidato, chegar com antecedência mínima de trinta minutos antes ao local das provas, ter conhecimento por qual portão terá acesso ao colégio, saber o horário de fechamento dos portões e horário de início das provas a partir da data da homologação final das inscrições até o dia anterior ao da aplicação das provas.**

O cronograma detalhado acima é uma projeção estimada da ordem das etapas do presente certame, estando sujeito a alterações no decorrer do certame, levando-se em conta o número de inscritos e o número de intercorrências intempestivas, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios legais de divulgação apresentados pelo presente Edital.

ANEXO VI

REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO

Vaga para Deficiente Físico e /ou Condição especial para REALIZAÇÃO de provas

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____,
inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua
_____, nº _____, Bairro _____,
Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito para o **CONCURSO**
PÚBLICO 01/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO, inscrição sob o número _____, para
o cargo de _____ requer a Vossa Senhoria:

01) CONDIÇÃO ESPECIAL PARA DEFICIENTE FÍSICO REALIZAR A PROVA:

Deficiência: _____ CID nº: _____ (De forma clara)

Nome do Médico: _____ CRM: _____ (De forma clara)

Especificar a Condição: _____

02) CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

- Prova com ampliação do tamanho da fonte tipo Arial ()-12 ()-14

03) AMAMENTAÇÃO

Nome do Acompanhante: _____ RG _____

Horários Amamentação: _____:_____ | _____:_____ Data Nascimento Criança: ____/____/____

04) OUTRAS NECESSIDADES

- () Intérprete de Libras

- () Ledor de Prova

Outro Necessidade (Especificar): _____

Declaro estar ciente de todas as normas e atribuições do presente Edital ao Cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, a minha deficiência não me impedirá de exercer as funções do cargo a que me inscrevi. Estarei também sujeito à avaliação pelo desempenho dessas funções, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

_____(SC), ____ de _____ de 2026.

Nome do Requerente Legível

RG Completo: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, (nome) _____, (estado civil) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____-_____, residente e domiciliado no (endereço completo) _____,

DECLARO, nos termos da Lei nº 7.115, de 29/08/1983 e ainda, com finalidade de obter isenção do pagamento de Taxa de Inscrição do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, Inscrito para o cargo _____, número de inscrição _____, que minha renda mensal “per capita” familiar não ultrapassa um salário mínimo e meio nacional.

Declaro ainda, estar ciente das penas que posso incorrer nos termos do Art. 299 do Código Penal Brasileiro abaixo transcrito.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome do Requerente Legível

RG Completo: _____